

BALANCETE

AGOSTO

2022

ESTADO DE GOIÁS				EXERCÍCIO DE 2022			
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA				PÁGINA 1			
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO							
Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO							
BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 2022							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	16.483,74	5.789,47	22.273,21	GESTAO AMBIENTAL	1.104.839,84	204.572,22	1.309.412,06
Transferências Correntes	1.063.649,27	285.104,57	1.348.753,84				
Outras Receitas Correntes	9.437,94		9.437,94				
SOMA.....	1.089.570,95	290.894,04	1.380.464,99	SOMA.....	1.104.839,84	204.572,22	1.309.412,06
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	1.104.839,84	204.572,22	1.309.412,06	DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	660.141,86	264.138,89	924.280,75
DEPOSITOS E CONSIGNACOES				DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
INSS	8.005,32	954,92	8.960,24	INSS			
IRRF	5.771,32	724,22	6.495,54	IRRF	9.378,42	1.400,08	10.778,50
SOMA.....	1.118.616,48	206.251,36	1.324.867,84	SOMA.....	669.520,28	265.538,97	935.059,25
TOTAL.....	2.208.187,43	497.145,40	2.705.332,83	TOTAL.....	1.774.360,12	470.111,19	2.244.471,31
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
EM CAIXA				DISPONÍVEL			
EM BANCOS		90.475,90	90.475,90	EM CAIXA			
TOTAL GERAL.....			90.475,90	EM BANCOS		551.337,42	551.337,42
			2.795.808,73	TOTAL GERAL.....			2.795.808,73

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

02

Art. 5º, Inc. I - IN, nº 15/2012 TCM

RELATÓRIO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA
MÊS DE AGOSTO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREADOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
1217	0002.000.0000-1	01/07/22	18.541.0001.4.4.90.52.34	WELLIS PEREIRA FERREIRA 82804192172		66.690,26	47.790,25	18.900,01	18.900,00	18.900,00	47.790,26
992	0007.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.30.01	AUTO POSTO INDAIA LTDA		31.298,33	26.024,39	5.273,94		26.024,39	5.273,94
1072	0007.000.0000-1	15/03/22	18.541.0001.3.3.90.30.01	AUTO POSTO INDAIA LTDA		35.800,00	35.800,00		6.663,45	35.800,00	
1034	0008.000.0000-1	28/02/22	18.541.0001.3.3.90.36.99	PAULO CESAR DE PADUA SILVA		16.800,00	6.000,00	10.800,00		6.000,00	10.800,00
1033	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	TRANSPORTADORA FM EIRELI		29.540,40	21.785,60	7.754,80		21.785,60	7.754,80
1004	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.19	R P C DA SILVA		5.459,00	4.259,00	1.200,00		4.259,00	1.200,00
985	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.79	LUZIMAR VIEIRA LOPES		31.200,00	16.300,00	14.900,00		16.300,00	14.900,00
981	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.05	L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJ		37.200,00	21.700,00	15.500,00	3.100,00	21.700,00	15.500,00
982	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.05	COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIAD		37.200,00	27.300,00	9.900,00	3.100,00	27.300,00	9.900,00
959	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	VALTER NERIS NETO - ME		15.000,00	5.000,00	10.000,00		5.000,00	10.000,00
1117	0009.000.0000-1	10/05/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI		15.000,00	7.500,00	7.500,00	2.500,00	7.500,00	7.500,00
1108	0009.000.0000-1	11/05/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	CASTELO LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM		64.000,00	8.000,00	56.000,00		8.000,00	56.000,00
1103	0009.000.0000-1	31/05/22	18.541.0001.3.3.90.39.79	LUZIMAR VIEIRA LOPES		21.000,00		21.000,00			21.000,00
1225	0009.000.0000-1	15/07/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	RT LOCACOES EIRELI - ME		191.100,00	29.400,00	161.700,00	29.400,00	29.400,00	161.700,00
986	0010.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.40.07	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA-ME		13.200,00	6.600,36	6.599,64	1.100,06	6.600,36	6.599,64
967	0010.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.40.05	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		9.637,95	6.425,28	3.212,67	803,16	6.425,28	3.212,67
1181	0001.000.0000-1	25/08/22	18.541.0001.4.4.90.51.00	CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIR	56.435,80	56.435,80	56.435,80		56.435,80	56.435,80	
1211	0002.000.0000-1	16/08/22	18.541.0001.4.4.90.52.34	DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPA	85.000,00	85.000,00	85.000,00		85.000,00	85.000,00	
1202	0003.000.0000-1	23/08/22	18.541.0001.3.1.90.11.05	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	5.713,24	5.713,24	5.713,24		5.713,24	5.713,24	
1207	0003.000.0000-1	23/08/22	18.541.0001.3.1.90.11.05	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	2.203,20	2.203,20	2.203,20		2.203,20	2.203,20	
1224	0004.000.0000-1	16/08/22	18.541.0001.3.1.90.13.01	FGTS	668,88	668,88	668,88		668,88	668,88	
1226	0004.000.0000-1	16/08/22	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	1.078,48	1.078,48	1.078,48		1.078,48	1.078,48	
1175	0006.000.0000-1	15/08/22	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	120,00	120,00	120,00		120,00	120,00	
1176	0006.000.0000-1	15/08/22	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	240,00	240,00	240,00		240,00	240,00	
1174	0006.000.0000-1	25/08/22	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	300,00	300,00	300,00		300,00	300,00	
1218	0006.000.0000-1	25/08/22	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	120,00	120,00	120,00		120,00	120,00	
1220	0006.000.0000-1	25/08/22	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	240,00	240,00	240,00		240,00	240,00	
1171	0007.000.0000-1	01/08/22	18.541.0001.3.3.90.30.24	SOUZA E COTRIM MATERIAIS DE CONSTRU	3.018,00	3.018,00	3.018,00		3.018,00	3.018,00	
1179	0007.000.0000-1	01/08/22	18.541.0001.3.3.90.30.24	PORT -MON LTDA	4.200,00	4.200,00	4.200,00		4.200,00	4.200,00	
1173	0007.000.0000-1	15/08/22	18.541.0001.3.3.90.30.24	CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME	627,00	627,00	627,00		627,00	627,00	
1227	0007.000.0000-1	15/08/22	18.541.0001.3.3.90.30.01	AUTO POSTO INDAIA LTDA	11.567,54	11.567,54	11.567,54		11.567,54	11.567,54	
1216	0007.000.0000-1	15/08/22	18.541.0001.3.3.90.30.24	COMERCIAL RT LTDA	376,84	376,84	376,84		376,84	376,84	

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2022 - SINTÉTICO									
CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
18	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG. CIGIRS								
18.541	GESTÃO AMBIENTAL								
18.541.0001	Preservacao e Conservacao Ambiental	4.000,00		52.500,00		56.500,00	56.435,80	56.435,80	64,20
1001	Manutenção das Atividades do CIGIRS	4.000,00		102.000,00		106.000,00	85.000,00	152.277,26	-46.277,26
0001.4.4.90.51.00	Investimento CIGIRS								
0002.4.4.90.52.00	Obras e Instalações								
	Equipamentos e Materiais Permanentes								
	SOMA.....	8.000,00		154.500,00		162.500,00	141.435,80	208.713,06	-46.213,06
2001	Manut. Adm - Ráteis Administrativos								
0003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114.381,48				114.381,48	7.916,44	72.853,58	41.527,90
0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	27.000,00				27.000,00	1.747,36	17.488,99	9.511,01
0005.3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	72.000,00				72.000,00		3.100,00	68.900,00
0006.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		8.420,00		13.420,00	1.020,00	13.780,00	-360,00
0007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	187.200,00				187.200,00	21.301,62	156.946,21	30.253,79
0008.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		64.000,00		74.000,00	15.980,00	74.000,00	-200,00
0009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452.800,00		283.692,27		736.492,27	15.071,00	736.692,27	9.400,00
0010.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) -	20.760,00		14.477,95		35.237,95	100,00	25.837,95	
	SOMA.....	889.141,48		370.590,22		1.259.731,70	63.136,42	1.100.699,00	159.032,70
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA.....	897.141,48		525.090,22		1.422.231,70	204.572,22	1.309.412,06	112.819,64
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	897.141,48		525.090,22		1.422.231,70	204.572,22	1.309.412,06	112.819,64

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES

CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE AGOSTO DE 2022 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	Valores Mobiliários	500,00	5.789,47	22.273,21	21.773,21	
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias					
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	5.789,47	22.273,21	21.773,21	
	SOMA.....	500,00	5.789,47	22.273,21	21.773,21	
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	897.141,36	285.104,57	1.348.753,84	491.574,02	39.961,54
1723.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
1723.37.00	Consórcios Públicos					
1723.37.04	RATEIO ADM. CACHOEIRA DE GOIAS	66.454,92		48.618,52		17.836,40
1723.37.06	RATEIO ADM. FIRMINOPOLIS	240.899,04	73.538,07	458.054,74	217.155,70	
1723.37.11	RATEIO ADM. SAO LUIS MONTES BELOS	481.798,20	188.696,14	756.216,52	274.418,32	
1723.37.13	RATEIO ADM. TURVANIA	107.989,20	22.870,36	85.864,06		22.125,14
	SOMA.....	897.141,36	285.104,57	1.348.753,84	491.574,02	39.961,54
1900.00.00	Outras Receitas Correntes					
1920.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
1922.00.00	Restituições			9.437,94	9.437,94	
1922.99.00	Outras Restituições					
1922.99.01	Outras Restituições - Principal			9.437,94	9.437,94	
	SOMA.....			9.437,94	9.437,94	

ESTADO DE GOIÁS			EXERCÍCIO DE 2022		
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA			PÁGINA 2		
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO					
			Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO		
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE AGOSTO DE 2022 - SINTÉTICO					
CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	897.641,36	290.894,04	1.380.464,99	522.785,17
					39.961,54

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2022.

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR-EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE AGOSTO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
001181	CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	25/08/22	0001.000	000-1	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	56.435,80		56.435,80	
001211	DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	16/08/22	0002.000	000-1	18.541.0001.1.001.4.4.90.52.34	85.000,00		85.000,00	
001202	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	23/08/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	5.713,24		5.713,24	
001207	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	23/08/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	2.203,20		2.203,20	
001224	FGTS	16/08/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	668,88		668,88	
001226	INSS	16/08/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.078,48		1.078,48	
001218	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	25/08/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	120,00		120,00	
001220	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	25/08/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	240,00		240,00	
001174	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	25/08/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	300,00		300,00	
001175	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	15/08/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	120,00		120,00	
001176	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	15/08/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	240,00		240,00	
001171	SOUZA E COTRIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	01/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.24	627,00		627,00	
001173	CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME	15/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.24	4.200,00		4.200,00	
001179	PORT - MON LTDA	01/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.28	700,00		700,00	
001183	WAGNER JOSE DA SILVA	23/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.39	438,96		438,96	
001221	ROMAK AUTOMAÇÃO EIRELI	31/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.21	373,28		373,28	
001222	FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES	31/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.01	11.567,54		11.567,54	
001227	AUTO POSTO INDAIA LTDA	15/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.24	376,84		376,84	
001216	COMERCIAL RT LTDA	15/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.22	140,00		140,00	
001197	EDSON ALVES DE ALMEIDA	25/08/22	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.22	15.000,00		15.000,00	
001208	PAULO CESAR DE PADUA SILVA	23/08/22	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.22	140,00		140,00	
001192	MARCOS ALVES DELMONDES	25/08/22	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.22	280,00		280,00	
001178	EDSON ALVES DE ALMEIDA	09/08/22	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.22	420,00		420,00	
001172	MARCOS ALVES DELMONDES	09/08/22	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.77	1.600,00		1.600,00	
001194	JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181	24/08/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.16	280,00		280,00	
001186	LUCIANO DALL BOSCO FARINA	09/08/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	2.500,00		2.500,00	
001189	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	25/08/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	3.000,00		3.000,00	
001180	TIAGO COELHO DA SILVA 87270210130	23/08/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	3.000,00		3.000,00	
001182	QUALITY ELETROSERVICE EIRELI	31/08/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	3.000,00		3.000,00	
001205	WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172	22/08/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.77	1.600,00		1.600,00	3.000,00

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2022	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 2	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			
		Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM	

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE AGOSTO									
REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
001223	BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	08/08/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	3.000,00		91,00	3.000,00
001228	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30/08/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	91,00		100,00	
001177	NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	09/08/22	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.07	100,00			

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.....					204.572,22
---------------------------------	--	--	--	--	------------

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE AGOSTO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO								

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	0,00
TOTAL DE REDUÇÃO.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....	0,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 883.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE AGOSTO / 2022

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
001535	CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	25/08/22	0001.000	000-1	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	56.435,80
001575	DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	16/08/22	0002.000	000-1	18.541.0001.1.001.4.4.90.52.34	85.000,00
001580	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	23/08/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	5.713,24
001581	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	23/08/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	2.203,20
001590	FGTS	16/08/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	668,88
001592	INSS	16/08/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.078,48
001583	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	25/08/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	120,00
001585	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	25/08/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	240,00
001527	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	25/08/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	300,00
001528	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	15/08/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	120,00
001529	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	15/08/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	240,00
001598	AUTO POSTO INDAIA LTDA	24/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.01	8.755,00
001599	AUTO POSTO INDAIA LTDA	31/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.01	2.812,54
001526	CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME	15/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.24	627,00
001579	COMERCIAL RT LTDA	15/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.24	376,84
001589	FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES	31/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.21	373,28
001532	PORT - MON LTDA	01/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.24	4.200,00
001587	ROMAK AUTOMAÇÃO EIRELI	31/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.39	438,96
001524	SOUZA E COTRIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	01/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.24	3.018,00
001538	WAGNER JOSE DA SILVA	23/08/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.28	700,00
001558	EDSON ALVES DE ALMEIDA	25/08/22	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.22	140,00
001534	EDSON ALVES DE ALMEIDA	09/08/22	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.22	280,00
001525	MARCOS ALVES DELMONDES	09/08/22	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.22	420,00
001548	MARCOS ALVES DELMONDES	25/08/22	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.22	140,00
001570	PAULO CESAR DE PADUA SILVA	23/08/22	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.99	15.000,00
001595	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30/08/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	91,00
001544	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	25/08/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	2.500,00
001551	JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181	24/08/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.77	1.600,00

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE AGOSTO / 2022

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
001600	LUCIANO DALL BOSCO FARINA	09/08/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.16	280,00
001533	TIAGO COELHO DA SILVA 87270210130	23/08/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	3.000,00
001566	WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172	23/08/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.77	1.600,00
001530	NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	09/08/22	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.07	100,00

TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS.....

198.572,22

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.321-15
PRESIDENTE

RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE AGOSTO				
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.937,14	7.916,44	72.853,58
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.741,63	1.747,36	17.488,99
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.100,00		3.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.760,00	1.020,00	13.780,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	135.644,59	21.301,62	156.946,21
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.020,00	15.980,00	74.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	721.621,27	15.071,00	736.692,27
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	25.737,95	100,00	25.837,95
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		56.435,80	56.435,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	67.277,26	85.000,00	152.277,26
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS.....		1.104.839,84	204.572,22	1.309.412,06

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 883.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES

CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022

PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE AGOSTO

REG.	INSS	CREDOR	DATA	VALOR
000124			16/08/22	1.400,08

TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS..... 1.400,08

FABRICIO POMILLO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.

DATA EMP.	N.EMP	DOTAÇÃO	ESPÉCIE	VALOR EMP.	VALOR ANL.	SALDO EMP.
23/08/2022	-1	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	5.713,24		5.713,24
23/08/2022	-1	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	2.203,20		2.203,20

TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SALDOS.....	7.916,44	0,00	7.916,44
--	----------	------	----------

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES

CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 31 dias do Mês de AGOSTO de 2022, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA			
EM BANCOS			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários
			551.337,42
		TOTAL DE BANCOS.....	551.337,42
		TOTAL EM APLICAÇÃO.....	0,00
		TOTAL GERAL.....	551.337,42

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE



26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Cód.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1072	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
15/03/2022	0000090/22	ESTIMATIVO	0007.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.
	2022	01	01
1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A
18	0001	541	2.001
1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
3.3.90.30.01	100.000	35.800,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL	1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
CIGIRS		Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
AUTO POSTO INDAIA LTDA	01.341.138/0001-17
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
RUA APORE, COM JABAQUARA, 311	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM PARA O ABASTECIMENTO DO GERADOR E TRATOR DE ESTEIRA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 03/2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)	35.800,00
FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000090/22	0007.000 / -1 / 1589	1072

DEVERA SER PAGO A AUTO POSTO INDAIA LTDA - CNPJ : 01.341.138/0001-17

A QUANTIA DE R\$ SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM PARA O ABASTECIMENTO DO GERADOR E TRATOR DE ESTEIRA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 03/2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

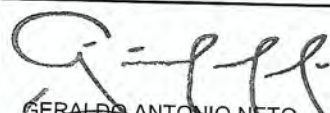
MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	35.800,00
SALDO ANTERIOR R\$	6.663,45
VALOR DESTA LIQ. R\$	6.663,45
SALDO ATUAL	0,00

31	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	31/08/2022	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	6.663,45
NÚMERO DO DOC. :	329	VALOR TOTAL DO DOC. :	6.663,45


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

J9

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1072

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000090/22

0007.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 15/03/2022

REG.OP : 1593

BRUTO

6.663,45

LIQUIDO

6.663,45

DEVERA SER PAGO A 127 - AUTO POSTO INDAIA LTDA - C.N.P.J.: 01.341.138/0001-17

A QUANTIA DE R\$ (6.663,45) SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM PARA O ABASTECIMENTO DO GERADOR E TRATOR DE ESTEIRA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 03/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	35.800,00
SALDO ANTERIOR R\$	6.663,45
DESPESA DESSA O.P. R\$	6.663,45
SALDO ATUAL	0,00

31

Agosto

2022

DATA

329

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(6.663,45) SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2022.

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 901543

Valor

6.663,45

ASSINATURA - C.P.F.

RECEBEMOS DE AUTO POSTO INDAIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
EMISSION: 26/08/2022 - DESTINAT: CIGIRS - VALOR TOTAL: R\$ 9.475,99

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 4320

SÉRIE: 1

AUTO POSTO INDAIA LTDA



RUA APORE, 311 - CENTRO
SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO
CEP: 76100-000
FONE: (63) 9929-0002

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

D - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 4320

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5222 0801 3411 3800 0117 5500 1000 0043 2013 8800 7425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225443873906 - 26/08/2022 - 15:12:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103782214

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

01.341.138/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CIGIRS

CNPJ / CPF

20.808.466/0001-25

DATA EMISSÃO

26/08/2022

ENDEREÇO

RODOVIA GO 417 KM86, SN

BARRIO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

76100-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

26/08/2022

MUNICÍPIO

SAO LUIS DE MONTES BELOS

FONE / FAX

(64) 3971-1139

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

15:12:48

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 9.475,99

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 9.475,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPÍ	ALÍQUOTA ICMS %	IPÍ %
820101012	OLEO DIESEL B S500-COMUM	27101921	60	5556	LT	1355,65	6,99	9.475,99	0,00	0,00	0,00	0	0

Cupons Fiscais / NF-e:

SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (62) 3321-5175/(62)3943-6363

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cigirs [Trib aprox R\$: 0,00 Federal e 1326,64 Estadual. |Usuário: Supervisor Turno: 1 | Bico(s): 2-
Oleo Diesel B S500-comum |-----|Lei
Complementar 194/2022: Entre 23/06/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas
correntes estão zeradas para Óleo Diesel, Gasolina e Etanol. Alíquotas de 17% ICMS

RESERVADO AO FISCO

Recibo

AUTO POSTO INDAÍÁ LTDA, inscrito no CNPJ nº:01.341.138. /0001-17, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 9.475,99** (nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), referente 1355,65, litros de óleo diesel B S500-comum, ao preço de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), o litro, para abastecimento do trator de esteira e do gerador de energia no aterro sanitário, conforme nota fiscal nº4320.

São Luís de Montes Belos/GO, 01 de setembro de 2022.

Luana Sabrina Cortes do Silva

AUTO POSTO INDAÍÁ LTDA
CNPJ nº01.341.138/0001-17

AUTO POSTO INDAÍÁ LTDA.

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	CT 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 901543	C3 4	R\$ 9.475,99#
Pague por este cheque a quantia de <u>nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais</u> <u>e noventa e nove centavos</u> a <u>Auto Posto Indaia LTDA.</u> e centavos acima ou à sua ordem de 20 <u>22</u>									
CAIXA Cheque Azul SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECÇÃO: 08/22									
31 de agosto CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
901543 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901543 4									



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO INDAIA LTDA
CNPJ: 01.341.138/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:27:37 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **457F.03C4.4726.DBFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

23

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 33537362

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

AUTO POSTO INDAIA LTDA

CNPJ

01.341.138/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.531.854.147

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 AGOSTO DE 2022

HORA: 9:32:11:7



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: AUTO POSTO INDAIA LTDA

CCP: 139269 CPF/CNPJ: 01.341.138/0001-17 TELEFONE: 6436711600

ENDEREÇO: RUA JABAQUARA, Nº 311, RUA APORE, BAIRRO: SETOR CENTRAL, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: IPMLBIXH

EMIÇÃO: 30/08/2022

VALIDADE: 29/09/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO INDAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.341.138/0001-17

Certidão nº: 28398656/2022

Expedição: 30/08/2022, às 09:25:13

Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO INDAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.341.138/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.341.138/0001-17**Razão Social:** AUTO POSTO INDAIA LTDA**Endereço:** RUA APORE ESQ. C/ JABAQUARA 311 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES
BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022**Certificação Número:** 2022081502482956890370

Informação obtida em 30/08/2022 09:26:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1227	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
15/08/2022	0000090/22	ORDINÁRIO	0007.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.01	100.000	11.567,54
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
AUTO POSTO INDAIA LTDA	01.341.138/0001-17	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA APORE, COM JABAQUARA, 311	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM PARA O ABASTECIMENTO DO GERADOR E TRATOR DE ESTEIRA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 03/2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(ONZE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)	11.567,54
FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR-EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

28

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000090/22	0007.000 / -1 / 1590	1227

DEVERA SER PAGO A AUTO POSTO INDAIA LTDA - CNPJ : 01.341.138/0001-17

A QUANTIA DE R\$ ONZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM PARA O ABASTECIMENTO DO GERADOR E TRATOR DE ESTEIRA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 03/2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

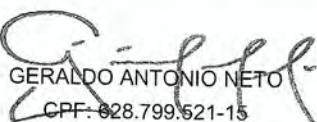
MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	11.567,54
SALDO ANTERIOR R\$	11.567,54
VALOR DESTA LIQ. R\$	11.567,54
SALDO ATUAL	0,00

25	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	25/08/2022	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	11.567,54
NÚMERO DO DOC. :	330	VALOR TOTAL DO DOC. :	11.567,54


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 028.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

29

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1227

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000090/22

0007.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 15/08/2022

REG.OP : 1594

BRUTO

11.567,54

LIQUIDO

11.567,54

DEVERA SER PAGO A 127 - AUTO POSTO INDAIA LTDA - C.N.P.J.: 01.341.138/0001-17

A QUANTIA DE R\$ (11.567,54) ONZE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM PARA O ABASTECIMENTO DO GERADOR E TRATOR DE ESTEIRA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 03/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	11.567,54
SALDO ANTERIOR R\$	11.567,54
DESPESA DESSA O.P. R\$	11.567,54
SALDO ATUAL	0,00

25

Agosto

2022

DATA

330

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(11.567,54) ONZE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 901533

Valor

11.567,54

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 4307

SÉRIE: 1

30

AUTO POSTO INDAIA LTDA



RUA APORE, 311 - CENTRO

SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO

CEP: 76100-000

FONE: (63) 9929-0002

OP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 4307

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5222 0701 3411 3800 0117 5500 1000 0043 0712 2004 3070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225356604647 - 29/07/2022 - 16:46:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103782214

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

01.341.138/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CIGIRS

CNPJ / CPF

20.808.466/0001-25

DATA EMISSÃO

29/07/2022

ENDEREÇO

RODOVIA GO 417 KM86, SN

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

76100-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

29/07/2022

MUNICÍPIO

SAO LUIS DE MONTES BELOS

FONE / FAX

(64) 3971-1139

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

16:46:13

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 8.755,00

VALOR DO IPI

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 8.755,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR	ALÍQUOTA
820101012	OLEO DIESEL B S500-COMUM	27101921	60	5656	LT	1252,503	6,99	8.755,00	Cálculo	ICMS	IPI
									0,00	0,00	0,00

Endereço e Fone INFe

SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (67) 3321-5175/(62)3943-6363

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cigirs | Trib aprox R\$: 0,00 Federal e 1225,70 Estadual. | Usuário: Supervisor Turno: 1 | Bico(s): 2-
 Oleo Diesel B S500-comum |-----| Lei
 Complementar 194/2022: Entre 23/06/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas
 correntes estão zeradas para Óleo Diesel, Gasolina e Etanol. Alíquotas de 17% ICMS

RESERVADO AO FISCO

Recibo

AUTO POSTO INDAÍÁ LTDA, inscrito no CNPJ nº:01.341.138. /0001-17, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 8.755,00** (oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), referente 1252,503, litros de óleo diesel B S500-comum, ao preço de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), o litro, para abastecimento do trator de esteira e do gerador de energia no aterro sanitário, conforme nota fiscal nº4307.

São Luís de Montes Belos/GO, 26 de agosto de 2022.

Ruana Sabrina Cortes da Silva

AUTO POSTO INDAÍÁ LTDA
CNPJ nº01.341.138/0001-17

PAGO

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901533	7	18.755,00#
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901533	7	

Pague por este cheque a quantia de oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e centavos acima

a AUTO POSTO INDAÍÁ LTDA ou à sua ordem

CAIXA
Cheque Azul

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 08/22

26 de agosto de 20 22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

901533 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901533 7



32

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO INDAIA LTDA
CNPJ: 01.341.138/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:27:37 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **457F.03C4.4726.DBFD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

33

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 33462996

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

AUTO POSTO INDAIA LTDA

CNPJ

01.341.138/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.482.782.869

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 AGOSTO DE 2022

HORA: 13:53:6:8



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

34

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: AUTO POSTO INDAIA LTDA

CCP: 139269 **CPF/CNPJ:** 01.341.138/0001-17 **TELEFONE:** 6436711600

ENDEREÇO: RUA JABAQUARA, Nº 311, RUA APORE, BAIRRO: SETOR CENTRAL, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: YOLEWGWS

EMIÇÃO: 24/08/2022

VALIDADE: 23/09/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO INDAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.341.138/0001-17

Certidão nº: 27611165/2022

Expedição: 24/08/2022, às 13:56:54

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO INDAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.341.138/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.341.138/0001-17**Razão Social:** AUTO POSTO INDAIA LTDA**Endereço:** RUA APORE ESQ. C/ JABAQUARA 311 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES
BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022**Certificação Número:** 2022081502482956890370

Informação obtida em 24/08/2022 14:08:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1225	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
15/07/2022	0000388/22	ORDINÁRIO	0009.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.
	2022	01	01
1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A
18	0001	541	2.001
1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
3.3.90.39.12	100.000	191.100,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL	1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
CIGIRS		Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
RT LOCACOES EIRELI - ME	28.139.784/0001-52
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
RUA F, QD 07, LT 10, 1770	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM LOCAÇÃO MENSAL DE UM CAMINHÃO BASCULANTE E UMA MINICARREGADEIRA EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME CONTRATO N. 12A/2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E NOVENTA E UM MIL E CEM REAIS)	191.100,00

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000388/22	0009.000 / -1 / 1587	1225

DEVERA SER PAGO A RT LOCACOES EIRELI - ME - CNPJ : 28.139.784/0001-52

A QUANTIA DE R\$ VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM LOCAÇÃO MENSAL DE UM CAMINHÃO BASCULANTE E UMA MINICARREGADEIRA EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, CONFORME CONTRATO N. 12A/2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	12
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	191.100,00
SALDO ANTERIOR R\$	191.100,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	29.400,00
SALDO ATUAL	161.700,00

15	Julho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 15/07/2022

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 327

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 29.400,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 29.400,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

39

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1225

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000388/22

0009.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 15/07/2022

REG.OP : 1591

BRUTO

29.400,00

LIQUIDO

29.400,00

DEVERA SER PAGO A 39 - RT LOCACOES EIRELI - ME - C.N.P.J.: 28.139.784/0001-52

A QUANTIA DE R\$ (29.400,00) VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM LOCAÇÃO MENSAL DE UM CAMINHÃO BASCULANTE E UMA MINICARREGADEIRA EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, CONFORME CONTRATO N. 12A/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	12

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	191.100,00
SALDO ANTERIOR R\$	191.100,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	29.400,00
SALDO ATUAL	161.700,00

15

Julho

2022

DATA

327

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(29.400,00) VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 901434

Valor

29.400,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 15 de Julho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por LETICIA FELICIO ANDRADE / Impresso em 20/12/2022 pelo Usuário LETICIA FELICIO ANDRADE

mp
julho - 191.100,00
09.12 410

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.660/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

15/06/2022

CONTRATO Nº 12-A/2022

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si fazem, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito Geraldo Antônio Neto do município de Cachoeira de Goiás/GO, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.989 - PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, **CONTRATANTE**, e de outro lado a

RT Locações EIRELI, CNPJ nº 28.139.784/0001-52, situada a Rua F, s/n, quadra 07, lote 10, Vila Canaã II, São Luís de Montes Belos - GO, CEP nº 76.100-000, representada neste ato por Ronan Thayrone de Paulo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 040.079.001-75, RG nº 5017723, SPTC/GO, CNH nº 04596113103, doravante designada **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente contrato, referente ao **Pregão Presencial N.º 002/2022**, devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS, dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui o presente objeto a **locação de caminhão basculante e minicarregadeira em atendimento ao CIGIRS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - A vigência do presente instrumento será a contar da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

2.2 - O presente contrato terá sua validade até 31/12/2022.

2.3 - Dentro do permissivo legal trazido no art. 57, II, da Lei 8.666/93, admite-se a prorrogação contratual, sendo acordado entre as partes contratantes, observados os limites expressos na Lei para os serviços de natureza contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR GLOBAL E MENSAL DO CONTRATO

3.1 - O valor global do presente contrato é representado pela importância de R\$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais), referente aos meses de julho a dezembro/2022;

3.2 - O valor mensal a ser pago é de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), com exceção do mês de dezembro/2022, que o CIGIRS pagará uma diferença de 15 dias, totalizando o valor global do inciso 3.1 - da Cláusula Terceira;

3.3 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da dotação:

18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA - FATURAMENTO

4.1 - A **Contratada** deverá emitir nota fiscal/fatura referente a locação ao **CIGIRS**;

4.2 - Na nota fiscal/fatura a **Contratada** deverá discriminar o mês de pagamento, seu valor, além dos demais elementos habituais fiscais elegais;



4.3 – Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTOS

51. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal, que será encaminhada a sede do CIGIRS, e será pago em até 5 dias úteis em cheque e/ou débito em conta devidamente autorizado.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 – Os preços indicados na cláusula terceira poderão ser reajustados nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES

7.1 – Caso a **Contratada** tencione efetuar a locação do presente instrumento através de filial, esta deverá apresentar, quando do seus serviços, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes estadual e a prova de sua regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal;

7.1.1 – O não atendimento do disposto no item 7.1 acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- II. Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;
- III. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- IV. Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado e de acordo com o gestor do CIGIRS - senhor Fabrício Rômulo Teixeira;
- II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, almoço, estadia, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;
- IV – É da responsabilidade da contratada, providenciar: manutenção preventiva e corretiva, o combustível, o óleo, graxa, o operador, e quaisquer outras onerações decorrentes dos serviços;
- V- A minicarregadeira deve ser obrigatoriamente cabinada, ser no mínimo o ano de sua fabricação de 2017, todos os pneus da minicarregadeira devem ser no mínimo do tipo: 10x15-X-master “A”-48 lonas, para resistir a quantidade de parafusos, pregos e vidros no manejo do lixo, evitando deste modo que os pneus furem e conseqüentemente a paralisação dos serviços para remendo;
- VI – O caminhão basculante deve ser no mínimo o ano de sua fabricação de 2000; ter no mínimo 3 metros de comprimento, sendo uma de sua lateral ter 80 centímetros de altura e a outra lateral ter no mínimo 1,50 (um metro e cinquenta centímetros de altura);
- VII – Os serviços têm que ser realizados por operadores que tenham habilidade e qualificação na operação da minicarregadeira e do caminhão basculante;
- VIII – É de inteira responsabilidade de o contratado providenciar o EPI – Equipamento de Proteção Individual aos seus empregados e/ou colaboradores;
- IX – Caso a minicarregadeira ou o caminhão basculante apresentem problemas mecânicos, interrompe o

os serviços total ou parcialmente por mais de uma hora, de modo que acumule resíduos sólidos (lixo) na rampa de descarga, o contratado deve providenciar imediatamente a locação de outra máquina para a continuação dos serviços;

X – Limpeza e conservação diária do trajeto do caminhão, ou seja, da central de triagem de reciclagem até trincheira, referente aos resíduos que caem do caminhão;

XI – Limpeza e conservação diária da base de descarga e do galpão da central de triagem;

XII – Deixar no final do dia a base totalmente limpa, para que os caminhões coletores dos municípios consorciados possam descarregar os resíduos sólidos (lixo) no dia seguinte;

XIII – Deixar limpo no final do dia, ou seja, retirar todo o material descartado que cai no final da esteira, e carregar para a trincheira;

XIV – Além de transportar os resíduos de descarte da central de triagem a(s) trincheira(s) o contratado ficará obrigado a executar quaisquer outras tarefas designadas pelo Diretor Executivo e Fiscal do Contrato, desde que dentro da área do aterro sanitário;

XV – O serviço será fiscalizado pelo diretor do CIGIRS, e todas as observações e pontuações feitas pelo diretor ao contratado devem ser fielmente executadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Fica terminantemente vedada à Contratada a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo no entanto a Contratada cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, constituem-se infrações administrativas:

I - O não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

III – A lentidão do seu cumprimento, levando a Autarquia a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços;

IV – O atraso injustificado do serviço;

V - A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao gestor;

VI - A subcontratação total do seu objeto, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não autorizadas pelo presidente do CIGIRS;

VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;

IX - Nestes termos, o Contratado ficará sujeito às sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, conforme se verifica:

X - Advertência;

XI - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

XII - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

XIII - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO

12.1 – O fiscal do contrato será o senhor Fabrício Rômulo Teixeira – diretor do CIGIRS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

13.1 - DA ALTERAÇÃO – Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

13.2 - DA PRORROGAÇÃO – O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de sua assinatura e vai até 31 de dezembro/2022, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

13.3 - Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1 – Constituem motivos para a rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, consoante cláusula oitava, b, deste termo, e na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1– A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo Pregão Presencial N.º002/2022, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei N.º 8.666/93 com suas alterações;

15.2– O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei N.º8.666/93 e na legislação aplicável, como onsequente responsabilização;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro qualquer por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

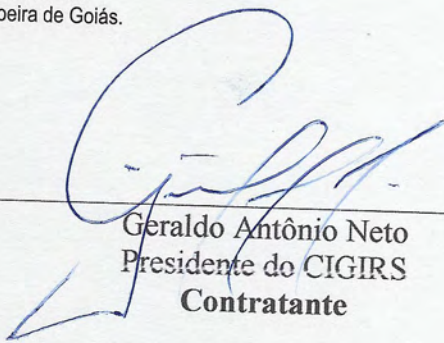
CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO:

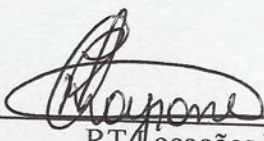
17.1 - O presente contrato reger-se-a pelo disposto na Lei N.º 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VEICULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

18.1 – O presente contrato é celebrado com licitação Pregão Presencial N.º 002/2022.

São Luís de Montes Belos, 15 de junho de 2022.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS
Contratante


RT Locações EIRELI
CNPJ nº 28.139.784/0001-52
Contratada

Testemunha 1: Kamila Monisse de Oliveira

CPF: 009500781-40

Testemunha 2: Gracylândia Ferreira Borges

CPF: 042.258.521-53



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2022 - CIGIRS - Sessão Nº 001

Processo	: 002 - CIGIRS
Objeto	: A locação de caminhão basculante e minicarregadeira em atendimento ao CIGIRS.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2022, reuniram-se na sala SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS o Pregoeiro ALBERTINO DE PAULA JUNIOR e os membros da Equipe de Apoio KLEYTON KYARELLO ALVES DIAS, THAYNAN CAROLYNE DE SOUSA LIMA, , designados pelo Decreto nº 433/2022, de 02/05/2022, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 002/2022 - CIGIRS, tipo menor preço por item.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
RT LOCAÇÕES EIRELI	SIM	28.139.784/0001-52	RONAN THAYRONE DE PAULO	5017723 SPTC/GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: Caminhão basculante, mínimo o ano de sua fabricação de 2000; ter no mínimo 3 metros de comprimento, sendo uma de sua lateral ter 80 centímetros de altura e a outra lateral ter no mínimo 1,30 (um metro e trinta centímetros de altura) - 9 Meses

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	RT LOCAÇÕES EIRELI	28.139.784/0001-52	VW/17210 PLACA HQH8B30 2001/2002	R\$ 14.500,00	R\$ 130.500,00	Sim

Item 2: Minicarregadeira, cabinada, ser no mínimo o ano de sua fabricação de 2018, todos os pneus da minicarregadeira devem ser no mínimo do tipo: 10x15-X-master "A"-48 lonas, para resistir a quantidade de parafusos, pregos e vidros no manejo do lixo, evitando deste modo que os pneus furem e consequentemente a paralisação dos serviços para remendo - 9 Meses

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	RT LOCAÇÕES EIRELI	28.139.784/0001-52	MC85C VOLVO COM AR 2018/2018	R\$ 14.900,00	R\$ 134.100,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.



PRESIDENTE MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

46

5.1 - Lances do Item 1: Caminhão basculante, mínimo o ano de sua fabricação de 2000; ter no mínimo 3 metros de comprimento, sendo uma de sua lateral ter 80 centímetros de altura e a outra lateral ter no mínimo 1,30 (um metro e trinta centímetros de altura) - 9 Meses

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	RT LOCAÇÕES EIRELI	28.139.784/0001-52	R\$ 14.500,00

5.1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	RT LOCAÇÕES EIRELI	28.139.784/0001-52	R\$ 14.500,00

5.2 - Lances do Item 2: Minicarregadeira, cabinada, ser no mínimo o ano de sua fabricação de 2018, todos os pneus da minicarregadeira devem ser no mínimo do tipo: 10x15-X-master "A"-48 lonas, para resistir a quantidade de parafusos, pregos e vidros no manejo do lixo, evitando deste modo que os pneus furem e consequentemente a paralisação dos serviços para remendo - 9 Meses

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.2a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	RT LOCAÇÕES EIRELI	28.139.784/0001-52	R\$ 14.900,00

5.2b - Classificação Provisória do item nº 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	RT LOCAÇÕES EIRELI	28.139.784/0001-52	R\$ 14.900,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisa a documentação o Pregoeiro considerou a empresa vencedora habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Caminhão basculante, mínimo o ano de sua fabricação de 2000; ter no mínimo 3 metros de comprimento, sendo uma de sua lateral ter 80 centímetros de altura e a outra lateral ter no mínimo 1,30 (um metro e trinta centímetros de altura) - 9 Meses

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	RT LOCAÇÕES EIRELI	28.139.784/0001-52	R\$ 14.500,00	R\$ 130.500,00

Item 2: Minicarregadeira, cabinada, ser no mínimo o ano de sua fabricação de 2018, todos os pneus da minicarregadeira devem ser no mínimo do tipo: 10x15-X-master "A"-48 lonas, para resistir a quantidade de parafusos, pregos e vidros no manejo do lixo, evitando deste modo que os pneus furem e consequentemente a paralisação dos serviços para remendo - 9 Meses

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	RT LOCAÇÕES EIRELI	28.139.784/0001-52	R\$ 14.900,00	R\$ 134.100,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

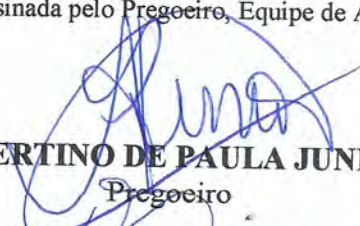
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Caminhão basculante, mínimo o ano de sua fabricação de 2000; ter no mínimo 3 metros de comprimento, sendo uma de sua lateral ter 80 centímetros de altura e a outra lateral ter no mínimo 1,30 (um metro e trinta centímetros de altura)	VW/17210 PLACA HQB8B30 2001/2002	9	MESES	RT LOCAÇÕES EIRELI	28.139.784/0001-52	R\$ 14.500,00	R\$ 130.500,00
2	Minicarregadeira, cabinada, ser no mínimo o ano de sua fabricação de 2018, todos os pneus da minicarregadeira devem ser no mínimo do tipo: 10x15-X-master "A"-48 lonas, para resistir a quantidade de parafusos, pregos e vidros no manejo do lixo, evitando deste modo que os pneus furem e consequentemente a paralisação dos serviços para remendo	MC85C VOLVO COM AR 2018/2018	9	MESES	RT LOCAÇÕES EIRELI	28.139.784/0001-52	R\$ 14.900,00	R\$ 134.100,00

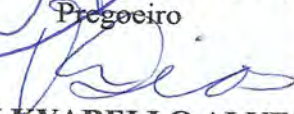
9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e


ALBERTINO DE PAULA JUNIOR
Pregoeiro


KLEYTON KYARELLO ALVES DIAS
Equipe de Apoio


THAYNAN CAROLYNE DE SOUSA LIMA
Equipe de Apoio

Licitante presente:


Rt Locações Eireli
Ronan Thayrone de Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

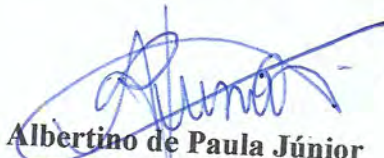
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE JULGAMENTO

Pregão Presencial nº 002/2022 – CIGIRS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	V. UNIT	V. TOTAL
1	Caminhão basculante, mínimo o ano de sua fabricação de 2000; ter no mínimo 3 metros de comprimento, sendo uma de sua lateral ter 80 centímetros de altura e a outra lateral ter no mínimo 1,30 (um metro e trinta centímetros de altura)	VW/17210 PLACA HQB8B30 2001/2002	9	MESES	RT LOCAÇÕES EIRELI	28.139.784/0001-52	R\$ 14.500,00	R\$ 130.500,00
2	Minicarregadeira, cabinada, ser no mínimo o ano de sua fabricação de 2018, todos os pneus da minicarregadeira devem ser no mínimo do tipo: 10x15-X-master "A"-48 lonas, para resistir a quantidade de parafusos, pregos e vidros no manejo do lixo, evitando deste modo que os pneus furem e consequentemente a paralisação dos serviços para remendo	MC85C VOLVO COM AR 2018/2018	9	MESES	RT LOCAÇÕES EIRELI	28.139.784/0001-52	R\$ 14.900,00	R\$ 134.100,00

São Luis de Montes Belos - GO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.


Albertino de Paula Júnior
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

Numero da Nota 0000165
Data e Hora Emissão 11/08/2022 15:30:56
Código Verificação T89LTR0R

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 28.139.784/0001-52 Insc. Municipal: 00000997061 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: RT LOCACOES EIRELI Telefone:
Endereço: Rua F, Nº S/n, Qd. 00007, Lt. 00010, Bairro Vila Canaa li Etapa, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE E UMA MINE CARREGADEIRA, CONFORME CONTRATO Nº 12-A/2022 E PREGÃO PRESENCIAL 000122, REFERENTE O MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Serviço / Item Serviço

3.04 - LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Atividade:

7719599-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
1256-TRANSPORTE ROD. DE CARGAS, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANCAS INTERM, INTEREST E ITERMUNICIPAL

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 08/2022
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 29.400,00	Base de Cálculo	R\$ 29.400,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Aliquota (%)	2,01	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 590,94	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Liquido	R\$ 29.400,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 29.400,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IP

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 17/08/2022

TERMINAL: 1103

NSU: 001231

HORA: 14:58:20

AUT.: 0089

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.001.955-5
NOME: RT LOCACOES EIRELI
PORTADOR DO RECURSO
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 833.160.351-68

VALOR TOTAL: 29.400,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 29.400,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 17/08/2022

TERMINAL: 1103

NSU: 001231

HORA: 14:58:20

AUT.: 0089

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.001.955-5
NOME: RT LOCACOES EIRELI
PORTADOR DO RECURSO
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 833.160.351-68

VALOR TOTAL: 29.400,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 29.400,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901434 9 R\$ 29.400,00#

Pague por este cheque a quantia de vinte e nove mil e quatrocentos reais

a RT LOCACOES EIRELI e centavos acima

ou à sua ordem

S/mt, bsgo, 15 de agosto de 2022

Consorcio Intermunicipal CIGIR

CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901434 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901434 9



51

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RT LOCACOES EIRELI
CNPJ: 28.139.784/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:02:38 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **D416.E8AF.911B.B1CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

52

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 33299388

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

RT LOCACOES EIRELI - ME

CNPJ

28.139.784/0001-52

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.529.623.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 AGOSTO DE 2022

HORA: 15:42:43



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: R T LOCAÇÕES EIRELI

CCP: 178925 CPF/CNPJ: 28.139.784/0001-52 TELEFONE: 6484198275

ENDEREÇO: RUA F QD-7 LT-10, BAIRRO: VILA CANAA II, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretaria de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 2YPXM7TG

EMIÇÃO: 12/08/2022

VALIDADE: 11/09/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RT LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.139.784/0001-52
Certidão nº: 26051424/2022
Expedição: 12/08/2022, às 15:36:58
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RT LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.139.784/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.139.784/0001-52**Razão Social:** RT LOCACOES EIRELI**Endereço:** R F SN Q 7 L 10 / VILA CANAA II / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022**Certificação Número:** 2022081002242479727514

Informação obtida em 12/08/2022 15:35:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1226	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
16/08/2022	0000822/22	ORDINÁRIO	0004.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.
	2022	01	01
	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN
	18	0001	541
	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO
	2.001	3.1.90.13.02	100.000
	1.19 - VALOR	1.078,48	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS			
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO		
Manut. Adm - Rateios Administrativos			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
INSS	29.979.036/0064-24
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	GOIANIA
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO
DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2022

3.2 - CERTIFICADO
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO
(UM MIL E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

4.2 - VALOR
1.078,48

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 25/07/2022 HORA: 09:49:28

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI

RUA RIO DA PRATA N 662

CENTRO

SAO LUIS DE MONTES B

(0062) 99722900

76100-000

GO

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858200000244

785602702406

220808466000

012520220793

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 07/2022

5 - IDENTIFICADOR 20.808.466/0001-25

6 - VALOR DO INSS(+) 2.478,56

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 2.478,56

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

2.478,56R 1103

DEF19431708220870785001221

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 C1 0 C2 4 Série AAA Cheque nº 901517

Pague por este

cheque a quantia de

Dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos

Guia da Previdência Social - Competência 07/2022

CAIXA
Cheque Azul

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 08/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

901517 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901517 5

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000822/22	0004.000 / -1 / 1588	1226

DEVERA SER PAGO A INSS - CNPJ : 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ UM MIL E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2022

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.078,48
SALDO ANTERIOR R\$	1.078,48
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.078,48
SALDO ATUAL	0,00

16	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 16/08/2022

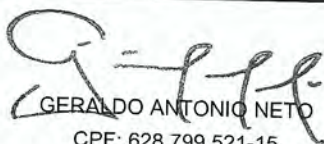
SÉRIE DO DOC. : 1

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 1.078,48

NÚMERO DO DOC. : 328

VALOR TOTAL DO DOC. : 1.078,48


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

59

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1226

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000822/22

0004.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 16/08/2022

REG.OP : 1592

BRUTO

1.078,48

LIQUIDO

1.078,48

DEVERA SER PAGO A 2 - INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (1.078,48) UM MIL E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.078,48
SALDO ANTERIOR R\$	1.078,48
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.078,48
SALDO ATUAL	0,00

16

Agosto

2022

DATA

328

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(1.078,48) UM MIL E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901517

Valor
2.478,56

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 16 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

60

ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 124 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 124

BRUTO

1.400,08

LIQUIDO

1.400,08

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (1.400,08) UM MIL E QUATROCENTOS REAIS E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE SERVIDOR, AO INSS, EM ATENDIMETNO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE

ELEMENTO DA DESPESA

CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO

SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$ 1.400,08

SALDO ANTERIOR R\$ 1.400,08

DESPESA DESSA O.P. R\$ 1.400,08

SALDO ATUAL 0,00

16

Agosto

2022

DATA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(1.400,08) UM MIL E QUATROCENTOS REAIS E OITO CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901517

Valor
1.400,08

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 16 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 16/08/2022 - 09:51:44

6

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI				(0062)99722900	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
582	1	7.916,44	2	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017983-3	20.808.466/0001-25	07/2022	22/08/2022	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
633,31		35,57	668,88		

****VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/08/2022****

858800000067 688801792209 822667053826 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	Conta 0	06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 901520	C3 5	RS 668,88#
Pague por este cheque a quantia de <u>seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos</u>									
a <u>FGTS COMPETÊNCIA - JULHO/2022</u> ou à sua ordem									
CAIXA Cheque Azul									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 08/22					2 mil e 688 e 88/100 de agosto de 2022 CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
901520 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901520 5									

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

62

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Cód.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1224	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
16/08/2022	0000388/22	ORDINÁRIO	0004.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.13.01	100.000	668,88
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
FGTS	00.360.305/0001-04	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDORES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS. REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)	668,88
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.354-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000388/22	0004.000 / -1 / 1586	1224

DEVERA SER PAGO A FGTS - CNPJ : 00.360.305/0001-04

A QUANTIA DE R\$ SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDORES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS. REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	668,88
SALDO ANTERIOR R\$	668,88
VALOR DESTA LIQ. R\$	668,88
SALDO ATUAL	0,00

16	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 16/08/2022

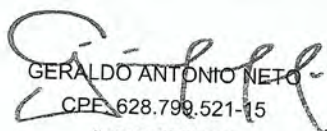
TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 326

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 668,88

VALOR TOTAL DO DOC. : 668,88


GERALDO ANTONIO NETO
CPF 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

64

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1224

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000388/22

0004.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 16/08/2022

REG.OP : 1590

BRUTO

668,88

LIQUIDO

668,88

DEVERA SER PAGO A 3 - FGTS - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04

A QUANTIA DE R\$ (668,88) SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDORES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS. REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	668,88
SALDO ANTERIOR R\$	668,88
DESPESA DESSA O.P. R\$	668,88
SALDO ATUAL	0,00

16

Agosto

2022

DATA

326

Recibo

GERALDO ANTONIO NEPO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(668,88) SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 901520

Valor

668,88

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 16 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

PORTARIA Nº 43/2022 - CIGIRS, 16 de agosto de 2022.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 01/2022 de 03 de janeiro de 2022.

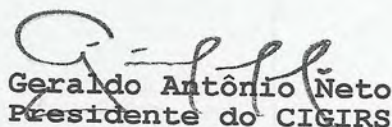
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), conforme Decreto Nº 01/2022, art. 1º, I (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, para protocolar ofício de nº 83/2022, solicitando o repasse da 9ª (nona) parcela da construção da trincheira 02.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 16 de agosto de 2022.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

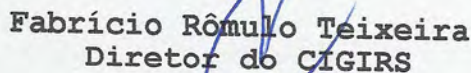
R E C I B O

Bruto R\$ 120,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 16 de agosto de 2022.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 01/2022 - CIGIRS, DE 03 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INSCRIÇÃO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GO

03/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS
DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem ou a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO, caso em que será devida diária no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês, a título de indenização pelos custos de combustível e depreciação de seu veículo, devido aos deslocamentos diários ao aterro sanitário, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2º As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

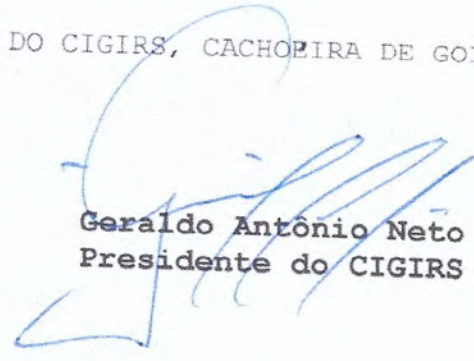
Art. 3º A indenização no que se refere o Art. 1º, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4º O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5º Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto de nº 004/2021 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 de janeiro de 2022.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Ofício nº 83/2022 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos/GO, 16 de agosto de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito

Fausto Mariano Gonçalves

Turvânia - GO

Assunto: SOLICITA O REPASSE PARA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência que efetue o repasse da 9ª (NONA) DE 10 PARCELAS - referente a construção da trincheira 02, com o vencimento dia 20 de AGOSTO/2022, no valor de R\$ 12.201,37 (doze mil e duzentos e um reais e trinta e sete centavos), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, na Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Rateio nº 11/2021.

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabrizio Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

69

Nº do Processo	5390/2022		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	22/08/2022 14:03
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA	Previsão	
Assunto	OFÍCIO		
Descrição	SOLICITA A 9ª. (NONA) DE 10 (DEZ) PARCELAS DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, CONFORME OFÍCIO Nº. 87/2022.		
Destino	FINANÇAS		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Contábil	Valor:	12.201,37
		Dt. Doc.:	



70

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 CI 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 901539 C3 6 R\$ 120,00 #

Pague por este cheque a quantia de Cento e vinte reais

a Roberto Romulo Teixeira - Portaria nº 43/2022 e centavos acima

CAIXA
Cheque Azul

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 08/22

SCMB GO, 25 de Agosto ou à sua ordem
de 20 22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

901539 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901539 6



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

71

01	- D E O F -
	DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1218	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
25/08/2022	0000380/22	ORDINÁRIO	0006.000
1.9 - SALDO ANTERIOR			
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2022	01	01	18
1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
0001	541	2.001	3.3.90.14.00
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR		
100.000	120,00		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
CIGIRS			
1.21 - SALDO ATUAL			
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Manut. Adm - Rateios Administrativos			
1.23 - REQUISIÇÃO			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS DE VIAGEM A TURVANIA A SERVIÇO DO CIGIRS COM SEU PROPRIO CARRO, SOLICITANDO O REPASSE DA 9ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, CONFORME PORTARIA Nº 43/2022, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E VINTE REAIS)	120,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000380/22	0006.000 / -1/ 1580	1218

DEVERA SER PAGO A FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ CENTO E VINTE REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS DE VIAGEM A TURVANIA A SERVIÇO DO CIGIRS COM SEU PRÓPRIO CARRO, SOLICITANDO O REPASSE DA 9ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, CONFORME PORTARIA Nº 43/2022, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	120,00
SALDO ANTERIOR R\$	120,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	120,00
SALDO ATUAL	0,00

25	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	25/08/2022	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	120,00
NÚMERO DO DOC. :	319	VALOR TOTAL DO DOC. :	120,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

73

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1218

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000380/22

0006.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 25/08/2022

REG.OP : 1583

BRUTO

120,00

LIQUIDO

120,00

DEVERA SER PAGO A 21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ (120,00) CENTO E VINTE REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS DE VIAGEM A TURVANIA A SERVIÇO DO CIGIRS COM SEU PROPRIO CARRO, SOLICITANDO O REPASSE DA 9ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, CONFORME PORTARIA Nº 43/2022, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	120,00
SALDO ANTERIOR R\$	120,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	120,00
SALDO ATUAL	0,00

25

Agosto

2022

DATA

319

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(120,00) CENTO E VINTE REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901539

Valor
120,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

PORTARIA Nº 44/2022 - CIGIRS, 16 de agosto de 2022.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 01/2022 de 03 de janeiro de 2022.

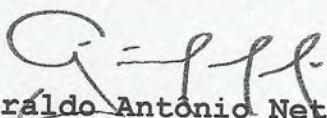
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), conforme Decreto Nº 01/2022, art. 1º, II (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS**, para protocolar ofício de nº 84/2022, solicitando o repasse da 9ª parcela da construção da trincheira 02.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 16 de agosto de 2022.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

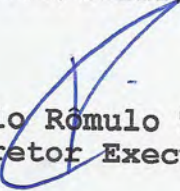
R E C I B O

Bruto R\$ 240,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 16 de agosto de 2022.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor Executivo

DECRETO Nº 01/2022 - CIGIRS, DE 03 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.656/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INQUIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

03/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS
DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas
atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem ou a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados
no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder
legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de
Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás,
integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia, após ser verificada
a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros
de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do
CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 120,00 (cento e
vinte reais);

II Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta)
quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a
serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$
240,00 (duzentos e quarenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais
de 90 (noventa) quilômetros de distância da cidade de São Luís de
Montes Belos/GO, caso em que será devida diária no valor de R\$ 360,00
(trezentos e sessenta reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês, a título de indenização pelos custos de combustível e depreciação de seu veículo, devido aos deslocamentos diários ao aterro sanitário, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2º As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

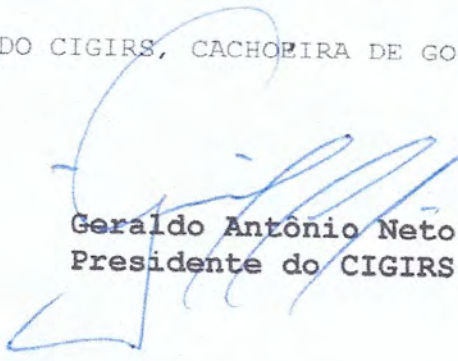
Art. 3º A indenização no que se refere o Art. 1º, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4º O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5º Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto de nº 004/2021 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 de janeiro de 2022.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Ofício nº 84/2022 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 16 de agosto de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito

Geraldo Antônio Neto

Cachoeira de Goiás - GO

Assunto: SOLICITA O REPASSE PARA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência que efetue o repasse da 9ª (nona) DE 10 PARCELAS - referente a construção da trincheira 02, com o vencimento dia 20 de agosto/2022, no valor de **R\$ 7.508,54** (sete mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, na Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Rateio nº 12/2021.

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabrizio Rômulo Teixeira
Diretor Executivo

16/08/2022

Recebi
[Assinatura]

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 C1 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 901540 C3 0 | R\$ 240,00

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e quarente reais

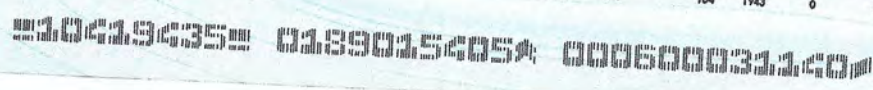
a Fabiano Romulo Texeira - Portaria 44/2022 e centavos acima
ou à sua ordem
SGMB Co, 25 de Agosto de 20 22



SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 08/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

79

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1220	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
25/08/2022	0000381/22	ORDINÁRIO	0006.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.
	2022	01	01
1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A
18	0001	541	2.001
1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
3.3.90.14.00	100.000	240,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL	1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
CIGIRS		Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM A CACHOEIRA DE GOIAS A SERVIÇO DO CIGIRS COM SEU PRÓPRIO CARRO, PARA PROTOCOLAR OFÍCIO DE N. 84/2022, SOLICITANDO A 9ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, CONFORME PORTARIA Nº 44/2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DUZENTOS E QUARENTA REAIS)	240,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.199.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000381/22	0006.000 / -1 / 1582	1220

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ DUZENTOS E QUARENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM A CACHOEIRA DE GOIAS A SERVIÇO DO CIGIRS COM SEU PROPRIO CARRO, PARA PROTOCOLAR OFICIO DE N. 84/2022, SOLICITANDO A 9ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, REFERENTE AO Mês DE SETEMBRO

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	240,00
SALDO ANTERIOR R\$	240,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	240,00
SALDO ATUAL	0,00

25	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 25/08/2022

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 321

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 240,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 240,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

81

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1220

NÚMERO / EMPENHO

0006.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 25/08/2022

PROCESSO: 0000381/22

REG.OP : 1585

BRUTO

240,00

LIQUIDO

240,00

DEVERA SER PAGO A 21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ (240,00) DUZENTOS E QUARENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM A CACHOEIRA DE GOIAS A SERVIÇO DO CIGIRS COM SEU PROPRIO CARRO, PARA PROTOCOLAR OFICIO DE N. 84/2022, SOLICITANDO A 9ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, REFERENTE AO Mês DE SETEMBRO, CONFORME PORTARIA Nº 44/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	240,00
SALDO ANTERIOR R\$	240,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	240,00
SALDO ATUAL	0,00

25

Agosto

2022

DATA

321

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(240,00) DUZENTOS E QUARENTA REAIS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 311-4 100 901540

Valor
240,00

CONSTANTE DESTA ORDEN DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

RECEBEMOS DE ROMAK AUTOMACAO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000010232
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROMAK AUTOMACAO EIRELI



R ANCHIETA, 430 QUADRA20 LOTE 01 -
RODOVIARIO - CEP:74430-020 - GOIANIA -
GO
TEL: (62)3295-6022

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000010232 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5222 0823 0305 2300 0186 5500 1000 0102 3210 0006 7284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225454575750 30/08/2022 09:27:51

CNPJ / CPF

23.030.523/0001-86

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Lancamento efetuado a titulo de simples faturamento decorren

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106403605

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CIGIRS

ENDEREÇO

GO 417, KM 86

MUNICÍPIO

SAO LUIS DE MONTES BELOS

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

PHONE / FAX

(64)98428-8062

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

30/08/2022

DATA SAÍDA / ENTRADA

30/08/2022

HORA DA SAÍDA

09:27:46

DADOS DA FATURA

NÚMERO

001 / DINHEIRO

VALOR ORIGINAL

438,96

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

438,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2022	438,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	438,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				438,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
980	CHAVE DE PARTIDA TRI 5CV CP12-L5-10A METALTEX	85371019	0102	5922	UND	2,000	136,54	0,00	273,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	RELE FALTA DE FASE 380V COM NEUTRO	85364900	0102	5922	UND	2,000	82,94	0,00	165,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS:DADOS BANCARIOS - BANCO BRADESCO 237 AGENCIA: 0244 - CONTA CORRENTEO: 34987-9 ROMAK AUTOMACAO EIRELI

RESERVADO AO FISCO

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIADATA: 02/09/2022 HORA: 13:19 H
FAVORECIDO: ROMAK AUTOMACAO EIRELI ME
AGENCIA: 0244-5 CONTA: 0034987-9

AG.ACOLHEDORA:1572 N.SEQ:00116 TERM:101 AUT:582

RECURSO(S)

TOTAL EM CHEQUE(S): 438,96

TOTAL DO DEPOSITO: 438,96

CHEQUE(S) ACOLHIDO(S)
001 104 1943 018 901544 438,96

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIADATA: 02/09/2022 HORA: 13:19 H
FAVORECIDO: ROMAK AUTOMACAO EIRELI ME
AGENCIA: 0244-5 CONTA: 0034987-9

AG.ACOLHEDORA:1572 N.SEQ:00116 TERM:101 AUT:582

RECURSO(S)

TOTAL EM CHEQUE(S): 438,96

TOTAL DO DEPOSITO: 438,96

CHEQUE(S) ACOLHIDO(S)
001 104 1943 018 901544 438,96

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 C1 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 901544 C3 2 R\$ 438,96#

Pague por este cheque a quantia de quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos

a Romak Automação Eireli e centavos acima

CAIXA
Cheque Azul

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 08/22

31 de agosto de 20 22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

901544 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901544 2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1221	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
31/08/2022	0000382/22	ORDINÁRIO	0007.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.39	100.000	438,96
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
ROMAK AUTOMAÇÃO EIRELI	23.030.523/0001-86	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA ANCHIETA	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITÁRIO, ASSISTIDO PELO CIGIRS, CONF. NOTA FISCAL N. 10232.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)	438,96

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

85

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000382/22	0007.000 / -1 / 1583	1221

DEVERA SER PAGO A ROMAK AUTOMAÇÃO EIRELI - CNPJ : 23.030.523/0001-86

A QUANTIA DE R\$ QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS, EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASSISTIDO PELO CIGIRS, CONF. NOTA FISCAL N. 10232.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	39
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	438,96
SALDO ANTERIOR R\$	438,96
VALOR DESTA LIQ. R\$	438,96
SALDO ATUAL	0,00

31	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 31/08/2022

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 323

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 438,96

VALOR TOTAL DO DOC. : 438,96


GERALDO ANTÔNIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

36

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1221

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000382/22

0007.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 31/08/2022

REG.OP : 1587

BRUTO

438,96

LIQUIDO

438,96

DEVERA SER PAGO A 177 - ROMAK AUTOMAÇÃO EIRELI - C.N.P.J.: 23.030.523/0001-86

A QUANTIA DE R\$ (438,96) QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS, EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASSISTIDO PELO CIGIRS, CONF. NOTA FISCAL N. 10232.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	39

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	438,96
SALDO ANTERIOR R\$	438,96
DESPESA DESSA O.P. R\$	438,96
SALDO ATUAL	0,00

31

Agosto

2022

DATA

323

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(438,96) QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 901544

Valor

438,96

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

Numero da Nota
0000356
Data e Hora Emissão
26/08/2022 14:25:31
Código Verificação
U82FPUDB

87

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

09.05

PRESTADOR DE SERVIÇO



CPF/CNPJ: 25.226.217/0001-45 **Insc. Municipal:** 00000996845
Nome/Razão Social: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS **Insc. Estadual:**
Endereço: Avenida Rio Da Prata, Nº 1105, Qd. 00070, Lt. 00012, Bairro Setor Montes Belos, Cep. 76100-000
Complemento: ESQ. C/ JAVAÉS **Telefone:**
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**
Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (ASSESSORIA JURÍDICA) PARA O CONSORCIO, REFERENTES AO MÊS AGOSTO DE 2022 DADOS BA... RIOS BANCO INTER. CÓDIGO DO BANCO: 077. TIPO DE CONTA: CORRENTE. TITULARIDADE: COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 25.226.217/0001 - 45. Nº. DA CONTA: 2641468-6. Nº. AGÊNCIA: 0001.

Serviço / Item Serviço

17.14 - ADVOCACIA.

Atividade:

6911701-SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
649-ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 08/2022
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 3.100,00	Base de Cálculo	R\$ 3.100,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 62,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 3.100,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 3.100,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Recibo

COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº:25.226.217/0001-45, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais), referente a prestação de assessoria jurídica ao CIGIRS, do mês de agosto/2022.

São Luís de Montes Belos/GO, 01 de setembro de 2022.

COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº:25.226.217/0001-45

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 CT 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 901542 C3 6 R\$ 3.100,00

Pague por este cheque a quantia de Três mil e cem reais

Costa e Dering Advogados Associados - Ref: Agosto/2022 e centavos acima

CAIXA Sempre no, 31 de agosto ou à sua ordem

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 08/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

901542 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901542 6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 25.226.217/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:09 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **AC47.691A.A0B6.DEE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

90

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 33537371

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

25.226.217/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.585.341.440

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 AGOSTO DE 2022

HORA: 9:32:27:4



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

91

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS

CCP: 164854 **CPF/CNPJ:** 25.226.217/0001-45 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: AV. RIO DA PRATA, Nº 1105, QD. 70, LT. 12, ESQ. C/ JAVAÉS, BAIRRO: SETOR MONTES BELOS,

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: NFBPYZFE

EMIÇÃO: 30/08/2022

VALIDADE: 29/09/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.226.217/0001-45
Certidão nº: 28398279/2022
Expedição: 30/08/2022, às 09:23:45
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.226.217/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.226.217/0001-45

Razão Social: BORGES COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: R RIO DA PRATA ESQ JAVAES CS 2 Q 70 L 12 / MONTES BELOS / SAO
LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082303150155870471

Informação obtida em 30/08/2022 09:27:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000029/22	0009.000 / -1 / 1558	982

DEVERA SER PAGO A COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ : 25.226.217/0001-45
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL E CEM REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 009/2020.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

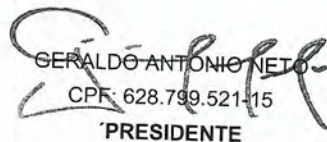
MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	37.200,00
SALDO ANTERIOR R\$	13.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.100,00
SALDO ATUAL	9.900,00

28	Setembro	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	28/09/2022	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.100,00
NÚMERO DO DOC. :	297	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.100,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

95

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 982

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000029/22

0009.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022

REG.OP : 1588

BRUTO

3.100,00

LIQUIDO

3.100,00

DEVERA SER PAGO A 63 - COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - C.N.P.J.: 25.226.217/0001-45

A QUANTIA DE R\$ (3.100,00) TRES MIL E CEM REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 009/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

31

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	37.200,00
SALDO ANTERIOR R\$	13.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.100,00
SALDO ATUAL	9.900,00

324

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.100,00) TRES MIL E CEM REAISCódigo Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 901542Valor
3.100,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

07 21

96

RECEBEMOS DE FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL		NF-e Nº 000004081 Serie: 1 Valor: 373,28
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	X	
SUPERMERCADO BOM TEMPO		DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000004081 Serie: 1 Folhas: 1/2
 FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO VILA EDUARDA RUA DA SAUDE Nº:68 CEP:76100000 FONE:(64)3601-1154		 CHAVE DA NF-e 5222 0801 7038 7700 0101 5500 1000 0040 8111 0377 8161 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAM DECOR EMIS DE DF REL OP PREST EMIS DE ECF DINHEIRO		PAGAMENTO 152225440640573 25/08/2022 14:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.290.393-0	NF-e REFERÊNCIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO CNPJ 01.703.877/0001-01

DESTINATÁRIO

NOME/ RAZÃO SOCIAL CONSORCIO CIGIRS		CNPJ 20.808.466/0001-25	DATA EMISSÃO 25/08/2022
ENDEREÇO RUA RIO DA PRATA N: 662	BAIRRO CENTRO	CEP 76100000	DATA SAÍDA 25/08/2022
MUNICÍPIO SAO LUIS DE MONTES BELOS	FONE/FAX (64)9842-2880	UF GO	HORA SAÍDA 14:58
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CALCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 373,28	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 373,28
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 373,28

TRANSPORTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem frete	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 35,00	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO LACRES	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

GTIN/EAN	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Alíquota	
												ICMS	IPI
7896594801009	ESCOR.PRATOS CROM. MASTER "Vol:1.0"	73239900	020	5929	UN	1,0000	74,9500	74,95	74,95	0,00	0,00	0,00	0,00
7908323101783	TAPETE ALTOMAX 50 X 70 CM TURIM FELPUDO MISTO "Vol:1.0"	57050000	020	5929	UN	1,0000	29,9500	29,95	29,95	0,00	0,00	0,00	0,00
7896440504030	LIMPADOR PERFUMADO CASA FLOR INTUITIVE 1L "Vol:1.0"	34029031	020	5929	UN	1,0000	6,9900	6,99	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00
7896440504023	LIMPADOR PERFUMADO CASA FLOR DREAMS 1L "Vol:1.0"	34029031	020	5929	UN	1,0000	6,9900	6,99	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00
7891022640007	DETERGENTE LIMPOL COCO 500ML "Vol:1.0"	34025000	020	5929	CX	6,0000	2,8500	17,10	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00
7898172662187	ALCOOL 1LT 70 ANHANGUERA "Vol:1.0"	38089429	020	5929	UN	3,0000	7,9500	23,85	23,85	0,00	0,00	0,00	0,00
7897534800212	MULTI.USO AZULIM ORIGINAL 500ML "Vol:1.0"	34029039	020	5929	UN	1,0000	2,9800	2,98	2,98	0,00	0,00	0,00	0,00
7896021620050	ESPONJA LOUCA WISH D FACE "Vol:1.0"	68053090	020	5929	UN	1,0000	0,8800	0,88	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00
7896021620050	ESPONJA LOUCA WISH D FACE "Vol:1.0"	68053090	020	5929	UN	1,0000	0,8800	0,88	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00
7897750770238	FLANELA ALKLIN 28X48 P 7023 "Vol:1.0"	63071000	020	5929	UN	1,0000	3,4900	3,49	3,49	0,00	0,00	0,00	0,00
7898621080098	PANO XADREZ ALVEJADO "Vol:1.0"	63071000	020	5929	UN	1,0000	8,9900	8,99	8,99	0,00	0,00	0,00	0,00
7898122690079	CAFE MEL TORRADO EM GRAO "Vol:2.0"	09012100	020	5929	KG	1,0000	22,9500	22,95	22,95	0,00	0,00	0,00	0,00
7898122690079	CAFE MEL TORRADO EM GRAO "Vol:2.0"	09012100	020	5929	KG	4,0000	22,9500	91,80	91,80	0,00	0,00	0,00	0,00
7896212911004	ACUCAR CRISTAL 5KG "Vol:1.0"	17019900	020	5929	UN	1,0000	19,6500	19,65	19,65	0,00	0,00	0,00	0,00
7896061917608	PAPEL HIGIENICO NOBLE 12X20M "Vol:1.0"	48181000	020	5929	UN	1,0000	11,9900	11,99	11,99	0,00	0,00	0,00	0,00
7896110061221	PAPEL TOALHA SNOB BRANCA 2X1 60FLS "Vol:1.0"	48189090	020	5929	UN	1,0000	5,9500	5,95	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00
7898621080074	PANO ABERTO ALVEJADO 70X100CM "Vol:1.0"	63052000	020	5929	UN	1,0000	9,9900	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00
7898910753016	SABAO PD NOBRE GLICERINADO 200GR SX1 "Vol:1.0"	34011900	020	5929	PC	1,0000	7,9900	7,99	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NF-e Referente ao NFC-e: 166817, Val. Aprox. Tributos R\$:0,00(0,00%) Fonte:IBPT-Chave NF-e Ref: 52220801703877000101650010001668171322795591,	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

SUPERMERCADO BOM TEMPO



FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES
 SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO
 VILA EDUARDA
 RUA DA SAUDADE Nº:68
 CEP:76100000
 FONE:(64)3601-1154

DANF-e
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletronica

0 - Entrada 1
 1 - Saída

Nº 4081
 Serie: 1
 Folhas: 2/2



CHAVE DA NF-e
 52220801703877000101550010000040811103778161

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 LANCAM DECOR EMIS DE DF REL OP PREST EMIS DE ECF - 5929

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 152225440640573 25/8/2022 14:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 10.290.393-0

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
 01.703.877/0001-01

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

GTIN/EAN	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Alíquota	
												ICMS	IPI
7891242211506	UAU MULTIUSO LAVANDA 500ML "Vol:1.0"	34022000	020	5929	UN	1,0000	4,2500	4,25	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00
7896083800025	AGUA SANITARIA QBOA 2L "Vol:1.0"	28289011	020	5929	UN	1,0000	7,6500	7,65	7,65	0,00	0,00	0,00	0,00
7896083800025	AGUA SANITARIA QBOA 2L "Vol:1.0"	28289011	020	5929	UN	1,0000	7,6500	7,65	7,65	0,00	0,00	0,00	0,00
7896090100118	LA DE ACO ASSOLAN 45G 20X8 "Vol:1.0"	73231000	020	5929	UN	4,0000	1,5900	6,36	6,36	0,00	0,00	0,00	0,00

Recibo

FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES (SUPERMERCADO BOM TEMPO), inscrito no CNPJ nº:01.703.877/0001-01, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 373,28** (trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), referente a compra de produtos para o aterro sanitário e para o escritório, conforme nota fiscal nº4081.

São Luís de Montes Belos/GO, 01 de setembro de 2022.

Florence Alves Bontempo Pires

FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES
CNPJ N° 01.703.877/0001-01

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 C1 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 901541 C3 8 R\$ 373,28#

Pague por este cheque a quantia de trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos

a Florence Alves Bontempo Pires e centavos acima

CAIXA
cheque Azul

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 08/22

Smp. do GO, 31 de agosto de 20 22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

901541 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901541 8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO - 99
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
1222	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA						
31/08/2022	0000384/22	ORDINÁRIO	0007.000						
1.9 - SALDO ANTERIOR									
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.21	100.000	373,28
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES	01.703.877/0001-01	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA DA SAUDADE N. 68	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 4081.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)	373,28
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000384/22	0007.000 / -1 / 1585	1222

DEVERA SER PAGO A FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES - CNPJ : 01.703.877/0001-01

A QUANTIA DE R\$ TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 4081.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	21
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	373,28
SALDO ANTERIOR R\$	373,28
VALOR DESTA LIQ. R\$	373,28
SALDO ATUAL	0,00

31	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 31/08/2022

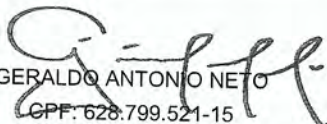
TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 325

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 373,28

VALOR TOTAL DO DOC. : 373,28


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

JOI

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1222

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000384/22

0007.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 31/08/2022

REG.OP : 1589

BRUTO

373,28

LIQUIDO

373,28

DEVERA SER PAGO A 163 - FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES - C.N.P.J.: 01.703.877/0001-01

A QUANTIA DE R\$ (373,28) TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 4081.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	21

31

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	373,28
SALDO ANTERIOR R\$	373,28
DESPESA DESSA O.P. R\$	373,28
SALDO ATUAL	0,00

325

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(373,28) TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901541

Valor
373,28

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por LETICIA FELICIO ANDRADE / Impresso em 20/12/2022 pelo Usuário LETICIA FELICIO ANDRADE

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
Rua Rio da Prata

DEMONSTRATIVO CONTRA CHEQUE

FOLHA MENSAL

03.05

CPF	009.500.781-40	Data Admissão	01/10/2021	Referência	08/2022	Data Fechamento		Matrícula	4	Data Nascimento	06/01/1984
Nome	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA										
Banco	null - null	Agência	null	Conta	null	Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Departamento	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO					Tipo Admissão	Instituição				
						Celestista	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO				
						Lotação					
Código	Eventos	Base	Qtde	Base Cálculo	Perc %	Parcela	Proventos	Descontos			
1	SALARIO BASE	(B1) (B2)	1,0	2.203,20	100,00	0 de 0	2.203,20				
2	INSS		1,0	2.203,20	8,17	1 de 1		180,10			
3	IRRF		1,0	2.203,20	7,50	1 de 1		22,44			
Observação	Está folha ainda não está fechada, os valores aqui apresentados poderão sofrer variações										
						Margem Consignado	660,96	Total Bruto	2.203,20	Total Desc.	202,54
								Total Líquido	R\$ 2.000,66		
Classe / Nível	PIS/PASEP Base I.N.S.S (B1) Base I.R.R.F (B2) Base R.P.P.S (B3)										
PADRÃO / 1	2.203,20 2.203,20 2.203,20										

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: 26/08/22

Kamila Wanessa de Oliveira

KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	C1 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 901527	C3 2	RS #2.000,66#
--------------	--------------	-----------------	---------	---------------------	---------	--------------	---------------------	---------	------------------

Pague por este cheque a quantia de dois mil reais e sessenta e seis centavos

a KAMILA WANEISSA DE OLIVEIRA - REF. AGOSTO/2022 e centavos acima

CAIXA
cheque Azul

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 08/22

5 mil e 23 de agosto de 20 22 ou à sua ordem

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

901527 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901527 2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

104

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1207	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
23/08/2022	0000375/22	ORDINÁRIO	0003.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.11.05	100.000	2.000,66
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	009.500.781-40	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DO SERVIDOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS, CONFORME A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(DOIS MIL REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

4.2 - VALOR

2.000,66

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000375/22	0003.000 / -1 / 1565	1207

DEVERA SER PAGO A KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA - CPF : 009.500.781-40

A QUANTIA DE R\$ DOIS MIL REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DO SERVIDOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS, CONFORME A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	2.000,66
SALDO ANTERIOR R\$	2.000,66
VALOR DESTA LIQ. R\$	2.000,66
SALDO ATUAL	0,00

23	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 23/08/2022

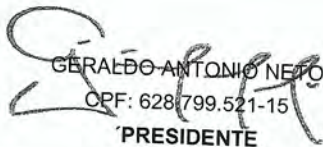
PO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 304

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 2.000,66

VALOR TOTAL DO DOC. : 2.000,66


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

306

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1207

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000375/22

0003.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 23/08/2022

REG.OP : 1568

BRUTO

2.000,66

LIQUIDO

2.000,66

DEVERA SER PAGO A 140 - KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA - C.P.F.: 009.500.781-40

A QUANTIA DE R\$ (2.000,66) DOIS MIL REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DO SERVIDOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS, CONFORME A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	2.000,66
SALDO ANTERIOR R\$	2.000,66
DESPESA DESSA O.P. R\$	2.000,66
SALDO ATUAL	0,00

23

Agosto

2022

DATA

304

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(2.000,66) DOIS MIL REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901527

Valor
2.000,66

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por LETICIA FELICIO ANDRADE / Impresso em 20/12/2022 pelo Usuário LETICIA FELICIO ANDRADE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

307

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1207	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
23/08/2022	0000375/22	ORDINÁRIO	0003.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.11.05	100.000	2.203,20
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	009.500.781-40	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DO SERVIDOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS, CONFORME A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DOIS MIL E DUZENTOS E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)	2.203,20

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO

FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO

REG.EMPENHO

0000375/22

0003.000 / -1 / 1579

1207

DEVERA SER PAGO A KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA - CPF : 009.500.781-40

A QUANTIA DE R\$ DOIS MIL E DUZENTOS E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DO SERVIDOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS, CONFORME A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	2.203,20
SALDO ANTERIOR R\$	2.203,20
VALOR DESTA LIQ. R\$	2.203,20
SALDO ATUAL	0,00

23

Agosto

2022

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 23/08/2022

TIPO DO DOC. : Folha de Pagamento

NÚMERO DO DOC. : 318

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 2.203,20

VALOR TOTAL DO DOC. : 2.203,20

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

log

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1207

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000375/22

0003.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 23/08/2022

REG.OP : 1581

BRUTO

IRRF
INSS

2.203,20

22,44

180,10

LIQUIDO

2.000,66

DEVERA SER PAGO A 140 - KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA - C.P.F.: 009.500.781-40

A QUANTIA DE R\$ (2.000,66) DOIS MIL REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DO SERVIDOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS, CONFORME A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

23

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	2.203,20
SALDO ANTERIOR R\$	2.203,20
DESPESA DESSA O.P. R\$	2.203,20
SALDO ATUAL	0,00

318

Folha de Pagamento

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(2.000,66) DOIS MIL REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 901527

Valor

2.000,66

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
Rua Rio da Prata

DEMONSTRATIVO CONTRA CHEQUE

FOLHA MENSAL

03.05

CPF	833.160.351-68	Data Admissão	01/05/2015	Referência	08/2022	Data Fechamento		Matrícula	1	Data Nascimento	25/07/1976
Nome	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA					Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Banco	null - null	Agência	null	Conta	null	Tipo Admissão	Instituição				
Departamento	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO					Celestista	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO				
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO					Lotação	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO				
Código	Eventos	Base	Qtde	Base Cálculo	Perc %	Parcela	Proventos	Descontos			
1	SALARIO BASE	(B1) (B2)	1,0	5.713,24	100,00	0 de 0	5.713,24				
2	INSS		1,0	5.713,24	11,13	1 de 1		636,02			
3	IRRF		1,0	5.713,24	27,50	1 de 1		701,78			
Observação	Está folha ainda não está fechada, os valores aqui apresentados poderão sofrer variações					Margem Consignado	Total Bruto	Total Desc.			
						1.713,97	5.713,24	1.337,80			
Classe / Nível	PADRÃO / 1					PIS/PASEP	Base I.N.S.S (B1)	Base I.R.R.F (B2)	Base R.P.P.S (B3)		
					12750336319		5.713,24		R\$ 4.375,44		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: 26/08/22

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

[illegible]

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

112

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Cód.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1202	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
23/08/2022	0000371/22	ORDINÁRIO	0003.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.
	2022	01	01
	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN
	18	0001	541
	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO
	2.001	3.1.90.11.05	100.000
1.19 - VALOR	1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL	1.22 - PROJETO / ATIVIDADE
5.713,24	CIGIRS		Manut. Adm - Rateios Administrativos
	1.23 - REQUISIÇÃO		

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CINCO MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)	5.713,24
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000371/22	0003.000 / -1 / 1577	1202

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ CINCO MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	5.713,24
SALDO ANTERIOR R\$	5.713,24
VALOR DESTA LIQ. R\$	5.713,24
SALDO ATUAL	0,00

23	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 23/08/2022

TIPO DO DOC. : Folha de Pagamento

NÚMERO DO DOC. : 316

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 5.713,24

VALOR TOTAL DO DOC. : 5.713,24

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

114

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1202

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000371/22

0003.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 23/08/2022

REG.OP : 1580

BRUTO

INSS
IRRF

5.713,24

636,02
701,78

LIQUIDO

4.375,44

DEVERA SER PAGO A 21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ (4.375,44) QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

23

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	5.713,24
SALDO ANTERIOR R\$	5.713,24
DESPESA DESSA O.P. R\$	5.713,24
SALDO ATUAL	0,00

316

Folha de Pagamento

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(4.375,44) QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901529

Valor
4.375,44

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

Número da Nota

0000010

Data e Hora Emissão

22/08/2022 10:06:25

Código Verificação

QEEVMRZZ

15

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

09.77

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.607.733/0001-64 Insc. Municipal: 999056 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387 620 80172 Telefone:
Endereço: Rua Carajas, Nº S/n, Qd. 00058, Lt. 00020, Bairro Parque Buritis, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS DO ATERRO SANITARIO EM AGOSTO 2022.

Serviço / Item Serviço

11.04 - ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.

Atividade:

5211702-GUARDA-MÓVEIS

9700848-SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 08/2022
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 1.600,00	Base de Cálculo	R\$ 1.600,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Aliquota (%)	0,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 0,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 1.600,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 1.600,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 26/08/2022

TERMINAL: 1102

NSU: 000176

HORA: 10:30:59
AUT.: 0017COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.779.649.116-7
NOME: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL:

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

1.600,00

1.600,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 26/08/2022

TERMINAL: 1102

NSU: 000176

HORA: 10:30:59
AUT.: 0017COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.779.649.116-7
NOME: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL:

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

1.600,00

1.600,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	CI 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 901528	C3 0	RS R\$ 1.600,00
--------------	--------------	-----------------	---------	---------------------	---------	--------------	---------------------	---------	--------------------

Pague por este
cheque a quantia de um e seiscentos reais

WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA - REF: AGOSTO/2022

CAIXA
Cheque Azul

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 08/22

2 mil e 23 de agosto

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

901528 018 104 1943 0 06000311-4 AAA 901528 0



117

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 38762080172
CNPJ: 44.607.733/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:40 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **08E5.C476.7B6B.9635**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

118

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 33436569

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

44.607.733/0001-64

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.421.431.551

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 AGOSTO DE 2022

HORA: 9:16:47:5



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

119

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387 620 80172

CCP: 247064 CPF/CNPJ: 44.607.733/0001-64 TELEFONE:

ENDEREÇO: RUA CARAJAS, QD. 20, LT. 58, BAIRRO: PARQUE BURITIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO,

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: SQQIQBDO

EMIÇÃO: 23/08/2022

VALIDADE: 22/09/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 38762080172 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.607.733/0001-64
Certidão nº: 27395447/2022
Expedição: 23/08/2022, às 09:13:21
Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 38762080172 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.607.733/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1205	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
22/08/2022	0000374/22	ORDINÁRIO	0009.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.
	2022	01	01
1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A
18	0001	541	2.001
1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
3.3.90.39.77	100.000	1.600,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL	1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
CIGIRS		Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172	44.607.733/0001-64
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 10.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E SEISCENTOS REAIS)	1.600,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000374/22	0009.000 / -1 / 1563	1205

DEVERA SER PAGO A WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172 - CNPJ : 44.607.733/0001-64

A QUANTIA DE R\$ UM MIL E SEISCENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 10.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	77
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.600,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.600,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.600,00
SALDO ATUAL	0,00

23	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	23/08/2022	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	1.600,00
NÚMERO DO DOC. :	302	VALOR TOTAL DO DOC. :	1.600,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

123

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1205

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000374/22

0009.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 22/08/2022

REG.OP : 1566

BRUTO

1.600,00

LIQUIDO

1.600,00

DEVERA SER PAGO A 148 - WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172 - C.N.P.J.: 44.607.733/0001-64

A QUANTIA DE R\$ (1.600,00) UM MIL E SEISCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 10.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	77

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.600,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.600,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.600,00
SALDO ATUAL	0,00

23

Agosto

2022

DATA

302

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(1.600,00) UM MIL E SEISCENTOS REAISCódigo Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 901528Valor
1.600,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**
Nome Fantasia: **L RODRIGUES & ASSOCIADOS**
CNPJ: **13.290.802/0001-25** Inscrição Municipal: **16208937**
Endereço: **RUA BOA VISTA, QD: 00037, LT: 00009, NR: 318, CENTRO**
Município: **TRINDADE - GO**

Telefone: **62 35053576**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**
Nome Fantasia: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**
CNPJ/CPF: **20.808.466/0001-25**
Endereço: **RUA RIO DA PRATA, NR: 662, CENTRO, CEP:76100000**
Município: **São Luís de Montes Belos - Goiás**
E-mail: **leandro.augusto@hotmail.com**

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL AO CIGIRS, PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS**

OBSERVAÇÃO: CONTA:
BANCO BRADESCO
AG 1633
CC 47183-6
CNPJ 13.290.802/0001-25

Serviço / Item-Serviço

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

CNAE / Atividade Município
6920601 / Atividades de contabilidade
6920601 / Atividades de contabilidade
6920601 / Atividades de contabilidade
6920601 / Atividades de contabilidade

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 46,50	CSLL 0,00
Valor dos Serviços	R\$	3.100,00	Valor dos Serviços	R\$	3.100,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	46,50	(-) Valor da Nota	R\$	3.100,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	3.100,00
(=) Valor Líquido	R\$	3.053,50	(X) Alíquota	%	3,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	93,00
São Luís de Montes Belos - GO	TRINDADE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
3.100,00	0,00		3.100,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



125

Recibo

O escritório **L. Rodrigues Contabilidade e Planejamento Eireli**, inscrito no CNPJ nº:13.290.802/0001-25, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), pela prestação de **ASSESSORIA CONTÁBIL** No valor de **R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais), referente ao mês de agosto de 2022.

São Luís de Montes Belos/GO, 24 de agosto 2022.

Marcos B. de Oliveira
L. Rodrigues Contabilidade e Planejamento Eireli
CNPJ nº:13.290.802/0001-25

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901521	3	R\$ 3.100,00
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901521	3	

Pague por este cheque a quantia de três mil e cem reais e centavos acima

a L. RODRIGUES CONTABILIDADE - REF. AGOSTO/2022 ou à sua ordem

CAIXA
Cheque Azul

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 08/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

24 de agosto de 2022

901521 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901521 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 13.290.802/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:29:14 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **3C9F.EF92.983A.9344**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

127

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 33415538

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

13.290.802/0001-25

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.553.856.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 AGOSTO DE 2022

HORA: 9:36:32

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) com exigibilidade suspensa em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**
CNPJ: **13.290.802/0001-25**
Inscrição Municipal: **16208937**
Matrícula:
Atividade Econômica: **1410360**
Endereço: **, CEP: 75.380-000**
Cidade: **TRINDADE - GO**

II - Identificação de Débito ou Pendência Fiscal

Origem / Natureza
REPACTUAÇÃO TLF/ISS

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **H3jr\$Z58teX**
Data Validade: **14/09/2022**
Número Via: **3**
Data Emissão: **15/08/2022**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.290.802/0001-25
Certidão nº: 27248574/2022
Expedição: 22/08/2022, às 09:32:49
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.290.802/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

130

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.290.802/0001-25**Razão Social:** L RODRIGUES E R REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LT**Endereço:** RUA BOA VISTA 318 AD 37 LT 09 / SETOR CENTRAL / TRINDADE / GO / 75380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022**Certificação Número:** 2022080901132264016290

Informação obtida em 22/08/2022 09:34:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000028/22	0009.000 / -1 / 1566	981

DEVERA SER PAGO A L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - CNPJ : 13.290.802/0001-25
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL E CEM REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N.013-B/2020.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	37.200,00
SALDO ANTERIOR R\$	18.600,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.100,00
SALDO ATUAL	15.500,00

23	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	23/08/2022	SÉRIE DO DOC. :	1
PO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.100,00
NÚMERO DO DOC. :	305	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.100,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

132

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 981

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000028/22

0009.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022

REG.OP : 1569

BRUTO

3.100,00

LIQUIDO

3.100,00

DEVERA SER PAGO A 78 - L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - C.N.P.J.: 13.290.802/0001-25

A QUANTIA DE R\$ (3.100,00) TRES MIL E CEM REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N.013-B/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

23

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	37.200,00
SALDO ANTERIOR R\$	18.600,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.100,00
SALDO ATUAL	15.500,00

305

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.100,00) TRES MIL E CEM REAIS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 901521

Valor

3.100,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

Número da Nota
0006446
Data e Hora Emissão
16/08/2022 08:33:00
Código Verificação
1JEW0ZD6

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

08.99

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 434.923.551-53 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: PAULO CESAR DE PADUA SILVA Telefone:
Endereço: R. CAIAPO, Nº 248, CENTRO (SETOR INICIAL)
Complemento: C/ PARANA
Município: NÃO INFORMADO-XX CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA O ATERRO SANITÁRIO DO CIGIRS, DO MÊS DE JULHO, 2022, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022.

Serviço / Item Serviço

3.04 - LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Atividade:

796-LOCACAO DE MAQUINAS

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	Munic. de Prestação do Serviço
PIS R\$ 0,00	Valor dos Serviços R\$ 15.000,00	Base de Cálculo R\$ 15.000,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS R\$ 0,00	(-) Deduções R\$ 0,00	Alíquota (%) 3,00	Natureza Operação
INSS R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado R\$ 0,00	ISS Devido R\$ 450,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
IR R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado R\$ 0,00	ISS Retido R\$ 0,00	Referência
CSLL R\$ 0,00	(-) Retenções Federais R\$ 0,00	(=) Valor Líquido R\$ 15.000,00	08/2022
	(-) Outras Retenções R\$ 0,00	(=) Valor Total R\$ 15.000,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Recibo

PAULO CESAR DE PADUA SILVA, inscrito no CPF nº:434.923.551-53, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), referente a locação de trator de esteira no mês de julho/2022, à disposição do aterro sanitário para empurrar e compactar os resíduos sólidos na trincheira, conforme o contrato nº09/2022.

São Luís de Montes Belos/GO, 24 de agosto de 2022.



PAULO CESAR DE PADUA SILVA
CPF nº:434.923.551-53

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901525	6	15.000,00
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901525	6	

Pague por este cheque a quantia de quinze mil reais e centavos acima

a PAULO CESAR DE PADUA SILVA - REF: JULHO/2022 ou à sua ordem

CAIXA
Cheque Azul

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 08/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

901525 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901525 6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO CESAR DE PADUA SILVA
CPF: 434.923.551-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:28:07 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **9356.BEC5.6DDE.0C21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

136

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 33415517

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PAULO CESAR DE PADUA SILVA

CPF-MF

434.923.551-53

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.552.213.540

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 AGOSTO DE 2022

HORA: 9:35:34:8



J37

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: PAULO CESAR DE PADUA SILVA

CCP: 30427

CPF/CNPJ: 434.923.551-53

TELEFONE:

ENDEREÇO: R. CAIAPO, Nº 248, C/ PARANA, BAIRRO: CENTRO (SETOR INICIAL), NÃO INFORMADO - XX, CEP:

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 9OR76WP2

EMIÇÃO: 22/08/2022

VALIDADE: 21/09/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO CESAR DE PADUA SILVA

CPF: 434.923.551-53

Certidão nº: 27248195/2022

Expedição: 22/08/2022, às 09:31:33

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO CESAR DE PADUA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **434.923.551-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

139

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Cód.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1208	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
23/08/2022	0000376/22	ORDINÁRIO	0008.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.
	2022	01	01
1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A
18	0001	541	2.001
1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
3.3.90.36.99	100.000	15.000,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL	1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
CIGIRS		Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
PAULO CESAR DE PADUA SILVA	434.923.551-53
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EMPURRAR E COMPACTAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 09/2022. REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUINZE MIL REAIS)	15.000,00

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000376/22	0008.000 / -1 / 1567	1208

DEVERA SER PAGO A PAULO CESAR DE PADUA SILVA - CPF : 434.923.551-53

A QUANTIA DE R\$ QUINZE MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EMPURRAR E COMPACTAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 09/2022. REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	99
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	15.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	15.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	15.000,00
SALDO ATUAL	0,00

23	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 23/08/2022

SÉRIE DO DOC. : U

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 15.000,00

NÚMERO DO DOC. : 306

VALOR TOTAL DO DOC. : 15.000,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

121

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1208

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000376/22

0008.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 23/08/2022

REG.OP : 1570

BRUTO

15.000,00

LIQUIDO

15.000,00

DEVERA SER PAGO A 157 - PAULO CESAR DE PADUA SILVA - C.P.F.: 434.923.551-53

A QUANTIA DE R\$ (15.000,00) QUINZE MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EMPURRAR E COMPACTAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 09/2022. REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	99

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	15.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	15.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	15.000,00
SALDO ATUAL	0,00

23

Agosto

2022

DATA

306

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(15.000,00) QUINZE MIL REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901525

Valor
15.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

142

07.24

COMERCIAL RT LTDA RUA JURUEMA QD 99 LT 1A, 0 - VILA BOA - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - CEP: 76100-000 Fone: (64)3671-2749		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.298 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 5222 0842 5637 7600 0160 5500 1000 0002 9818 0992 0643 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAM DECOR EMIS DE DF REL OP PREST EMIS DE ECF			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225396742341 11/08/2022 11:53:12		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108520129		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 42.563.776/0001-60	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
CONS INTERM GEST INT RES SOLID FIRM SLMB TUR CACHO		20.808.466/0001-25		11/08/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA RIO DA PRATA, 662		CENTRO	76100-000	11/08/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO LUIS DE MONTES BELOS	GO	(64)98428-8062		11:53:11

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		376,84
						376,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL O MESMO	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ISS E DE IPI" DOC(s) Vinculado(s): NC-2381, NC-2382, NC-2418, NC-2423, NC-2427, NC-2483	RESERVADO AO FISCO

143

Recibo

COMERCIAL RT LTDA, inscrita no CNPJ nº:42.563.776/0001-60, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 376,84** (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a compra de produtos, conforme nota fiscal nº298.

São Luís de Montes Belos/GO, 16 de agosto de 2022.

Leandro C. Santos

COMERCIAL RT LTDA
CNPJ nº:42.563.776/0001-60

COMERCIAL RT LTDA.
CNPJ: 42.563.776/0001-60

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901433	0	#376,84#
Pague por este cheque a quantia de <u>Trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos</u>									
a <u>COMERCIAL RT LTDA</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
de 20 <u>22</u>									
<u>Simples GO, 15 de agosto</u>									
<u>[Assinatura]</u>									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR									
CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 07/22

CAIXA

901433 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901433 0

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000378/22	0007.000 / -1 / 1576	1216

DEVERA SER PAGO A COMERCIAL RT LTDA - CNPJ : 42.563.776/0001-60

A QUANTIA DE R\$ TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASSISTIDO PELO CIGIRS. NOTA FISCAL N. 298.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	24
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

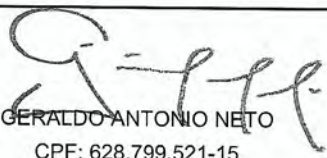
MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	376,84
SALDO ANTERIOR R\$	376,84
VALOR DESTA LIQ. R\$	376,84
SALDO ATUAL	0,00

15	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	15/08/2022	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	376,84
NÚMERO DO DOC. :	315	VALOR TOTAL DO DOC. :	376,84


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

145

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1216

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000378/22

0007.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 15/08/2022

REG.OP : 1579

BRUTO

376,84

LIQUIDO

376,84

DEVERA SER PAGO A 143 - COMERCIAL RT LTDA - C.N.P.J.: 42.563.776/0001-60

A QUANTIA DE R\$ (376,84) TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASSISTIDO PELO CIGIRS. NOTA FISCAL N. 298.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	24

15

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	376,84
SALDO ANTERIOR R\$	376,84
DESPESA DESSA O.P. R\$	376,84
SALDO ATUAL	0,00

315

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(376,84) TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901433

Valor
376,84

SAO LUIZ MONTES BELOS, 15 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1216	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
15/08/2022	0000378/22	ORDINÁRIO	0007.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.24	100.000	376,84
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
COMERCIAL RT LTDA	42.563.776/0001-60	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASSISTIDO PELO CIGIRS. NOTA FISCAL N. 298.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)	376,84

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota

0000341

Data e Hora Emissão

15/08/2022 17:58:04

Código Verificação

RLAO2PMT

147

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 13.380.054/0001-71 Insc. Municipal: 00000997568 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI Telefone:
Endereço: Rua Aroeira, Nº S/n, Qd. 00005, Lt. 00005, Bairro Setor Parque Agropecuario Iii, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A (3) TERCEIRA PARCELA DO CONTRATO 07/2022 DE DRENAGEM DA LAGOA DE CHORUME DO ATERRO SANITÁRIO...

Serviço / Item Serviço

16.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.

Atividade:3702900-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
1173-SERVICOS DE COLETA DE RESIDUO NAO PERIGOSOS

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 2.500,00	Base de Cálculo	R\$ 2.500,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Aliquota (%)	2,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 50,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Natureza Operação
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 2.500,00	TRIBUTAÇÃO NO
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 2.500,00	MUNICÍPIO
						Referência
						08/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Recibo

LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI, inscrito no CNPJ nº:13.380.054/0001-71, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), referente a terceira parcela do serviço de drenagem da lagoa de chorume, conforme nota fiscal nº341.

São Luís de Montes Belos/GO, 16 de agosto de 2022.

Diomir Rodrigues de Oliveira

LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI
CNPJ nº:13.380.054/0001-71

Comp. 018 018	Banco 104 104	Agência 1943 1943	C1 0 0	Conta 06000311-4 06000311-4	C2 4 4	Série AAA AAA	Cheque nº 901518 901518	C3 3 3	R\$ 2.500,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil e quinhentos reais</u>									
<u>Limpa Fossa Renovo Eireli 3ª Parcela</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
<u>SCMS-60</u> 16 de <u>Agosto</u> de 20 <u>22</u>									
									
CAIXA Cheque Azul									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 08/22									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
901518 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901518 3									



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI
CNPJ: 13.380.054/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:30 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: **53C6.EC7D.B6F2.A86C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

150

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 33332093

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

13.380.054/0001-71

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.582.552.946

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 AGOSTO DE 2022

HORA: 9:23:30:4



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI

CCP: 168089 CPF/CNPJ: 13.380.054/0001-71 TELEFONE: 6436011053

ENDEREÇO: R. AROEIRA, Nº S/N, QD. 05, LT. 05, BAIRRO: SETOR PARQUE AGROPECUARIO III, SÃO LUÍS DE

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: LQVR3ZM8

EMIÇÃO: 16/08/2022

VALIDADE: 15/09/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.380.054/0001-71
Certidão nº: 26403066/2022
Expedição: 16/08/2022, às 09:13:51
Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.380.054/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.380.054/0001-71**Razão Social:** LIMPA FOSSA RENOV LTDA ME**Endereço:** RUA AROEIRA SN QD 05 LT 05 / PQ AGROPECUARIO II / SAO LUIS DE
MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022**Certificação Número:** 2022081000585308024057

Informação obtida em 16/08/2022 09:12:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 1117	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	1.4 - NÚMERO -1						
1.5 - DATA DE EMISSÃO 10/05/2022	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000141/22	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0009.000	1.9 - SALDO ANTERIOR					
1.10 - EXERC. 2022	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 18	1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT. DESPESA 3.3.90.39.12	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.000	1.19 - VALOR 15.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS									1.21 - SALDO ATUAL
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Manut. Adm - Rateios Administrativos									1.23 - REQUISIÇÃO

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME LIIMPA FOSSA RENOVO EIRELI	2.1 - CPF OU CNPJ 13.380.054/0001-71	
2.3 - ENDEREÇO RUA AROEIRA, QD 5 LT 5	2.4 - MUNICÍPIO SAO LUIZ MONTES BELOS	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO DESPESA COM LOCAÇÃO DE CAMINHAO TANQUE/ E OU, PIPA PARA DRENAGEM TOTAL DA LAGOA DE CHORUME DO ATERRO SANITÁRIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME CONTRATO N.07/2022.	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (QUINZE MIL REAIS)	4.2 - VALOR 15.000,00

FABRÍCIO RÔMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000141/22	0009.000 / -1 / 1540	1117

DEVERA SER PAGO A LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI - CNPJ : 13.380.054/0001-71

A QUANTIA DE R\$ DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM LOCAÇÃO DE CAMINHAO TANQUE/ E OU, PIPA PARA DRENAGEM TOTAL DA LAGOA DE CHORUME DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N.07/2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	12
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	15.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	10.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	2.500,00
SALDO ATUAL	7.500,00

13	Setembro	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 13/09/2022

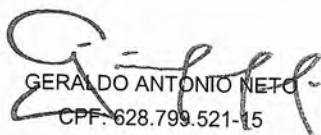
TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 279

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 2.500,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 2.500,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

156

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1117

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000141/22

0009.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 10/05/2022

REG.OP : 1576

BRUTO

2.500,00

LIQUIDO

2.500,00

DEVERA SER PAGO A 115 - LIIMPA FOSSA RENOVO EIRELI - C.N.P.J.: 13.380.054/0001-71

A QUANTIA DE R\$ (2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM LOCAÇÃO DE CAMINHAO TANQUE/ E OU, PIPA PARA DRENAGEM TOTAL DA LAGOA DE CHORUME DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N.07/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	12

16

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	15.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	10.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	2.500,00
SALDO ATUAL	7.500,00

313

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAISCódigo Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 901518Valor
2.500,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 16 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

08/08/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19 /2022

CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente e prefeito do município de Cachoeira de Goiás, o senhor Geraldo Antonio Neto, agente público, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.989, PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás- GO;

CONTRATADO = BELMONTE ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 21.706.735/0001-05, com endereço na Rua Xingu, nº 1041, Setor - Vila Boa, São Luís de Montes Belos-GO CEP: 76.100-000; resolvem celebrar o presente contrato referente a **dispensa de licitação nº 19 /2022**, devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS, dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = OBJETO

Constituí o **PRESENTE OBJETO O CIGIRS CONTRATAR ENGENHEIRO CIVIL PARA FISCALIZAR, VISTORIAN, ACOMPANHAR, FAZER MEDIÇÕES, EMITIR RELATÓRIO E DENTRE OUTROS INERENTES A CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02.**

CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA E PRAZOS

A vigência do presente contrato será a data da assinatura do contrato até o dia 30 de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 01.01.18.541.001.2.001.33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA = DO VALOR MENSAL E GLOBAL

O valor mensal a ser pago é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e o valor global é de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

CLÁUSULA SEXTA = FATURAMENTO

6.1 - O **Contratado** deverá emitir nota fiscal/fatura referente aos serviços prestados e entregue ao **CIGIRS**;

6.2 - Na nota fiscal/fatura o **Contratado** deverá discriminar os serviços prestados, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;

6.3 - Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.

CLÁUSULA SETIMA = PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento será efetuado em até cinco dias úteis após à apresentação da Nota Fiscal à setor competente para vistoria e liberação do Recurso.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

O preço global indicado na cláusula quinta são fixos e irreajustáveis, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA NONA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

II - Todos os materiais que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;

III - Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;

IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto;

V - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

CLÁUSULA DÉCIMA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço técnico acima especificado no objeto do presente Termo de Referência;

II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer danos oriundos dos serviços prestados;

V - Emitir relatórios, fiscalizar o comprimento do projeto e cronograma da obra da trincheira 02;

VI - Fazer medições e relatórios fotográficos e dentre outros oriundos da função de engenheiro para essa obra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

Fica terminantemente vedada ao Contratado a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, o Contratado cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = PENALIDADES

12.1. O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = RESCISÃO O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e no que couber, além das previstas neste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA = FISCAL DO CONTRATO

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

15.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

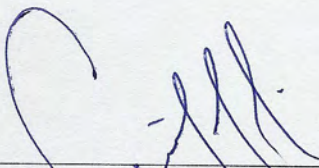
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA = FORO

Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

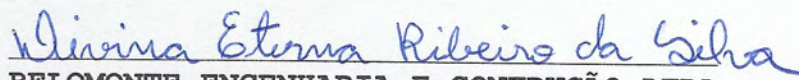
CLAUSULA SETIMA = DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 08 de agosto de 2022.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS
CONTRATANTE



BELOMONTE ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 21.706.735/0001-05
CONTRATADA

Testemunha 1: Komilo Wilson de Oliveira CPF: 009500781-40

Testemunha 2: Elcyllânia Ferreira Borges CPF: 042.258.521-13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE 161
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1223	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
08/08/2022	0000385/22	ORDINÁRIO	0009.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.39	100.000	3.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	21.706.735/0001-05	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA XINGU, QD. 97 LT. 12	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ACOMPANHAR, FAZER MEDIÇÃO, EMITIR RELATORIO E DENTRE OUTROS INERENTES A CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, ASSISTIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022. CONTRATO N.19/2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRES MIL REAIS)	3.000,00

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

CONTRATO Nº 16/2022

CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito GERALDO ANTÔNIO NETO, brasileiro, agente público - prefeito do município de Cachoeira de Goiás/GO, portador do RG.º 27.989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás-GO;

CONTRATADO = DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.475.599/0010-73, com endereço na Rua Av. Perimetral Norte, nº 2859, Quadra área lote GL.Bloco B, Modulo 4, Setor: FAZ Caveiras, na cidade de Goiania/GO, CEP: 74.445-360; resolvem celebrar o presente contrato na modalidade de **dispensa de licitação**, devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = DO OBJETO

Constitui o presente objeto **A AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DIESEL CUMMINS POWER GENERATION, MODELO C40 D6e, 42kW de 53 KVA, CANERADO, CONFORME PROPOSTA DO ORÇAMENTO Nº 19523**, visando atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS.

CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA E PRAZOS

A vigência do presente contrato é até 30 de agosto de 2022;

CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 01.01.18.541.001.1.001.4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA = DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, que será encaminhada a sede do CIGIRS, e será pago em até 5 dias úteis em cheque e/ou débito em conta devidamente autorizado.

CLÁUSULA SEXTA = DO VALOR GLOBAL E DA FORMA DE PAGAMENTO

O CIGIRS pagará pela aquisição do grupo gerador canerado, conforme descrição da cláusula segunda, o valor global de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

O CIGIRS pagará o valor integral pela aquisição do grupo gerador carenado, somente na entrega do produto no aterro sanitário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O preço global indicado na cláusula sexta, são fixos e irreeajustáveis.

CLÁUSULA OITAVA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- II - Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;
- III - Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;
- IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- V - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

CLÁUSULA NONA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado no objeto do presente Termo de Referência e de acordo com o gestor do CIGIRS - senhor Fabrício Rômulo Teixeira;
- II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, almoço, estadia, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;
- IV - É dever de o contratado entregar o produto especificado no orçamento apresentado;
- V - A entrega será acompanhado pelo diretor do CIGIRS, e todas as observações e pontuações feitas pelo diretor ao contratado devem ser fielmente executadas.

CLÁUSULA DÉCIMA = DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

- 10.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade e etc (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65,

I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

10.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato vai até 30 de agosto de 2022, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

10.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = PENALIDADES

11.1. O não cumprimento do OBJETO constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

D - Rescisão unilateral do contrato pelo CIGIRS e suspensão temporária do Contratado de participação em licitações e impedimento de contratar com as Prefeituras dos municípios consorciados por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) da letra b;

11.2. - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada à defesa prévia do Contratado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93;

11.3. - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = RESCISÃO

O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e no que couber, além das previstas neste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA = FISCAL DO CONTRATO

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

14.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

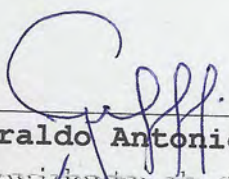
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = FORO

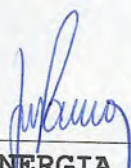
Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA = DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 11 de julho de 2022.


Geraldo Antonio Neto
Presidente do CIGIRS
Contratante



DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ nº 01.475.599/0010-73
Contratado

Juliana Montans Passos
Diretora Operacional
DCCO Soluções em Energia e Equip. Ltda.

Testemunha 1: Karoline Maranhão de Oliveira CPF 009.500.781-40

Testemunha 2: Elzeilândia Ferreira Borges CPF 042.258.521-53

RECEBEMOS DE DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 556688 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOL - <SEM REGIAO> - (R\$ 85.000,00) (oitenta e cinco mil reais)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N. 1.077
SÉRIE 1

166

DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP
AV. Perimetral Norte N.2859 - BL.B
MOD.4
Bairro FAZENDA CAVEIRAS,Goiania, GO
Fone: +55 (62) 3269-1010,
CEP:74445360

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 1.077
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5222 0801 4755 9900 1073 5500 1000 0010 7713 9075 4536

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA INDUSTRIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
107173948

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225410551742 15/08/2022 17:35:36

CNPJ

01.475.599/0010-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS

556688

CNPJ/CPF

20.808.466/0001-25

DATA DA EMISSÃO

15/08/2022

ENDEREÇO

RUA RIO DA PRATA N. 662

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

76.100-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

15/08/2022

MUNICÍPIO

Sao Luis de Montes Belos

FONE/FAX

(64) 98428-8062

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:30:57

FATURA/DUPLICATA

CONTRA APRESENTAÇÃO | 1º 30/08/2022 R\$ 85.000,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

85.000,00

VALOR DO ICMS

14.450,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

85.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

85.000,00

TRAF.

ADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

MUNICÍPIO

NÚMERO

PRETE POR CONTA

4-Transp. Próp. Remet.

CNPJ/CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
C40I21T055419	GRUPO GERADOR DIESEL CARENADO C40I21T055419	85021210	000	5101	PC	1,00	85.000,00	0,00	85.000,00	85.000,00	14.450,00	17,00	
419	Origem: 509												

DEVOLUÇÃO - SOMENTE COM CONSULTA E APROVAÇÃO PRÉVIA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

N. DE SÉRIE: I21T055419. | NR da Ordem de Compra: VENEDOR: ULISSES GUIMARA Orientamos que a instalação do(s) produto(s) adquirido(s), deve ser realizada por empresas autorizadas pelo fabricante, para que não ocorra perda da garantia. Consulte os termos de garantia do fabricante no site DCCO ou contate seu vendedor!

C40I21T055419 - Série: I21T055419
Nro. Único: 3511865

RESERVADO AO FISCO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 22/08/2022

TERMINAL: 1102

NSU: 001576

HORA: 15:22:00

AUT.: 0136

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 001943

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2256/003/00.001.177-3

NOME: DIST CUMMINS CENTRO OESTE LTDA

PORTADOR DO RECURSO

KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL:

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

85.000,00

85.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 22/08/2022

TERMINAL: 1102

NSU: 001576

HORA: 15:22:00

AUT.: 0136

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 001943

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2256/003/00.001.177-3

NOME: DIST CUMMINS CENTRO OESTE LTDA

PORTADOR DO RECURSO

KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL:

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

85.000,00

85.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	C1 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 901519	C3 1	R\$	85.00,00
Pague por este cheque a quantia de <u>oitenta e cinco mil</u>										
DCCO Soluções em Energia										
SAO LUIS DE MONTES BELOS										
AV HERMOGENES COELHO, 2085										
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO										
CONFECÇÃO: 08/22										
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR										
CNPJ 20.808.466/0001-25										
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015										

1943 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901519 1



23 de ago. de 2022 14:10:35
GO-417
São Luís de Montes Belos
Goiás
esseaj,n

169



23 de ago. de 2022 14:18:00

GO-417

São Luís de Montes Belos

Goiás

esseaj,n

170



23 de ago. de 2022 14:18:06

GO-417

São Luís de Montes Belos

Goiás

esseaj,n

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

171
- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Cód.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1211	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
16/08/2022	0000377/22	ORDINÁRIO	0002.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	1.001	4.4.90.52.34	100.000	85.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Investimento CIGIRS									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	01.475.599/0010-73	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV. PERIMETRAL NORTE	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DIESEL CUMMINS POWER GENERATION, MODELO C40 D6e, 42KW DE 53 KVA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CIGIRS, CONFORME PROPOSTA DE ORÇAMENTO N. 19523, CONTRATO N. 16/2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(OITENTA E CINCO MIL REAIS)	85.000,00

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000377/22	0002.000 / -1 / 1572	1211

DEVERA SER PAGO A DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ : 01.475.599/0010-73
A QUANTIA DE R\$ OITENTA E CINCO MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DIESEL CUMMINS POWER GENERATION, MODELO C40 D6e, 42KW DE 53 KVA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CIGIRS, CONFORME PROPOSTA DE ORÇAMENTO N. 19523, CONTRATO N. 16/2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	34
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	85.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	85.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	85.000,00
SALDO ATUAL	0,00

16	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 16/08/2022

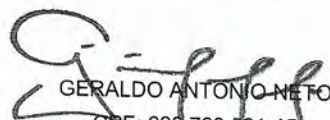
SÉRIE DO DOC. : 1

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 85.000,00

NÚMERO DO DOC. : 311

VALOR TOTAL DO DOC. : 85.000,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

173

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1211

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000377/22

0002.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 16/08/2022

REG.OP : 1575

BRUTO

85.000,00

LIQUIDO

85.000,00

DEVERA SER PAGO A 175 - DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - C.N.P.J.: 01.475.599/0010-73

A QUANTIA DE R\$ (85.000,00) OITENTA E CINCO MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DIESEL CUMMINS POWER GENERATION, MODELO C40 D6e, 42KW DE 53 KVA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CIGIRS, CONFORME PROPOSTA DE ORÇAMENTO N. 19523, CONTRATO N. 16/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	34

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	85.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	85.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	85.000,00
SALDO ATUAL	0,00

16

Agosto

2022

DATA

311

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(85.000,00) OITENTA E CINCO MIL REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901519

Valor
85.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 16 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE 174
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1179	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
01/08/2022	0003664/22	ORDINÁRIO	0007.000
1.9 - SALDO ANTERIOR			
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2022	01	01	18
1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
0001	541	2.001	3.3.90.30.24
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR		
100.000	4.200,00		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
CIGIRS			
1.21 - SALDO ATUAL			
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Manut. Adm - Rateios Administrativos			
1.23 - REQUISIÇÃO			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
PORT - MON LTDA	08.319.837/0001-00
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 24 TUBOS (MANILHAS) DE CONCRETO ARMADO EM TELA SOLDADA COM 1 METRO DE COMPRIMENTO, PARA AUMENTAR A ALTURA DOS DRENOS DE GAS (SUSPIRO), DA TRINCHEIRA 01 DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 015/2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)	4.200,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-16
PRESIDENTE

175

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0003664/22	0007.000 / -1 / 1529	1179

DEVERA SER PAGO A PORT -MON LTDA - CNPJ : 08.319.837/0001-00

A QUANTIA DE R\$ QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 24 TUBOS (MANILHAS) DE CONCRETO ARMADO EM TELA SOLDADA COM 1 METRO DE COMPRIMENTO, PARA AUMENTAR A ALTURA DOS DRENOS DE GAS (SUSPIRO), DA TRINCHEIRA 01 DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRAT

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	24
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

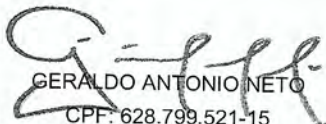
MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.200,00
SALDO ANTERIOR R\$	4.200,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	4.200,00
SALDO ATUAL	0,00

01	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/08/2022	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	4.200,00
NÚMERO DO DOC. :	268	VALOR TOTAL DO DOC. :	4.200,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

176

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1179

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0003664/22

0007.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 01/08/2022

REG.OP : 1532

BRUTO

4.200,00

LIQUIDO

4.200,00

DEVERA SER PAGO A 171 - PORT - MON LTDA - C.N.P.J.: 08.319.837/0001-00

A QUANTIA DE R\$ (4.200,00) QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 24 TUBOS (MANILHAS) DE CONCRETO ARMADO EM TELA SOLDADA COM 1 METRO DE COMPRIMENTO, PARA AUMENTAR A ALTURA DOS DRENOS DE GAS (SUSPIRO), DA TRINCHEIRA 01 DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 015/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	24

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.200,00
SALDO ANTERIOR R\$	4.200,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	4.200,00
SALDO ATUAL	0,00

1

Agosto

2022

DATA

268

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(4.200,00) QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 901426

Valor

4.200,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

CONTRATO DE Nº 15/2022

CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito GERALDO ANTÔNIO NETO, brasileiro, agente público - prefeito do município de Cachoeira de Goiás/GO, portador do RG.º 27.989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás-GO;

CONTRATADO = PORT-MON LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.319.837/0001-00, com endereço na Rua J, Qd.04, Lt.3 e 4, Setor: Vila Dona Quininha, na cidade de São Luís de Montes Belos-GO, CEP: 76.100-000; resolvem celebrar o presente contrato na modalidade de **dispensa de licitação**, devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = DO OBJETO

Constitui o presente objeto **CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 24 TUBOS (MANILHAS), DE CONCRETO ARMADO EM TELA SOLDADA COM 1 METRO DE COMPRIMENTO E 0,40 CM DE BOCA, QUE SEJA DE ENCAIXE, DO TIPO: CLASSE EA-2, PBJE, DN 400 MM, NBR 8890, PARA AUMENTAR A ALTURA DOS DRENOS DE GÁS (SUSPIRO), DA TRINCHEIRA 01 DO ATERRO SANITÁRIO**, que visa atender as necessidades do Consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA E PRAZOS

- 3.1 - A vigência do presente contrato é até 15 de agosto de 2022;
3.2 - O contratado deverá iniciar a entrega em até 05 dias, contado da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 01.01.18.541.001.2.001-33.90.30

CLÁUSULA QUINTA = DO PAGAMENTO

CP

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, que será encaminhada a sede do CIGIRS, e será pago em até 5 dias úteis em cheque e/ou débito em conta devidamente autorizado.

CLÁUSULA SEXTA = DO VALOR GLOBAL E DA FORMA DE PAGAMENTO

I- O CIGIRS pagará pela entrega do produto o valor global de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais);

II- O pagamento será realizado em cheque ou depósito em conta em 03 dias úteis, após a entrega do produto no aterro sanitário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O preço global indicado na cláusula sexta, são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA OITAVA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado no objeto do presente Termo de Referência e de acordo com o gestor do CIGIRS - senhor Fabrício Rômulo Teixeira;

II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, almoço, estadia, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;

IV - A empresa deve entregar o produto especificado no objeto no aterro sanitário, em boa qualidade, sem defeitos;

V - O serviço será fiscalizado pelo diretor do CIGIRS, e todas as observações e pontuações feitas pelo diretor ao contratado devem ser fielmente executadas.

CLÁUSULA NONA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado no objeto do presente Termo de Referência e de acordo com o gestor do CIGIRS - senhor Fabrício Rômulo Teixeira;

II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, almoço, estadia, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;

IV - A empresa deve entregar o produto especificado no objeto, no aterro sanitário, em boa qualidade e sem defeitos;

CP

V - O serviço será fiscalizado pelo diretor do CIGIRS, e todas as observações e pontuações feitas pelo diretor ao contratado devem ser fielmente executadas.

CLÁUSULA DÉCIMA = DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

10.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade e etc (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

10.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato vai até 15 de agosto de 2022, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

10.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = PENALIDADES

11.1. O não cumprimento do OBJETO constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

D - Rescisão unilateral do contrato pelo CIGIRS e suspensão temporária do Contratado de participação em licitações e impedimento de contratar com as Prefeituras dos municípios consorciados por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) da letra b;

11.2. -As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada à defesa prévia do Contratado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93;

11.3. - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = RESCISÃO

O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e no que couber, além das previstas neste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA = FISCAL DO CONTRATO

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

14.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

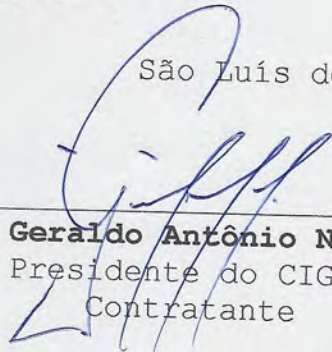
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = FORO

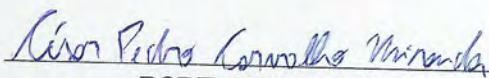
Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA = DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 07 de julho de 2022.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS
Contratante


PORT-MON LTDA
CNPJ nº 08.319.837/0001-00
Contratado

Testemunha 1: Kamile Wloneze de Oliveira CPF: 009500781-40

Testemunha 2: Geacilônia Ferreira Borges CPF: 042.258.828-03

Recibo

PORT-MON LTDA, inscrita no CNPJ nº:08.319.837/0001-00, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), referente a compra de 24 unidades de manilhas de concreto, conforme o contrato de nº15/2022.

São Luís de Montes Belos/GO, 01 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Lopes

PORT-MON LTDA
CNPJ nº:08.319.837/0001-00

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901426	8	4.200,00 II
Pague por este cheque a quantia de <i>Quatro mil e duzentos reais</i>									
a <i>Port-Mon LTDA</i>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
de 20 <i>22</i>									
<i>30.08.2022</i>									
<i>[Assinatura]</i>									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECÇÃO: 07/22									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ/20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
901426	018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901426	8

183



1 de ago. de 2022 16:40:12

184



185



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

186

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1177	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
09/08/2022	0000362/22	ORDINÁRIO	0010.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.40.07	100.000	100,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	29.719.324/0001-66	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA RIO DOCE N. 746	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE A AGOSTO DE 2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CEM REAIS)	100,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 883.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000362/22	0010.000 / -1 / 1527	1177

DEVERA SER PAGO A NEW ERA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ : 29.719.324/0001-66
A QUANTIA DE R\$ CEM REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE A AGOSTO DE 2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	100,00
SALDO ANTERIOR R\$	100,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	100,00
SALDO ATUAL	0,00

09	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	09/08/2022	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	100,00
NÚMERO DO DOC. :	266	VALOR TOTAL DO DOC. :	100,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

188

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1177

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000362/22

0010.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 09/08/2022

REG.OP : 1530

BRUTO

100,00

LIQUIDO

100,00

DEVERA SER PAGO A 114 - NEW ERA TECNOLOGIA LTDA - C.N.P.J.: 29.719.324/0001-66

A QUANTIA DE R\$ (100,00) CEM REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE A AGOSTO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07

9

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	100,00
SALDO ANTERIOR R\$	100,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	100,00
SALDO ATUAL	0,00

266

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(100,00) CEM REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta

Fonte Doc.

Valor

AGRUP 311-4

100 901432

100,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 09 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

NEW ERA TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 29.719.324/0001-66

RUA RIO DOCE, 746, CENTRO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, GO, CEP: 76100000

0800 064 1440 / financeiro@lifetelecom.com.br

10.07

189

Recibo do Pagador

CAIXA

104-0

10499.75442 23000.100042 00002.326387 1 90730000010000

Beneficiário NEW ERA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 29.719.324/0001-66		Agência/Código do Beneficiário 1943 / 975442-3	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 14000000000023263-2
Número do documento 546159	CPF/CNPJ 29.719.324/0001-66	Vencimento 10/08/2022	Valor documento 100,00		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Juros	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Demonstrativo

Informações importantes

Pagador

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, MUNICIPAIS FIRMINOPOLIS, SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - CEP: 76100-000

Contrato: 12982

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

SAC CAIXA 0800 726 0101 (informações, reclamações e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Autenticação mecânica

CAIXA

104-0

10499.75442 23000.100042 00002.326387 1 90730000010000

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 10/08/2022
Beneficiário NEW ERA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 29.719.324/0001-66					Agência/Código do Beneficiário 1943 / 975442-3
Data do documento 01/10/2021	Nº Documento 546159	Espécie Doc. DM	Aceite A	Data Processamento 01/10/2021	Nosso Número 14000000000023263-2
Uso do banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor documento	(=) Valor documento 100,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 2,00 E JUROS DE R\$ 0,03 AO DIA,
BOLETO VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO
SENHOR CAIXA NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO
APÓS 30 DIAS DE VENCIMENTO O SERVIÇO DE INTERNET SERÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE
APÓS 30 DIAS DE VENCIDO, PAGAMENTO APENAS NOS ESCRITÓRIOS DA LIFE.IN TELECOM

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, MUNICIPAIS FIRMINOPOLIS, SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - CEP: 76100-000

Contrato: 12982

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



390

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 09/08/2022 HORA: 15:27:28
TERMINAL: 1103 NSU: 001575 AUT.: 0097

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
10499.75442 23000.100042
00002.326387 1 90730000010000

INSTITUICAO EMISSORA:104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
NOME/RAZAO SOCIAL: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 29.719.324/0001-66

PAGADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 10/08/2022

VALOR NOMINAL: 100,00
VALOR TOTAL: 100,00
VALOR PAGO: 100,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 09/08/2022 HORA: 15:27:28
TERMINAL: 1103 NSU: 001575 AUT.: 0097

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
10499.75442 23000.100042
00002.326387 1 90730000010000

INSTITUICAO EMISSORA:104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
NOME/RAZAO SOCIAL: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 29.719.324/0001-66

PAGADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 10/08/2022

VALOR NOMINAL: 100,00
VALOR TOTAL: 100,00
VALOR PAGO: 100,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901432	2	100,00
Pague por este cheque a quantia de cem reais									

NEW ERA TECNOLOGIA LTDA: REF: AGOSTO / 2022

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCAO: 07/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO
DESDE 02/2015

901432 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901432 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 29.719.324/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:55:30 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **4C04.0761.3E05.EAB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

192

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 33033808

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

NEW ERA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ

29.719.324/0001-66

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.525.275.661

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 AGOSTO DE 2022

HORA: 8:32:55:8



J93

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA

CCP: 167066 **CPF/CNPJ:** 29.719.324/0001-66 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: R. RIO DOCE, Nº S/N, QD. 09, LT. 03, CASA 02, BAIRRO: CENTRO (SETOR INICIAL), SÃO LUÍS DE

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informação fiscais da secretaria de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: LHWMN4GG

EMIÇÃO: 01/08/2022

VALIDADE: 31/08/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.719.324/0001-66

Certidão nº: 24259897/2022

Expedição: 01/08/2022, às 08:27:58

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW ERA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.719.324/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.719.324/0001-66

Razão Social: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R RIO DOCE QUADRA 09 LOTE 03 CASA 2 / CENTRO / SAO LUIS DE
MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2022 a 29/08/2022

Certificação Número: 2022073101584153082290

Informação obtida em 01/08/2022 08:26:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO - 196
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Cód.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1176	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
15/08/2022	0000361/22	ORDINÁRIO	0006.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	240,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS DE VIAGEM A CACHOREIRA DE GOIAS A SERVIÇO DO CIGIRS COM SEU PROPRIO CARRO, PARA PROTOCOLAR OFICIO DE N. 81/2022, SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS DO Mês DE AGOSTO, CONFORME PORTARIA Nº 41/2022, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DUZENTOS E QUARENTA REAIS)	240,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000361/22	0006.000 / -1 / 1526	1176

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ DUZENTOS E QUARENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS DE VIAGEM A CACHOREIRA DE GOIÁS A SERVIÇO DO CIGIRS COM SEU PRÓPRIO CARRO, PARA PROTOCOLAR OFÍCIO DE N. 81/2022, SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS DO MÊS DE AGOSTO, CON

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

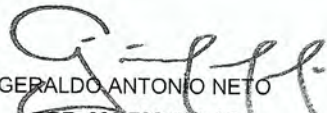
MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	240,00
SALDO ANTERIOR R\$	240,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	240,00
SALDO ATUAL	0,00

15	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	15/08/2022	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	240,00
NÚMERO DO DOC. :	265	VALOR TOTAL DO DOC. :	240,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

198

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1176

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000361/22

0006.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 15/08/2022

REG.OP : 1529

BRUTO

240,00

LIQUIDO

240,00

DEVERA SER PAGO A 21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ (240,00) DUZENTOS E QUARENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS DE VIAGEM A CACHOREIRA DE GOIAS A SERVIÇO DO CIGIRS COM SEU PROPRIO CARRO, PARA PROTOCOLAR OFICIO DE N. 81/2022, SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS DO Mês DE AGOSTO, CONFORME PORTARIA Nº 41/2022, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00

15

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	240,00
SALDO ANTERIOR R\$	240,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	240,00
SALDO ATUAL	0,00

DOCUMENTO FISCAL

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(240,00) DUZENTOS E QUARENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 15 de Agosto de 2022.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901435

Valor
240,00

ASSINATURA - C.P.F.

PORTARIA Nº 41/2022 - CIGIRS, 15 de agosto de 2022.

06 199
CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.668/1993, QUE
PUBLICA O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

15/08/2022

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 01/2022 de 03 de janeiro de 2022.

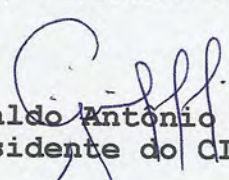
R E S O L V E:

Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), conforme Decreto Nº 01/2022, art. 1º, II (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS**, para protocolar ofício de nº 81/2022, solicitando o repasse mensal de custeio das despesas do CIGIRS do mês de agosto.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 15 de agosto de 2022.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

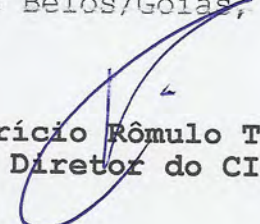
R E C I B O

Bruto R\$ 240,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 15 de agosto de 2022.


Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 01/2022 - CIGIRS, DE 03 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.653/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

03/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS
DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas
atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem ou a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados
no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder
legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de
Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás,
integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia, após ser verificada
a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros
de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do
CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 120,00 (cento e
vinte reais);

II Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta)
quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a
serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$
240,00 (duzentos e quarenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais
de 90 (noventa) quilômetros de distância da cidade de São Luís de
Montes Belos/GO, caso em que será devida diária no valor de R\$ 360,00
(trezentos e sessenta reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês, a título de indenização pelos custos de combustível e depreciação de seu veículo, devido aos deslocamentos diários ao aterro sanitário, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2º As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

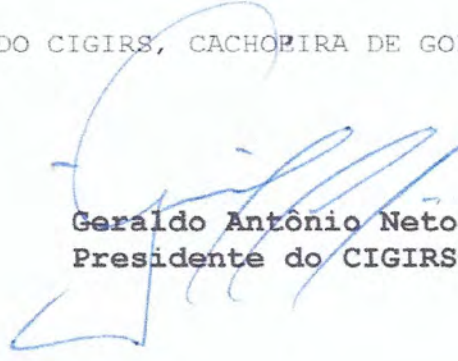
Art. 3º A indenização no que se refere o Art. 1º, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4º O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5º Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto de nº 004/2021 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 de janeiro de 2022.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Ofício nº 81/2022 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 09 de agosto de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito
Geraldo Antônio Neto
Cachoeira de Goiás - GO

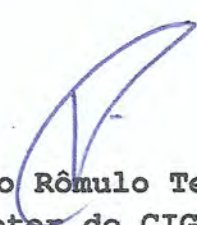
Assunto: SOLICITA O REPASSE MENSAL PARA O CUSTEIO DO CIGIRS.

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência que efetue o repasse mensal das despesas de custeio do CIGIRS, no valor de **R\$ 7.037,04** (sete mil e trinta e sete reais e quatro centavos), e repassado em favor do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, na Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, referente ao

Contrato de Rateio nº 08/2022, mês de agosto de 2022.

Sem mais para o momento, e na certeza do atendimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS


15/08/2022

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901435 7 7 240,00

Pague por este cheque a quantia de duzentos e quarenta reais

a FABRICIO ROMULO TEIXEIRA PORTARIA Nº 41/2022 e centavos acima

CAIXA em 15 de agosto ou à sua ordem de 20 02

[Assinatura]

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 07/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

901435 018 104 1943 0 06000311 4 4 AAA 901435 7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
1173	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
15/08/2022	0000351/22	ORDINÁRIO	0007.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.24	100.000	627,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME	15.034.177/0001-86	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV. HEMORGENES COELHO N°3900	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASISSTIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - CIGIRS. CONFORME NOTA FISCAL N. 4722.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS)	627,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000351/22	0007.000 / -1 / 1523	1173

DEVERA SER PAGO A CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME - CNPJ : 15.034.177/0001-86

A QUANTIA DE R\$ SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS

HISTÓRICO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASISTIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - CIGIRS. CONFORME NOTA FISCAL N. 4722.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	24
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	627,00
SALDO ANTERIOR R\$	627,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	627,00
SALDO ATUAL	0,00

15	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	15/08/2022	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	627,00
NÚMERO DO DOC. :	262	VALOR TOTAL DO DOC. :	627,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

206

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1173

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000351/22

0007.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 15/08/2022

REG.OP : 1526

BRUTO

627,00

LIQUIDO

627,00

DEVERA SER PAGO A **136 - CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME - C.N.P.J.: 15.034.177/0001-86**

A QUANTIA DE R\$ (627,00) SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO REF. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASISSTIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - CIGIRS. CONFORME NOTA FISCAL N. 4722.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	24

15

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	627,00
SALDO ANTERIOR R\$	627,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	627,00
SALDO ATUAL	0,00

262

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(627,00) SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 15 de Agosto de 2022.

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 901428

Valor

627,00

ASSINATURA - C.P.F.

07.24 204

RECEBEMOS DE CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL		NF-e Nº 000004722 Serie: 1 Valor: 627,00
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR X	

CASA DA TERRA		DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - Entrada 1 1 - Saida Nº 000004722 Serie: 1 Folhas: 1/1	
 CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO AEROPORTO AV HEMORGENES COELHO Nº.3900 CEP:76100000 FONE:(64)3671-2828		CHAVE DA NF-e 5222 0715 0341 7700 0186 5500 1000 0047 2216 6864 7939 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS		PAGAMENTO DINHEIRO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 152225346762568 26/07/2022 16:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 105261688	NF-e REFERÊNCIA		CNPJ 15.034.177/0001-86

DESTINATÁRIO

NOME/ RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUN. DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS		CNPJ 20.808.466/0001-25	DATA EMISSÃO 26/07/2022
ENDEREÇO GO 417 KM 86 N: 662	BAIRRO ZONA RURAL	CEP 76.100-000	DATA SAÍDA 26/07/2022
MUNICIPIO SAO LUIS DE MONTES BELOS	FONE/FAX	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA 17:04

CALCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 627,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 627,00

TRANSPORTE

NOMA/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem frete	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 33,00	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO LACRES	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

GTIN/EAN	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Alíquota	
												ICMS	IPI
7899830908777	TELA PLASTICA SOMBRIE 70% 50 MTS "Vol:1.0"	54077200	102	5102	MT	33,0000	19,0000	627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NAO GERA DIREITO A CREDITO ICMS,ISS E IPI.
 Fantasia:CIGIRS
 OBS:

Val. Aprox. Tributos R\$:190,92(30,45%) Fonte:IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recibo

CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI-ME (CASA DA TERRA), inscrito no CNPJ nº:15.034.177/0001-86, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 627,00** (seiscentos e vinte e sete reais), referente a compra de produtos para o aterro sanitário, conforme nota fiscal nº4722.

São Luís de Montes Belos/GO, 16 de agosto de 2022.

Civaldo Cordeiro de Faria

CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI-ME

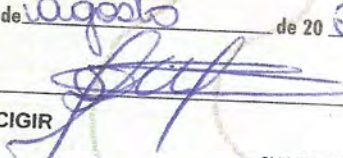
CNPJ Nº 15.034.177/0001-86

15.034.177/0001-86

CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI-ME

Av: Hermógenes Coelho, nº 3910 / Setor Aeroporto

CEP: 76.100-000/ SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901428	4	R\$ 627,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>seiscentos e vinte e sete reais</u>									
a <u>CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI-ME</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
S. Luís de Montes Belos, 15 de agosto de 2022									
 									
CAIXA SÃO LUÍS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 07/22									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota

0000001

Data e Hora Emissão

08/08/2022 13:32:00

Código Verificação

U8B86UMJ

209

08.

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 749.826.051-49 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: MARCOS ALVES DELMONDES Telefone:
Endereço: AVENIDA PALMAS, Nº S/N, QD. 05, LT. 10, RESIDENCIAL PARAISO 2
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FURAR MANILHAS, AUMENTAR OS DRENOS DE GÁS E CONserto DA CERCA DE SOMBRITE NA TRINCHEIRA 01 DO ATERRO SANITÁRIO, SENDO 03 DIÁRIAS.

Serviço / Item Serviço

17.05 - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Atividade:

9609299-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
12-PRESTADOR DE SERVIÇO

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 420,00	Base de Cálculo	R\$ 420,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	3,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 12,60	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	NATUREZA OPERAÇÃO TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 420,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 420,00	Referência 08/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

RECIBO

Marcos Alves Delmondes, inscrito no CPF de nº 749.826.051-49, declara que recebeu do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R\$ 373,80** (trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), pela prestação dos serviços de furar as manilhas, aumentar os drenos de gás e conserto da cerca de sombrite na trincheira 01 do aterro sanitário.

Valor da diária = R\$ 140,00

Dias trabalhados = 03 diárias

Valor global do serviço prestado = R\$ 420,00

Desconto do INSS = 11%

R\$ 420,00 - 11% INSS = R\$ 373,80

São Luís de Montes Belos-GO, 08 de agosto de 2022.

Marcos Alves Delmondes

Marcos Alves Delmondes

CPF de nº 749.826.051-49

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901430	6	R\$ 373,80
Pague por este cheque a quantia de <u>trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos</u> a <u>MARCOS ALVES DELMONDES</u> CAIXA SÃO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENE COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES.BELOS-GO CONFECCÃO: 07/22 <u>São Luís de Montes Belos, 09 de agosto</u> de 20 <u>22</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

21

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 09/08/2022

TERMINAL: 1103

NSU: 001583

HORA: 15:28:51

AUT.: 0099

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 3880/1288/000.932.792.962-0

NOME: MARCOS ALVES DELMONDES

PORTADOR DO RECURSO

KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL:

373,80

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

373,80

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 09/08/2022

TERMINAL: 1103

NSU: 001583

HORA: 15:28:51

AUT.: 0099

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 3880/1288/000.932.792.962-0

NOME: MARCOS ALVES DELMONDES

PORTADOR DO RECURSO

KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL:

373,80

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

373,80

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS ALVES DELMONDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2416168 SESP DF

CPF
749.826.051-49

DATA NASCIMENTO
16/08/1987

FILIAÇÃO
EDINALVA ALVES DELMONDES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07133415810

VALIDADE
28/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/09/2018

OBSERVAÇÕES
EAR

marcos A Delmondes

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
21/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
ALVARO DE OLIVEIRA NETO
Director Geral
Detran - DF

34167048440
DF760663270

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1935137555

PROIBIDO PLASTIFICAR
1935137555

213



214



215



4 de ago. de 2022 13:35:19

216



5 de ago. de 2022 10:19:10
esseaj,n

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Cód.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
1172	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
09/08/2022	0000351/22	ORDINÁRIO	0008.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG.	1.15 - SUBFUN.	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.36.22	100.000	420,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
MARCOS ALVES DELMONDES	749.826.051-49	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NOTA FISCAL N. 01/2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUATROCENTOS E VINTE REAIS)	420,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

28

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO

FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO

REG.EMPENHO

0000351/22

0008.000 / -1 / 1522

1172

DEVERA SER PAGO A MARCOS ALVES DELMONDES - CPF : 749.826.051-49

A QUANTIA DE R\$ QUATROCENTOS E VINTE REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NOTA FISCAL N. 01/2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	22
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	420,00
SALDO ANTERIOR R\$	420,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	420,00
SALDO ATUAL	0,00

09

Agosto

2022

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 09/08/2022

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 261

SÉRIE DO DOC. :

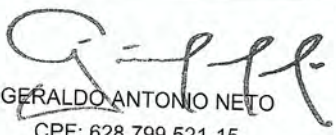
1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO :

420,00

VALOR TOTAL DO DOC. :

420,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

219

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1172

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000351/22

0008.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 09/08/2022

REG.OP : 1525

BRUTO

INSS

420,00

46,20

LIQUIDO

373,80

DEVERA SER PAGO A 169 - MARCOS ALVES DELMONDES - C.P.F.: 749.826.051-49

A QUANTIA DE R\$ (373,80) TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NOTA FISCAL N. 01/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	22

9

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	420,00
SALDO ANTERIOR R\$	420,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	420,00
SALDO ATUAL	0,00

261

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(373,80) TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901430

Valor
373,80

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 09 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por RENATA LUZIA NASCIMENTO / Impresso em 23/11/2022 pelo Usuário RENATA LUZIA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 42/2022 - CIGIRS, 15 de agosto de 2022.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 01/2022 de 03 de janeiro de 2022.

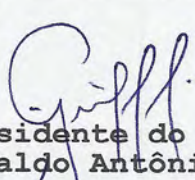
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), conforme Decreto Nº 01/2022, art.1º, I (em anexo), ao empregado público **Fabrizio Rômulo Teixeira**, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, para **protocolar ofício de nº 80/2022, solicitando o repasse mensal de custeio das despesas do CIGIRS do mês de agosto.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 15 de agosto de 2022.


Presidente do CIGIRS
Geraldo Antônio Neto

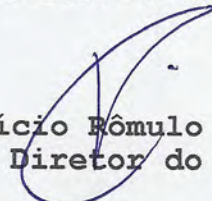
RECIBO

BRUTO R\$ 120,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 15 de agosto de 2022.


Fabrizio Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 01/2022 - CIGIRS, DE 03 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.655/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INSCRIÇÃO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

03/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS
DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas
atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem ou a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados
no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder
legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de
Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás,
integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia, após ser verificada
a existência de recursos financeiros disponíveis:

- I.** Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros
de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do
CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 120,00 (cento e
vinte reais);
- II.** Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta)
quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a
serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$
240,00 (duzentos e quarenta reais);
- III.** Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais
de 90 (noventa) quilômetros de distância da cidade de São Luís de
Montes Belos/GO, caso em que será devida diária no valor de R\$ 360,00
(trezentos e sessenta reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês, a título de indenização pelos custos de combustível e depreciação de seu veículo, devido aos deslocamentos diários ao aterro sanitário, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2º As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

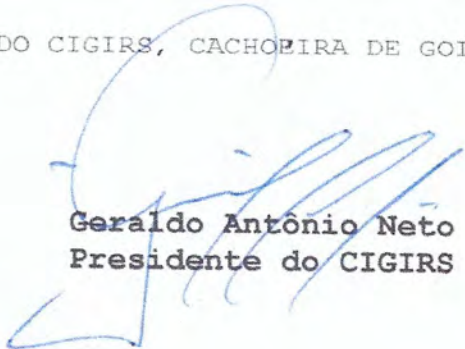
Art. 3º A indenização no que se refere o Art. 1º, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4º O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5º Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto de nº 004/2021 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 de janeiro de 2022.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Ofício nº 80/2022 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 09 de agosto de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito
Fausto Mariano Gonçalves
Turvânia - GO

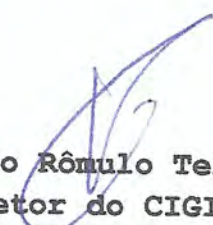
Assunto: SOLICITA O REPASSE MENSAL PARA O CUSTEIO DO CIGIRS.

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência que efetue o repasse mensal das despesas de custeio do CIGIRS, no valor de **R\$ 11.435,18** (onze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, na Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, referente ao

Contrato de Rateio nº 07/2022, mês de agosto de 2022.

Sem mais para o momento, e na certeza do atendimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

224

Nº do Processo	5156/2022	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	10/08/2022 10:23
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA		
Assunto	OFÍCIO		
Descrição	SOLICITA O REPASSE MENSAL PARA O CUSTEIO DO CIGIRS CONFORME OFÍCIO Nº. 80/2022.		Nº 87/2022
Destino	FINANÇAS		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Contábil	Valor: 11.435,18	Dt. Doc.:



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS

018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901436 5 5

Pague por este cheque a quantia de cento e vinte reais e centavos acima

a FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - PORTARIA Nº 40/2022 ou à sua ordem

CAIXA 5 mil e 00,15 de agosto de 20 22

[Assinatura]

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 07/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

901436 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901436 5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

01
- D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS			1.4 - NÚMERO	
1175		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso			-1	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR		
15/08/2022		0000360/22			ORDINÁRIO		0006.000				
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR		
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	120,00		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS											
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO		
Manut. Adm - Rateios Administrativos											

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		833.160.351-68			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
		SAO LUIZ MONTES BELOS		GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO			
DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS DE VIAGEM A TURVANIA A SERVIÇO DO CIGIRS COM SEU PROPRIO CARRO, PARA PROTOCOLAR OFICIO DE N. 80/2022, SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS DO Mês DE AGOSTO, CONFORME PORTARIA Nº 42/2022, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.			
3.2 - CERTIFICADO			
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.			
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO		4.2 - VALOR	
(CENTO E VINTE REAIS)		120,00	

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000360/22	0006.000 / -1 / 1525	1175

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ CENTO E VINTE REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS DE VIAGEM A TURVANIA A SERVIÇO DO CIGIRS COM SEU PROPRIO CARRO, PARA PROTOCOLAR OFICIO DE N. 80/2022, SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS DO Mês DE AGOSTO, CONFORME PORTA

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	120,00
SALDO ANTERIOR R\$	120,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	120,00
SALDO ATUAL	0,00

15	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	15/08/2022	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	120,00
NÚMERO DO DOC. :	264	VALOR TOTAL DO DOC. :	120,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

228

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1175

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000360/22

0006.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 15/08/2022

REG.OP : 1528

BRUTO

120,00

LIQUIDO

120,00

DEVERA SER PAGO A 21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ (120,00) CENTO E VINTE REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS DE VIAGEM A TURVANIA A SERVIÇO DO CIGIRS COM SEU PROPRIO CARRO, PARA PROTOCOLAR OFICIO DE N. 80/2022, SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS DO Mês DE AGOSTO, CONFORME PORTARIA Nº 42/2022, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00

15

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	120,00
SALDO ANTERIOR R\$	120,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	120,00
SALDO ATUAL	0,00

264

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 828.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(120,00) CENTO E VINTE REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901436

Valor
120,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 15 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

CONTRATO DE Nº 17 /2022

CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito GERALDO ANTÔNIO NETO, brasileiro, agente público - prefeito do município de Cachoeira de Goiás/GO, portador do RG.º 27.989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás-GO;

CONTRATADO = SOUZA E COTRIM MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 09.428.259/0001-02, com endereço na Av. Hermógenes Coelho, Qd.21, Lt.03, Setor: Bela Vista 2º etapa, na cidade de São Luís de Montes Belos-GO, CEP: 76.100-000; resolvem celebrar o presente contrato na modalidade de **dispensa de licitação**, devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = DO OBJETO

Constituí o presente objeto **CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 24 UNIDADES DE TELA DE AÇO SOLDADA (3X2 METROS), (FERRO 4.2MM, 15X15), PARA INSTALAÇÃO DOS DRENOS DE GÁS NA TRINCHEIRA 01 DO ATERRO SANITÁRIO**, que visa atender as necessidades do Consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA E PRAZOS

3.1 - A vigência do presente contrato é até 15 de setembro de 2022;

3.2 - O contratado deverá iniciar a execução do serviço em até 05 (cinco) dias, contado da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 01.01.18.541.001.2.001.33.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA = DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, que será encaminhada a sede do CIGIRS, e será pago em até 5 dias úteis em cheque e/ou débito em conta devidamente autorizado.

CLÁUSULA SEXTA = DO VALOR GLOBAL E DA FORMA DE PAGAMENTO

I- O CIGIRS pagará pela prestação do serviço o valor global de **R\$ 3.018,00** (três mil e dezoito reais);

II- O pagamento será realizado em cheque ou depósito em conta em até 03 dias úteis, após a entrega do produto no aterro sanitário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O preço global indicado na cláusula sexta, são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA OITAVA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

II - Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;

III - Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na entrega do produto;

IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto;

V - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

CLÁUSULA NONA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado no objeto do presente Termo de Referência e de acordo com o gestor do CIGIRS - senhor Fabrício Rômulo Teixeira;

II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, almoço, estadia, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;

IV - A empresa deve entregar o produto especificado no objeto, no aterro sanitário, em boas qualidades e sem defeitos;

V - O serviço será fiscalizado pelo diretor do CIGIRS, e todas as observações e pontuações feitas pelo diretor ao contratado devem ser fielmente executadas.

CLÁUSULA DÉCIMA = DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

10.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade e etc (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

10.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato vai até 15 de agosto de 2022, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

10.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = PENALIDADES

11.1. O não cumprimento do OBJETO constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

D - Rescisão unilateral do contrato pelo CIGIRS e suspensão temporária do Contratado de participação em licitações e impedimento de contratar com as Prefeituras dos municípios consorciados por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) da letra b;

11.2. - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada à defesa prévia do Contratado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93;

11.3. - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = RESCISÃO

O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e no que couber, além das previstas neste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA = FISCAL DO CONTRATO

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

14.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

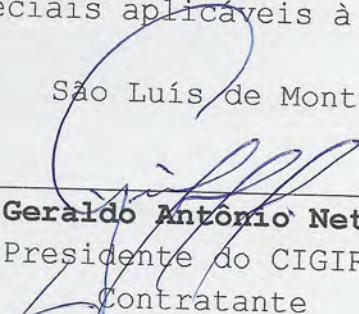
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = FORO

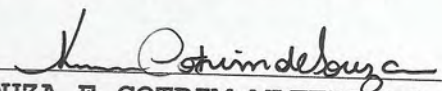
Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA = DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 21 de julho de 2022.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS
Contratante


SOUZA E COTRIM MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 09.428.259/0001-02
Contratado

Testemunha 1: Kamila Mariano de Azevedo CPF: 009500780-40

Testemunha 2: Evelândia Ferreira Borges CPF: 042.258.521-13

Recibo

DAVI COTRIM DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ nº:21.136.883/0001-31, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 3.018,00** (três mil e dezoito reais), referente a compra de 24 unidades de tela soldada 2x3, conforme nota fiscal nº9.194.

São Luís de Montes Belos/GO, 01 de agosto de 2022.

cheyane Helen

DAVI COTRIM DE SOUZA-ME
CNPJ nº:21.136.883/0001-31

CNPJ 21.136.883/0001-31
DAVI COTRIM DE SOUZA - ME
RUA PATOS DE MINAS ESQ. C/ RUA MARABÁ
Nº 100 SETOR BELA VISTA CEP: 76.100-000
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901425	0	3.018,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil e dezoito reais</u>									
a <u>Davi Cotrim de Souza - ME</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
de <u>01</u> de <u>Agosto</u> de 20 <u>22</u>									
									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 07/22									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

901425 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901425 0

235



9 de ago. de 2022 07:41:00
GO-417
São Luís de Montes Belos
Goiás
esseaj,n

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

236

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1171	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
01/08/2022	0000350/22	ORDINÁRIO	0007.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.24	100.000	3.018,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
SOUZA E COTRIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	09.428.259/0001-02	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 017/2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRES MIL E DEZOITO REAIS)	3.018,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.180.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000350/22	0007.000 / -1 / 1521	1171

DEVERA SER PAGO A SOUZA E COTRIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ : 09.428.259/0001-02
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL E DEZOITO REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 017/2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	24
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

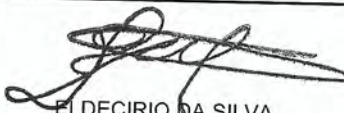
MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.018,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.018,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.018,00
SALDO ATUAL	0,00

01	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 01/08/2022	SÉRIE DO DOC. : 1
TIPO DO DOC. : Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 3.018,00
NÚMERO DO DOC. : 260	VALOR TOTAL DO DOC. : 3.018,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

238

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1171

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000350/22

0007.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 01/08/2022

REG.OP : 1524

BRUTO

3.018,00

LIQUIDO

3.018,00

DEVERA SER PAGO A 168 - SOUZA E COTRIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - C.N.P.J.: 09.428.259/0001-02

A QUANTIA DE R\$ (3.018,00) TRES MIL E DEZOITO REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 017/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	24

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.018,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.018,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.018,00
SALDO ATUAL	0,00

1

Agosto

2022

DATA

260

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

RESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.018,00) TRES MIL E DEZOITO REAISCódigo Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 901425Valor
3.018,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

239

01	- D E O F -
	DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 1174	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	1.4 - NÚMERO -1
1.5 - DATA DE EMISSÃO 25/08/2022	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000352/22	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0006.000
1.9 - SALDO ANTERIOR			
1.10 - EXERC. 2022	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 18
1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT. DESPESA 3.3.90.14.00
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.000	1.19 - VALOR 300,00		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS			1.21 - SALDO ATUAL
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Manut. Adm - Rateios Administrativos			1.23 - REQUISIÇÃO

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	2.1 - CPF OU CNPJ 833.160.351-68
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS DE VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DO CIGIRS COM SEU PROPRIO CARRO, PARA VISTORAR O ANDAMENTO DA FABRICAÇÃO DAS ESTEIRAS ROLANTES TRANSPORTADORAS, PARA RECICLAGEM NA COOPERATIVA DO ATERRO SANITARIO. CONFORME PORTARIA Nº 45/2022, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (TREZENTOS REAIS)	4.2 - VALOR 300,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000352/22	0006.000 / -1 / 1524	1174

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ TREZENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS DE VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DO CIGIRS COM SEU PROPRIO CARRO, PARA VISTORIAR O ANDAMENTO DA FABRICAÇÃO DAS ESTEIRAS ROLANTES TRANSPORTADORAS, PARA RECICLAGEM NA COOPERATIVA DO ATERRO SANITARIO. CO

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	300,00
SALDO ANTERIOR R\$	300,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	300,00
SALDO ATUAL	0,00

25	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 25/08/2022

SÉRIE DO DOC. : 1

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 300,00

NÚMERO DO DOC. : 263

VALOR TOTAL DO DOC. : 300,00

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

241

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1174

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000352/22

0006.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 25/08/2022

REG.OP : 1527

BRUTO

300,00

LIQUIDO

300,00

DEVERA SER PAGO A 21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ (300,00) TREZENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO REF. DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS DE VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DO CIGIRS COM SEU PROPRIO CARRO, PARA VISTORAR O ANDAMENTO DA FABRICAÇÃO DAS ESTEIRAS ROLANTES TRANSPORTADORAS, PARA RECICLAGEM NA COOPERATIVA DO ATERRO SANITARIO. CONFORME PORTARIA Nº 45/2022, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	300,00
SALDO ANTERIOR R\$	300,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	300,00
SALDO ATUAL	0,00

25

Agosto

2022

DATA

263

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(300,00) TREZENTOS REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901537

Valor
300,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

25/08/2022

PORTARIA Nº 45/2022-CIGIRS, 25 de agosto de 2022.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 01/2022 de 03 de janeiro de 2022**.

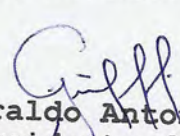
R E S O L V E:

A) Conceder 01 (uma) diária para cobrir despesas de viagem no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), conforme **Decreto Nº 01/2022, de 03 de janeiro/2022, Art.1º, inciso-IV** (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, **para custear despesas de viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS com seu próprio carro, para vistoriar o andamento da fabricação das esteiras rolantes transportadoras, para reciclagem na cooperativa do aterro sanitário.**

B) Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 25 de agosto de 2022.


Geraldo Antonio Neto
Presidente do CIGIRS

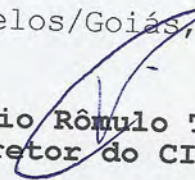
R E C I B O

Bruto R\$ 300,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem a Goiânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 25 de agosto de 2022.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 01/2022 - CIGIRS, DE 03 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.656/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INSCRIÇÃO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

03/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS
DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas
atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem ou a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados
no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder
legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de
Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás,
integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia, após ser verificada
a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros
de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do
CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 120,00 (cento e
vinte reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta)
quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a
serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$
240,00 (duzentos e quarenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais
de 90 (noventa) quilômetros de distância da cidade de São Luís de
Montes Belos/GO, caso em que será devida diária no valor de R\$ 360,00
(trezentos e sessenta reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês, a título de indenização pelos custos de combustível e depreciação de seu veículo, devido aos deslocamentos diários ao aterro sanitário, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2º As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

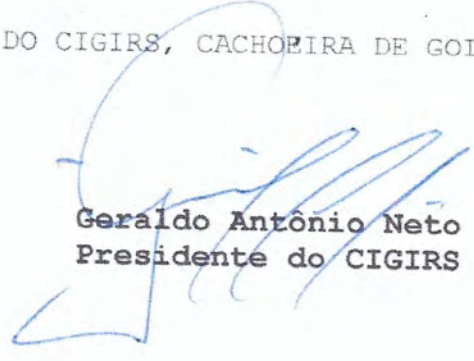
Art. 3º A indenização no que se refere o Art. 1º, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4º O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5º Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto de nº 004/2021 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 de janeiro de 2022.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



22 de ago. de 2022 12:48:57

Rua T-2

Parque Maracana

Goiânia

Goiás

esseaj,n

244



22 de ago. de 2022 12:49:07

Rua T-2

Parque Maracana

Goiânia

Goiás

esseaj,n

245



22 de ago. de 2022 12:49:16
Rua T-2
Parque Maracana
Goiânia
Goiás
esseaj,n

246



22 de ago. de 2022 12:49:30
Rua T-2
Parque Maracana
Goiânia
Goiás
esseaj,n

257





22 de ago. de 2022 12:51:01
Rua T-2
Parque Maracana
Goiânia
Goiás
esseaj,n

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 C1 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 901537 C3 0 R\$ 300,00 #

Pague por este cheque a quantia de Trezentos reais

a Fabiano Romulo Teixeira = Portaria nº 45/2022 e centavos acima

CAIXA
Cheque Azul

SCMB-GO, 25 de Agosto ou à sua ordem de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 08/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

901537 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901537 0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

250

01	- D E O F -
	DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1180	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
23/08/2022	0000370/22	ORDINÁRIO	0009.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.000	3.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
TIAGO COELHO DA SILVA 87270210130	46.828.898/0001-91	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EMPURRAR E EXECUTAR A COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS (LIXO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 013/2022. REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRES MIL REAIS)	3.000,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GÉRALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO

FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO

REG.EMPENHO

0000370/22

0009.000 / -1 / 1530

1180

DEVERA SER PAGO A TIAGO COELHO DA SILVA 87270210130 - CNPJ : 46.828.898/0001-91
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EMPURRAR E EXECUTAR A COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS (LIXO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 013/2022. REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

23

Agosto

2022

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 23/08/2022

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 269

SÉRIE DO DOC. :

U

VALOR DO DOC. NO EMPENHO :

3.000,00

VALOR TOTAL DO DOC. :

3.000,00

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.524-15

PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

252

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1180

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000370/22

0009.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 23/08/2022

REG.OP : 1533

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A 165 - TIAGO COELHO DA SILVA 87270210130 - C.N.P.J.: 46.828.898/0001-91

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EMPURRAR E EXECUTAR A COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS (LIXO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 013/2022. REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

23

Agosto

2022

DATA

269

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.000,00) TRES MIL REAISCódigo Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 901526Valor
3.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2022

"INSTRUMENTO DE CONTRATO COM VISTAS PARA CONTRATAR UM OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EXECUTAR A COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS (LIXO) NAS TRINCHEIRAS DO ATERRO SANITÁRIO"

CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito GERALDO ANTÔNIO NETO, brasileiro, agente público - prefeito do município de Cachoeira de Goiás/GO, portador do RG.º 27.989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás-GO;

CONTRATADO = Tiago Coelho da Silva, com nome empresarial de **Coelho Operador de Máquinas**, inscrito no CNPJ: 46.828.898/0001-91, com endereço na Rua C, QD.05, Lt.32, Setor - Alto da Boa Vista, na cidade de São Luis De Montes Belos - GO, CEP:76.100-000; resolvem celebrar o presente contrato na modalidade **dispensa de licitação**, devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = OBJETO

Constituí o presente objeto **CONTRATAR UM OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EMPURRAR E EXECUTAR A COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) NA TRINCHEIRA DO ATERRO SANITÁRIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá sua validade ate 31 de dezembro de 2022;
3.2 - O contratado deverá iniciar a execução do serviço em até 2 (dois) dias, contado da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 01.01.18.541.001.2.001.33.30.39.00

CLÁUSULA QUINTA = DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal pela prestação dos serviços é de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), e o valor global é de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), referente aos meses de julho a dezembro/2022.

CLÁUSULA SEXTA = DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal à setor competente para vistoria e liberação do Recurso, e terá prazo de 05 dias para efetuar o pagamento;

6.2 - O CIGIRS deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

6.3 - O pagamento será realizado em até 05 dias úteis após seu vencimento e será pago em cheque ou em debito em conta devidamente autorizado.

CLÁUSULA SÉTIMA = DO REAJUSTE

O valor mensal indicado na cláusula quinta, será reajustado de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

II - Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;

III - Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;

IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto;

V - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

CLÁUSULA NONA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado no objeto do presente Termo de Referência;

II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas neste contrato;

IV - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, almoço, estadia, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;

- V - É de responsabilidade do contratado, inspecionar o trator no final de todos os dias trabalhados, verificar: água do radiador, nível de óleo do motor, nível de óleo do hidráulico, recompor a graxa e dentre outros para o bom funcionamento e zelo do trator de esteira;
- VI - O contratado segue o mesmo horário de trabalho, conforme legislação vigente.
- VII - O serviço será fiscalizado pelo diretor do CIGIRS.

CLÁUSULA DÉCIMA = INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, constituem-se infrações administrativas:

- I. O não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. O atraso injustificado;
- IV. A falta sem justa causa e prévia comunicação ao gestor;
- V. A subcontratação total do seu objeto, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste termo ou contrato;
- VI. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;
- VIII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

Fica terminantemente vedada ao Contratado a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, o Contratado cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

12.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

12.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de sua assinatura e vai até 31 de dezembro/2022, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

12.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = PENALIDADES

13.1. O não cumprimento deste contrato e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicado ao valor total do contrato;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do contrato, para qualquer transgressão cometida;

D - Rescisão unilateral do contrato pelo CIGIRS e suspensão temporária do Contratado de participação em licitações e impedimento de contratar com as Prefeituras dos municípios consorciados por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.2. -As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada à defesa prévia do Contratado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93;

13.3. -As multas previstas no item 13.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem paga ao contratado;

13.4. - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = DO HORÁRIO DE TRABALHO

O contratado segue o mesmo horário de trabalho da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = RESCISÃO

O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA = FISCAL DO CONTRATO

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA = DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

17.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

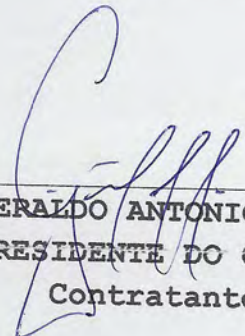
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA = FORO

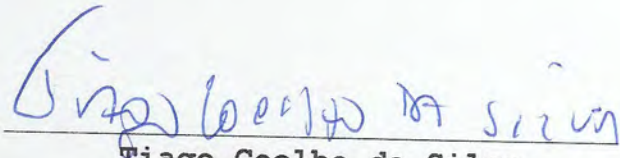
Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA = DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 30 de junho de 2022.


GERALDO ANTONIO NETO
PRESIDENTE DO CIGIRS
Contratante


Tiago Coelho da Silva
CNPJ: 46.828.898/0001-91
Contratado

Testemunha 1: Kamila Alonzo de Alencar CPF: 009500781-40

Testemunha 2: Elvylândia Ferreira Borges CPF: 042.258.523-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

Número da Nota
0000002
Data e Hora Emissão
23/08/2022 13:16:51
Código Verificação
VB3KY8XJ

258

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

09.05

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 46.828.898/0001-91 Insc. Municipal: 999384 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: TIAGO COELHO DA SILVA 87270210130 Telefone:
Endereço: Rua C, Qd. 00005, Lt. 00032, Bairro Residencial Alto Da Boa Vista, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS Telefone:
Endereço: Rua, Nº 6, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE ESTEIRA PARA O ATERRO SANITARIO DO MES DE AGOSTO 2022, CONFORME O CONTRATO DE Nº 13/2022.

Serviço / Item Serviço

16.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.

Atividade:

4930201-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
1262-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS R\$ 0,00
COFINS R\$ 0,00
INSS R\$ 0,00
IR R\$ 0,00
CSLL R\$ 0,00

VALORES

Valor dos Serviços R\$ 3.000,00
(-) Deduções R\$ 0,00
(-) Desconto condicionado R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado R\$ 0,00
(-) Retenções Federais R\$ 0,00
(-) Outras Retenções R\$ 0,00

TOTAIS

Base de Cálculo R\$ 3.000,00
Alíquota (%) 0,00
ISS Devido R\$ 0,00
ISS Retido R\$ 0,00
(=) Valor Líquido R\$ 3.000,00
(=) Valor Total R\$ 3.000,00

Munic. de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES
BELOS-GO

Natureza Operação
TRIBUTAÇÃO NO
MUNICÍPIO

Referência
08/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGO COELHO DA SILVA 87270510130
CNPJ: 46.828.898/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:03 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **585A.E2DC.9B8B.3E74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

261

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 33462962

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

TIAGO COELHO DA SILVA 87270510130

CNPJ

46.828.898/0001-91

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.523.158.463

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 AGOSTO DE 2022

HORA: 13:51:33:8



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

262

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: TIAGO COELHO DA SILVA 87270210130

CCP: 253151 CPF/CNPJ: 46.828.898/0001-91 TELEFONE:

ENDEREÇO: RUA C, QD. 05, LT. 32, BAIRRO: RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA, SÃO LUÍS DE MONTES

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 53VNEFK1

EMIÇÃO: 24/08/2022

VALIDADE: 23/09/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO COELHO DA SILVA 87270510130 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.828.898/0001-91

Certidão nº: 27610970/2022

Expedição: 24/08/2022, às 13:55:42

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO COELHO DA SILVA 87270510130 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.828.898/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

264

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1178	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
09/08/2022	0000363/22	ORDINÁRIO	0008.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.36.22	100.000	280,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
EDSON ALVES DE ALMEIDA	461.538.701-63	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

- ESPECIFICAÇÃO	
DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASISTIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - CIGIRS. CONFORME NOTA FISCAL N. 001.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DUZENTOS E OITENTA REAIS)	280,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.361-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000363/22	0008.000 / -1 / 1528	1178

DEVERA SER PAGO A EDSON ALVES DE ALMEIDA - CPF : 461.538.701-63

A QUANTIA DE R\$ DUZENTOS E OITENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASISSTIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - CIGIRS. CONFORME NOTA FISCAL N. 001.

RESPONSÁVEL JORGE JOSE DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	22
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	280,00
SALDO ANTERIOR R\$	280,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	280,00
SALDO ATUAL	0,00

09	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 09/08/2022

SÉRIE DO DOC. : 1

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 280,00

NÚMERO DO DOC. : 267

VALOR TOTAL DO DOC. : 280,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.789.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

266

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1178

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000363/22

0008.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 09/08/2022

REG.OP : 1531

BRUTO

INSS

280,00

30,80

LIQUIDO

249,20

DEVERA SER PAGO A 170 - EDSON ALVES DE ALMEIDA - C.P.F.: 461.538.701-63

A QUANTIA DE R\$ (249,20) DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DAS DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASISTIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - CIGIRS. CONFORME NOTA FISCAL N. 001.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	22

9

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	280,00
SALDO ANTERIOR R\$	280,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	280,00
SALDO ATUAL	0,00

267

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(249,20) DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 09 de Agosto de 2022.

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 901431

Valor

280,00

ASSINATURA - C.P.F.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

08.22

Número da Nota

0000001

Data e Hora Emissão

08/08/2022 13:49:00

Código Verificação

1JIFL0IF

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 461.538.701-63 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: EDSON ALVES DE ALMEIDA Telefone:
Endereço: AVENIDA PALMAS, Nº SN, QD. 00005, LT. 00010, RESIDENCIAL PARAISO II
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FURAR MANILHAS E AUMENTAR OS DRENOS DE GAS NA TRINCHEIRA 01 DO ATERRO SANITÁRIO, 02 DIÁRIAS.

Serviço / Item Serviço

17.05 - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Atividade:9609299-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
12-PRESTADOR DE SERVICO

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 08/2022
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 280,00	Base de Cálculo	R\$ 280,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	3,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 8,40	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 280,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Total	R\$ 280,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

RECIBO

Edson Alves de Almeida, inscrito no CPF de nº 461.538.701-63, declara que recebeu do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R\$ 249,20** (duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), pela prestação dos serviços de furar as manilhas e aumentar os drenos de gás na trincheira 01 do aterro sanitário.

Valor da diária = R\$ 140,00

Dias trabalhados = 02 diárias

Valor global do serviço prestado = R\$ 280,00

Desconto do INSS = 11%

R\$ 280,00,00 - 11% INSS = R\$ 249,20

São Luís de Montes Belos-GO, 08 de agosto de 2022.

Edson Alves de Almeida
CPF de nº 461.538.701-63



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901431	4	R\$ 249,20

Pague por este cheque a quantia de duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos

a EDSON ALVES DE ALMEIDA e centavos acima

em São Luís de Montes Belos, 08 de agosto de 20 22 ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 07/22

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

901431 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901431 4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 09/08/2022

TERMINAL: 1103

NSU: 001592

HORA: 15:29:56

AUT.: 0101

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 3880/1288/000.969.044.737-3

NOME: EDSON ALVES DE ALMEIDA

PORTADOR DO RECURSO

KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL:

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

249,20

249,20

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 09/08/2022

TERMINAL: 1103

NSU: 001592

HORA: 15:29:56

AUT.: 0101

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 3880/1288/000.969.044.737-3

NOME: EDSON ALVES DE ALMEIDA

PORTADOR DO RECURSO

KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL:

249,20

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

249,20

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

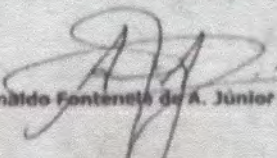
Polgar Direito

NÃO ASSINOU NESTE ATO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

170

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO ALIAS	1.129.023	DATA DE EXPIRAÇÃO	17/08/2018
NOME EDSON ALVES DE ALMEIDA			
FILIAÇÃO ALMIRA ALVES DE ALMEIDA			
NATURALIDADE RIACHÃO DAS NEVES / BA		DATA DE NASCIMENTO 10/01/1966	
DOC. ORIGIN C.NASC. 008797.01.55.1986.1.00003.168.0001901.21 (26/11/2015) RIACHÃO DAS NEVES - BA			
CPF 461.538.701-63		ASSINATURA DO DIRETOR  Assinado por Arnaldo Fontenelle de A. Júnior	
56344F4A		PIB 05	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

272



273



274





Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 55255/2017

Número da Nota **154**
Data Emissão **24/08/2022**
Código Verificação **JFRW-4DQS**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **28.131.940/0001-39**
Nome/Razão Social **CCM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI**
Endereço **AV PEDRO LUDOVICO N. QD.115A LT.0 SALA 03**
Bairro **PRQ OESTE INDUSTRIAL**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74375400** Telefone (62) 84661212

Inscrição Municipal **4441151****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **CONSORCIO INTER DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SO**
CPF/CNPJ **20.808.466/0001-25**
Endereço **RUA RIO DA PRATA N. 662**
Bairro **CENTRO**
Município **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 MEDICAO DE EXECUCAO DE OBRA DA TRINCHEIRA 02 DO CIGIRS CONTRATO N 18/2022.

VALOR DOS SERVICOS - R\$. 43.097,15

RETENCAO ISS (4%) - R\$. 1.723,88

RECOLHER PARA O MUNICIPIO SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dados Bancarios:
Banco Sicoob (756)
Agencia 5024
Conta 42.264-9

Atividade 421380000

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	56.435,80	Valor dos Serviços	R\$	56.435,80
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	56.435,80
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	—	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	—	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em	Imposto devido em (*)		(x) Alíquota	%	(**)
SAO LUIS DE MONTES BEL-GO	SAO LUIS DE MONTES BEL-GO		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
R\$ 56.435,80	R\$ 0,00		R\$ 56.435,80		

Informações Importantes:

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Usuário: 1

Recibo

CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ n°: 28.131.940/0001-39, Declara para os devidos fins, que recebeu do CIGIRS, inscrito no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 56.435,80** (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), referente a primeira medição de execução de obra da trincheira 02 do CIGIRS, conforme contrato n°18/2022.

São Luís de Montes Belos/GO, 26 de agosto de 2022.

CNPJ: 28.131.940/0001-39
CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
Av. Pedro Ludovico Teixeira, Sala 03 Qd. 115-A
Parque Oeste Industrial - CEP: 74.375-400
GOIÂNIA - GO

CCM CONTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ n°:28.131.940/0001-39

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	CI 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque n° 901536	C3 1	RS 56.435,80
Pague por este cheque a quantia de <u>Cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos</u>									
a <u>CCM Construção e Pavimentação Eirelli</u> e centavos acima									
em <u>Smb. 60</u> de <u>Agosto</u> de <u>22</u>									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 08/22									
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

CAIXA
Cheque Azul

901536 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901536 1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1: Planilha Orçamentária de Custo Global

PERÍODO: 09/08/2022 À 17/08/2022

DATA: 18/08/2022

IT.	TABELA SINAPI	DISCRIMAÇÃO	UN.	QT.	VALOR UNIT.¹	ORIGEM PREÇO	VALOR	MEDICÃO #1		
								%	QUANT. MEDIDA	VALOR MEDIDO
1.0	OBRA CIVIL									
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M	M²	1	R\$ 315,00	C	R\$ 315,00	100%	1,00	R\$ 315,00
SUBTOTAL							R\$ 315,00			R\$ 315,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	H	145	R\$ 18,15	CR2	R\$ 2.631,75	100%	145,00	R\$ 2.631,75
2.2	7247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRÔNICO, PRECISÃO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	180	R\$ 2,25	CR2	R\$ 405,00	100%	180,00	R\$ 405,00
2.3	7252	LOCAÇÃO DE NÍVEL ÓPTICO, COM PRECISÃO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	H	180	R\$ 1,58	CR2	R\$ 284,40	100%	180,00	R\$ 284,40
SUBTOTAL							R\$ 3.321,15			R\$ 3.321,15
3.0	SERVIÇOS DE TERRA - ESCAVAÇÃO TRINCHEIRA 02									
3.1	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	360	R\$ 320,00	CR2	R\$ 115.200,00	23%	83,00	R\$ 26.560,00
3.2	37758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	CHP	360	R\$ 112,00	CR2	R\$ 40.320,00	33%	118,00	R\$ 13.216,00
3.3	37758	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	360	R\$ 112,00	CR2	R\$ 40.320,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 195.840,00			R\$ 39.776,00
4.0	DRENO DE CHORUME									
4.1	93358	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP6	8	R\$ 110,70	CR2	R\$ 885,60	0%	0,00	R\$ -
4.2	6514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N.4	M³	14	R\$ 173,00	CR2	R\$ 2.422,00	0%	0,00	R\$ -
4.3	88549	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2 - DRENOS E FILTROS MM	M³	40	R\$ 150,00	CR2	R\$ 6.000,00	0%	0,00	R\$ -
4.4	83665	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14 (GEOTEXTIL)	M²	268,8	R\$ 12,64	CR2	R\$ 3.397,32	0%	0,00	R\$ -
4.5	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	59	R\$ 115,00	C3	R\$ 6.785,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 19.489,92			R\$ -
5.0	DRENO DE CHORUME - EXTERNO									
5.1	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP6	8	R\$ 110,70	CR2	R\$ 885,60	0%	0,00	R\$ -
5.2	7740	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	UND	16	R\$ 900,00	ASP4	R\$ 14.400,00	0%	0,00	R\$ -
5.3	74166/1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UND7	1	R\$ 2.740,00	ASP4	R\$ 2.740,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 18.025,60			R\$ -
7.0	DRENO DE GÁS									
7.1	7740	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 400 MM, PAR ESGOTO SANITÁRIO (NBR 8890)	UNID	14	R\$ 470,00	ASP4	R\$ 6.580,00	0%	0,00	R\$ -



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1: Planilha Orçamentária de Custo Global

PERÍODO: 09/08/2022 À 17/08/2022

DATA: 18/08/2022

IT.	TABELA SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QT.	VALOR UNIT. ¹	ORIGEM PREÇO	VALOR	MEDIÇÃO 01		
								%	QUANT. MEDIDA	VALOR MEDIDO
7.2	4730	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	220	R\$ 158,00	CR2	R\$ 34.760,00	0%	0,00	R\$ -
7.3	34548	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M²	14	R\$ 30,00	ASP4	R\$ 420,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 41.760,00			R\$ -
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA (PEAD, E=2MM) - TRINCHEIRA 02									
7.1	74033/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLÁSTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M²	7080	R\$ 70,76	ASP4	R\$ 500.980,80	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 500.980,80			R\$ -
Valor total de início de plano de plano com todos os elementos iniciais para instalação do aterro, visto que a implantação do projeto prevê uma trincheira por ano.					SUBTOTAL GERAL		R\$ 779.732,47			R\$ 43.412,15
Taxa de BDI de 30%					TOTAL DE SERVIÇOS COM BDI		R\$ 233.919,74			R\$ 13.023,65
Soma de Serviços e Equipamentos					TOTAL GERAL		R\$ 1.013.652,21	5,57%		R\$ 56.435,80

¹ Valor baseado na Planilha SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. CUSTO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICO. Data de emissão: 19/06/2022 às 9:23. Data de Referência Técnica: 20/06/2022. Data de Preço 04/2022. Disponível em: https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-a-partir-jul-2009-go/SINAPI_ref_Insumos_Composicoes_GO_042022_Desonerado.zip

²CR - Coeficiente de Representatividade

³C - Coletado

⁴ASP - Atribuído São Paulo

⁵VO Valores Orientados sob prescrição de fornecedores e prestadores de serviços credenciados

⁶CHP - Custo Horário Produtivo

⁷UND - Unidade

⁸M² - metros quadrados

⁹M³ - metros cúbicos

MEDIÇÃO N. 01 R\$ 56.435,80
MEDIÇÃO N. 02 R\$ -
MEDIÇÃO N. 03 R\$ -
MEDIÇÃO N. 04 R\$ -


Danilo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 24035/D - GO

Engº Danilo Francisco da Silva, Esp.
CREA 24.035/D-GO
Fiscal do Contrato



Relatório Fotográfico - RFOTO_BEC

DADOS DA OBRA

1.01 Objeto				
CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA N. 02				
Identificação				
1.04 Endereço		1.05 Complemento		
RODOVIA GO-417, KM 86				
1.06 Bairro	1.07 CEP	1.08 Município	1.09 UF	
ZONA RURAL	76.100-000	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	GO	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Danilo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 24035/D - Go



Relatório Fotográfico - RFOTO_BEC



SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 17 DE AGOSTO DE 2022

LD Local e data

AE Responsável Técnico - Empresa contratada

Nome: **DANILO FRANCISCO DA SILVA**

CREA: 24.035/D-GO

[Handwritten Signature]
Daniilo Francisco da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 24035/D - Go

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO - 281
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD. 1181	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	1.4 - NÚMERO -1
1.5 - DATA DE EMISSÃO 25/08/2022	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000363/22	1.7 - TIPO GLOBAL	1.8 - FICHA 0001.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	1.10 - EXERC. 2022	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01
1.13 - FUNC. 18	1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 1.001
1.17 - NAT. DESPESA 4.4.90.51.00	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.000	1.19 - VALOR 56.435,80	1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS
1.21 - SALDO ATUAL	1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Investimento CIGIRS	1.23 - REQUISIÇÃO	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2.1 - CPF OU CNPJ 28.131.940/0001-39	
2.3 - ENDEREÇO AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, SALA 03, QD-115-A	2.4 - MUNICÍPIO GOIANIA	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DA TRINCHEIRA 02 DO CIGIRS, CONFORME CONTRATO Nº 18/2022.	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)	4.2 - VALOR 56.435,80

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 883.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO

FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO

REG.EMPENHO

0000363/22

0001.000 / -1 / 1532

1181

DEVERA SER PAGO A

CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ : 28.131.940/0001-39

A QUANTIA DE R\$

CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

HISTÓRICO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DA TRINCHEIRA 02 DO CIGIRS, CONFORME CONTRATO Nº 18/2022.

RESPONSÁVEL

GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.51.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	56.435,80
SALDO ANTERIOR R\$	56.435,80
VALOR DESTA LIQ. R\$	56.435,80
SALDO ATUAL	0,00

25

Agosto

2022

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 25/08/2022

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 271

SÉRIE DO DOC. :

1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO :

56.435,80

VALOR TOTAL DO DOC. :

56.435,80

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

283

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1181

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000363/22

0001.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 25/08/2022

REG.OP : 1535

BRUTO

56.435,80

LIQUIDO

56.435,80

DEVERA SER PAGO A 45 - CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - C.N.P.J.: 28.131.940/0001-39

A QUANTIA DE R\$ (56.435,80) CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DA TRINCHEIRA 02 DO CIGIRS, CONFORME CONTRATO Nº 18/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.51.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00

25

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	56.435,80
SALDO ANTERIOR R\$	56.435,80
DESPESA DESSA O.P. R\$	56.435,80
SALDO ATUAL	0,00

271

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(56.435,80) CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 901536Valor
56.435,80

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

WAGNER JOSE DA SILVA

AVENIDA HERMOGENES COELHO, 0,
QUADRA36 LOTE 231 - SETOR CENTRO -
SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - CEP:
76100-000
Fone: (64)3601-1727

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.322
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

5222 0815 7433 1100 0207 5500 1000 0013 2210 0002 4669

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107711362

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225416485607 17/08/2022 15:48:48

CNPJ / CPF

15.743.311/0002-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOL

CNPJ / CPF

20.808.466/0001-25

DATA DA EMISSÃO

17/08/2022

ENDEREÇO

R RIO DA PRATA, 662

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

76100-000

DATA DA SAÍDA

17/08/2022

MUNICÍPIO

SAO LUIS DE MONTES BELOS

UF

GO

TELEFONE / FAX

(64)98428-8062

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:48:48

FATURA**DADOS DA FATURA**

Número: 2466 - Valor Original: R\$ 700,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 700,00

PARCELAS

Número 001

Vencimento 18/08/2022

Valor R\$700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	92,46 (12,62 %)	732,65
V. O FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	32,65	0,00	0,00	700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

29,420

PESO LÍQUIDO

20,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	EXTINTOR 6 KG ABC Val. aprox. tributos R\$ 31,11 (12,69%) Fonte: IBPT sendo R\$ 14,72 de imp. Federais, R\$ 16,38 de imp. Estaduais, R\$ 16,38 de imp. Municipais	84241000	0102	5102	PC	1,000	245,00	10,94	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	EXTINTOR 4 KG ABC Val. aprox. tributos R\$ 27,94 (12,70%) Fonte: IBPT sendo R\$ 13,22 de imp. Federais, R\$ 14,71 de imp. Estaduais, R\$ 14,71 de imp. Municipais	84241000	0102	5102	PC	1,000	220,00	9,80	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	EXTINTOR 10 LT AGUA Val. aprox. tributos R\$ 24,84 (12,69%) Fonte: IBPT sendo R\$ 11,76 de imp. Federais, R\$ 13,09 de imp. Estaduais, R\$ 13,09 de imp. Municipais	84241000	0102	5102	PC	1,000	195,65	8,71	195,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	PLACA FOTOLUMINESCENTE ANTICHAMAS Val. aprox. tributos R\$ 4,29 (8,41%) Fonte: IBPT sendo R\$ 4,29 de imp. Federais	39211900	0102	5102	PC	3,000	17,00	2,27	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. aprox. tributos R\$ 92,46 (12,61%) conforme lei n 12.741/12. Fonte: IBPT

Doc. emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional nao gera direito a credito fiscal de IPI, PIS, COFINS

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de WAGNER JOSE DA SILVA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/08/2022 Dest/Rem: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOL Valor Total: 700,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.322
Série 001

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/08/2022 15:49:06

S&S Desenvolvimento de Sistemas.

285

Recibo

WAGNER JOSE DA SILVA, inscrito no CNPJ nº: 15.743.311/0002-07, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), referente a compra de produtos para o aterro sanitário, conforme nota fiscal nº1.322.

São Luís de Montes Belos/GO, 25 de agosto de 2022.

Zilene Araújo Gomes

WAGNER JOSE DA SILVA
CNPJ nº: 15.743.311/0002-07

15.743.311/0001-18
WAGNER JOSÉ DA SILVA-ME
Rua Bahia, Quadra 24 Lote 04
Setor Aeroporto / CEP: 76.100-000
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	C1 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 901523	C3 0	R\$ 700,00
Pague por este cheque a quantia de <u>setecentos reais</u>									
e centavos acima									
a <u>WAGNER JOSE DA SILVA</u> ou à sua ordem									
CAIXA Cheque Azul									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 08/22					CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

901523 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901523 0

287



2 de set. de 2022 09:04:16
esseaj,n

288





2 de set. de 2022 09:22:30
esseaj,n

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

290

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1183	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
23/08/2022	0000364/22	ORDINÁRIO	0007.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.28	100.000	700,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
WAGNER JOSE DA SILVA	15.743.311/0002-07	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
HERMOGENES COELHO	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESAS COM MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA O ATERRO SANITARIO DESTINADO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, CONFORME NOTA FISCAL N. 1322.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SETECENTOS REAIS)	700,00
FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO

FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO

REG.EMPENHO

0000364/22

0007.000 / -1 / 1535

1183

DEVERA SER PAGO A WAGNER JOSE DA SILVA - CNPJ : 15.743.311/0002-07

A QUANTIA DE R\$ SETECENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESAS COM MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA O ATERRO SANITARIO DESTINADO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, CONFORME NOTA FISCAL N. 1322.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	28
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	700,00
SALDO ANTERIOR R\$	700,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	700,00
SALDO ATUAL	0,00

23

Agosto

2022

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 23/08/2022

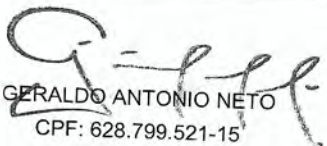
TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 274

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 700,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 700,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

292

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1183

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000364/22

0007.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 23/08/2022

REG.OP : 1538

BRUTO

700,00

LIQUIDO

700,00

DEVERA SER PAGO A 173 - WAGNER JOSE DA SILVA - C.N.P.J.: 15.743.311/0002-07

A QUANTIA DE R\$ (700,00) SETECENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESAS COM MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA O ATERRO SANITARIO DESTINADO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, CONFORME NOTA FISCAL N. 1322.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	28

23

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	700,00
SALDO ANTERIOR R\$	700,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	700,00
SALDO ATUAL	0,00

274

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(700,00) SETECENTOS REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901523

Valor
700,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por LETICIA FELICIO ANDRADE / Impresso em 19/12/2022 pelo Usuário LETICIA FELICIO ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

Número da Nota
0006414
Data e Hora Emissão
08/08/2022 13:32:00
Código Verificação
QEEX99B4

293

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

09.16

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 025.586.819-74 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: LUCIANO DALL BOSCO FARINA
Endereço: RUA ZECA NETO, Nº S/N, QD. 46, LT. 02, SETOR RODOVIÁRIO
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PREPARAÇÃO DE SOMBRITE DA TRINCHEIRA 01

Serviço / Item Serviço

7.02 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

Atividade:

12-PRESTADOR DE SERVIÇO

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 08/2022
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 280,00	Base de Cálculo	R\$ 280,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Aliquota (%)	4,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 11,20	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 280,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 280,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

RECIBO

Luciano Dall Bosco Farina, inscrito no CPF de nº 025.586.819-74, declara que recebeu do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R\$ 249,20** (duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), pela prestação dos serviços de reparação da cerca de sombrite na trincheira 01 do aterro sanitário.

Valor da diária = R\$ 140,00

Dias trabalhados = 02 diárias

Valor global do serviço prestado = R\$ 280,00

Desconto do INSS = 11%

R\$ 280,00 - 11% INSS = R\$ 249,20

São Luís de Montes Belos-GO, 08 de agosto de 2022.



Luciano Dall Bosco Farina
CPF de nº 025.586.819-74

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901427	6	R\$ 249,20
Pague por este cheque a quantia de <u>duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos</u> <u>LUCIANO DALL BOSCO FARINA</u> e centavos acima ou à sua ordem <u>S. Luís de Montes Belos, 09 de agosto de 2022</u> CAIXA SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 07/22 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1455262591

NOME
LUCIANO DALL BOSCO FARINA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3511190 SSP SC

CPF
025.586.819-74

DATA NASCIMENTO
21/03/1979

FILIAÇÃO
LORENCO FARINA
LAMIR DALL BOSCO FARINA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02331128860

VALIDADE
14/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/05/1997

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
[Signature]

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
30/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

GOIÁS

11900487209
GO122581776

PROIBIDO PLASTIFICAR
1455262591



5 de ago. de 2022 07:46:26
esseaj,n

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO

0000365/22

FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO

0009.000 / -1 / 1538

REG.EMPENHO

1186

DEVERA SER PAGO A LUCIANO DALL BOSCO FARINA - CPF : 025.586.819-74
A QUANTIA DE R\$ DUZENTOS E OITENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS DE SOMBRITE PARA TRINCHEIRA, ASSISTIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - CIGIRS. CONFORME NOTA FISCAL N. 06414.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	16
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	280,00
SALDO ANTERIOR R\$	280,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	280,00
SALDO ATUAL	0,00

09

Agosto

2022

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 09/08/2022

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 277

SÉRIE DO DOC. :

U

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 280,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 280,00

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

298

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1186

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000365/22

0009.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 09/08/2022

REG.OP : 1541

BRUTO

INSS

280,00

30,80

LIQUIDO

249,20

DEVERA SER PAGO A 174 - LUCIANO DALL BOSCO FARINA - C.P.F.: 025.586.819-74

A QUANTIA DE R\$ (249,20) DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS DE SOMBRITE PARA TRINCHÊIRA, ASSISTIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - CIGIRS. CONFORME NOTA FISCAL N. 06414.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	16

9

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	280,00
SALDO ANTERIOR R\$	280,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	280,00
SALDO ATUAL	0,00

277

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(249,20) DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901427

Valor
249,20

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 09 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por LETICIA FELICIO ANDRADE / Impresso em 19/12/2022 pelo Usuário LETICIA FELICIO ANDRADE

299



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38977/2013

Número da Nota **1685**
Data Emissão **22/08/2022**
Código Verificação **NUN2-3T35**



CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Endereço

Bairro

Município

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

12.470.869/0001-89

EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - MEAV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202
VI MARIA JOSE

GOIÂNIA - GO CEP 74815457

Telefone (62) 39327980

Inscrição Municipal **3527832**

09.05

Digitado

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

Endereço

Bairro

Município

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE

20.808.466/0001-25

R RIO DA PRATA N. 662

CENTRO

SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS TECNICOS PARA ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO CONTINUADO DAS ACOES DE MONITORAMENTO
EATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO ATERRO
SANITARIOJUNTO A SEMAD. CONFORME CONTRATO 10/2021. COMPETENCIA AGOSTO/2022, CONFORME ADITIVO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa Optante Pelo Simples Nacional
DEPOSITO NO BANCO BRADESCO S.A.
AG. 638 CC 12.792-2
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

Atividade 749019900

Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Retenções Federais						PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00		IR R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00	
Demonstrativo Valor dos Serviços (-) Desconto Incondicionado (-) Retenções Federais (-) ISSQN Retido pelo Tomador (=) Valor Líquido						R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	2.500,00 0,00 0,00 0,00 2.500,00	Cálculo do Imposto Valor dos Serviços (-) Desconto Incondicionado (=) Valor da Nota (-) Deduções (=) Base de Cálculo (x) Alíquota (=) Valor do Imposto (ISSQN)							
								R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ % R\$							
								2.500,00 0,00 2.500,00 3,97 0,00							
								Valor da Nota							
								R\$ 2.500,00							
Serviço prestado em GOIANIA-GO						Imposto devido em GOIÂNIA-GO		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 2.500,00					
Valor dos Serviços R\$ 2.500,00															
Informações Importantes:															

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

26/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:11:27
 053012094
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM CHEQUE
 CLIENTE: EQUILIBRIO A LTDA - ME
 AGENCIA: 0544-4
 CONTA: 23.655-1
 DATA 26/08/2022
 NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.207
 VALOR CHEQUE 2.500,00
 VALOR TOTAL 2.500,00
 NR. AUTENTICACAO 0.368.ADC.52B.39C.82D
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

26/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:11:27
 053012094
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM CHEQUE
 CLIENTE: EQUILIBRIO A LTDA - ME
 AGENCIA: 0544-4
 CONTA: 23.655-1
 DATA 26/08/2022
 NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.207
 VALOR CHEQUE 2.500,00
 VALOR TOTAL 2.500,00
 NR. AUTENTICACAO 0.368.ADC.52B.39C.82D
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	C1 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 901538	C3 8	R\$ 2.500,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil e quinhentos reais</u>									
CAIXA Cheque Azul SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCAO: 08/22									
Equilibrio Ambiental Ref Agosto/2022 Smb-Go, 25 de Agosto de 2022 CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015									



301

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 12.470.869/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:31 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **1B9D.452B.BF2B.FEC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

302

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 33061267

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ

12.470.869/0001-89

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.513.411.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 AGOSTO DE 2022

HORA: 9:26:18:4



303

Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.364.882-7**

Prazo de Validade: até 30/10/2022

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 2 DE AGOSTO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

304

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certidão nº: 24429472/2022

Expedição: 02/08/2022, às 09:27:15

Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.470.869/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.470.869/0001-89**Razão Social:** EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**Endereço:** AV ENGENHEIRO EURICO VIANA SN QD 04 LT 01E SL1201 / VILA MARIA
JOSE / GOIANIA / GO / 74815-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2022 a 05/09/2022**Certificação Número:** 2022080701044453409613

Informação obtida em 25/08/2022 10:23:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

306

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1189	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
25/08/2022	0000367/22	ORDINÁRIO	0009.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.000	2.500,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	12.470.869/0001-89	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV. ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL TÉCNICA CONTINUADO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO CIGIRS, JUNTO A SEMAD, ESTADO DE GOIÁS, CONFORME CONTRATO N. 10/2021.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	2.500,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000367/22	0009.000 / -1 / 1541	1189

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R\$ DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL TÉCNICA CONTINUADO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO CIGIRS, JUNTO A SEMAD, ESTADO DE GOIAS, CONFORME CONTRATO N. 10/2021.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	2.500,00
SALDO ANTERIOR R\$	2.500,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	2.500,00
SALDO ATUAL	0,00

25	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 25/08/2022

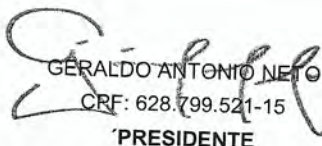
TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 280

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 2.500,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 2.500,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

308

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1189

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000367/22

0009.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 25/08/2022

REG.OP : 1544

BRUTO

2.500,00

LIQUIDO

2.500,00

DEVERA SER PAGO A 31 - EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R\$ (2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL TÉCNICA CONTINUADO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO CIGIRS, JUNTO A SEMAD, ESTADO DE GOIAS, CONFORME CONTRATO N. 10/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

25

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	2.500,00
SALDO ANTERIOR R\$	2.500,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	2.500,00
SALDO ATUAL	0,00

280

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901538

Valor
2.500,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por LETICIA FELICIO ANDRADE / Impresso em 19/12/2022 pelo Usuário LETICIA FELICIO ANDRADE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : INHUMAS.GO.GOV.BR

OP

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 04.294.699/0001-09

Nome/Razão Social: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

Endereço: Rua Monsenhor Angelino, Nº 233, Qd. G-1, Lt. 0001, Bairro Setor Fernandes, Cep. 75400-096

Complemento: SALA 01

Município: INHUMAS-GO

Insc. Municipal: 10605

Insc. Estadual:

Telefone:

CEP: 75400-096



TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

Nome/Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

Endereço: Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Telefone:

CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO; TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS; SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA. REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2022 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 4148-3 C/C: 23.775-2 SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA. - ME

Serviço / Item Serviço

1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

Atividade:

6203100-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
381-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	Local de Prestação do Serviço
PIS R\$ 0,00	Valor dos Serviços R\$ 1.100,06	Base de Cálculo R\$ 1.100,06	INHUMAS-GO
COFINS R\$ 0,00	(-) Deduções R\$ 0,00	Alíquota (%) 2,00	Natureza Operação
INSS R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado R\$ 0,00	ISS Devido R\$ 22,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
IR R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado R\$ 0,00	ISS Retido R\$ 0,00	Referência
CSLL R\$ 0,00	(-) Retenções Federais R\$ 0,00	(=) Valor Líquido R\$ 1.100,06	08/2022
	(-) Outras Retenções R\$ 0,00	(=) Valor Total R\$ 1.100,06	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

VOTA SIMPLIFICADA

18/08/2022

1.0.0

26/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:10:25
053012094
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

DATA 26/08/2022
NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.206
VALOR CHEQUE 1.100,06
VALOR TOTAL 1.100,06

NR. AUTENTICACAO 4.CAB.CD6.3D9.214.8E8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

26/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:10:25
053012094
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

DATA 26/08/2022
NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.206
VALOR CHEQUE 1.100,06
VALOR TOTAL 1.100,06

NR. AUTENTICACAO 4.CAB.CD6.3D9.214.8E8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	C1 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 901524	C3 8	RS R\$ 1.100,06#
--------------	--------------	-----------------	---------	---------------------	---------	--------------	---------------------	---------	---------------------

Pague por este cheque a quantia de um e cem reais e seis centavos e centavos acima

a SANTOS OLIVEIRA E TORREZA LTDA - REF AGOSTO/22 ou à sua ordem

CAIXA
Cheque Azul

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 08/22

5 mil e 23 de agosto de 20 22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

901524 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901524 8



311

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
CNPJ: 04.294.699/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:35 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **096A.19E4.95E0.7B77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

312

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 33033118

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

04.294.699/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.516.633.747

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 AGOSTO DE 2022

HORA: 7:45:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

AV. WILSON Q. DE ANDRADE Nº 450 Nº: 450 Bairro: B. ANHANGUERA CEP:

313

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 10605

CPF/CNPJ: 04.294.699/0001-09

INICIO ATIVIDADE: 03/11/2005

CCP: 49608

RAZÃO SOCIAL: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

NOME FANTASIA: SIGEP, CONSULTORIA & SISTEMAS

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR ANGELINO, Nº 233, QD. G-1, LT. 0001, SETOR FERNANDES, INHUMAS,

FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: X66YZZSD

EMIÇÃO: 06/06/2022

VALIDADE: 05/08/2022

INHUMAS.GO.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.294.699/0001-09
Certidão nº: 24256923/2022
Expedição: 01/08/2022, às 07:54:07
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.294.699/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 04.294.699/0001-09**Razão Social:** SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME**Endereço:** AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE 612 SL 2 / SETOR FERNANDES /
INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2022 a 04/09/2022**Certificação Número:** 2022080600454523049126

Informação obtida em 12/08/2022 15:21:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000033/22	0010.000 / -1 / 1543	986

DEVERA SER PAGO A SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - CNPJ : 04.294.699/0001-09
A QUANTIA DE R\$ UM MIL E CEM REAIS E SEIS CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2022, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	13.200,00
SALDO ANTERIOR R\$	7.699,70
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.100,06
SALDO ATUAL	6.599,64

23	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	23/08/2022	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	1.100,06
NÚMERO DO DOC. :	282	VALOR TOTAL DO DOC. :	1.100,06


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

317

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 986

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000033/22

0010.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022

REG.OP : 1546

BRUTO

1.100,06

LIQUIDO

1.100,06

DEVERA SER PAGO A 18 - SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09

A QUANTIA DE R\$ (1.100,06) UM MIL E CEM REAIS E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2022, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	07

23

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	13.200,00
SALDO ANTERIOR R\$	7.699,70
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.100,06
SALDO ATUAL	6.599,64

282

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(1.100,06) UM MIL E CEM REAIS E SEIS CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 901524Valor
1.100,06

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

Número da Nota
0000002
Data e Hora Emissão
24/08/2022 15:52:00
Código Verificação
1IES9WBR

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

08.22

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 749.826.051-49 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: MARCOS ALVES DELMONDES Telefone:
Endereço: AVENIDA PALMAS, Nº S/N, QD. 05, LT. 10, RESIDENCIAL PARAISO 2
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. AO COMBATE DE CUPIM E FORMIGA NOS EUCALIPTOS E SANSÃO DO CAMPO DO ATERRO SANITÁRIO.

Serviço / Item Serviço

17.05 - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Atividade:

9609299-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
12-PRESTADOR DE SERVICO

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 08/2022
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 140,00	Base de Cálculo	R\$ 140,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	3,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 4,20	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 140,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 140,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

RECIBO

Marcos Alves Delmondes, inscrito no CPF de nº 749.826.051-49, declara que recebeu do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R\$ 124,60** (cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos), referente ao combate de cupim e formiga nos eucaliptos e sansão do campo no aterro sanitário.

Valor da diária = R\$ 140,00

Dias trabalhados = 01 diária

Valor global do serviço prestado = R\$ 140,00

Desconto do INSS = 11%

R\$ 140,00 - 11% INSS = R\$ 124,60

São Luís de Montes Belos- GO, 24 de agosto de 2022.

Marcos Alves Delmondes
Marcos Alves Delmondes
CPF de nº 749.826.051-49

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 26/08/2022

TERMINAL: 1102

NSU: 000198

HORA: 10:35:09

AUT.: 0024

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 3880/1288/000.932.792.962-0
NOME: MARCOS ALVES DELMONDES
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 124,60
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 124,60

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 26/08/2022

TERMINAL: 1102

NSU: 000198

HORA: 10:35:09

AUT.: 0024

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 3880/1288/000.932.792.962-0
NOME: MARCOS ALVES DELMONDES
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 124,60
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 124,60

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

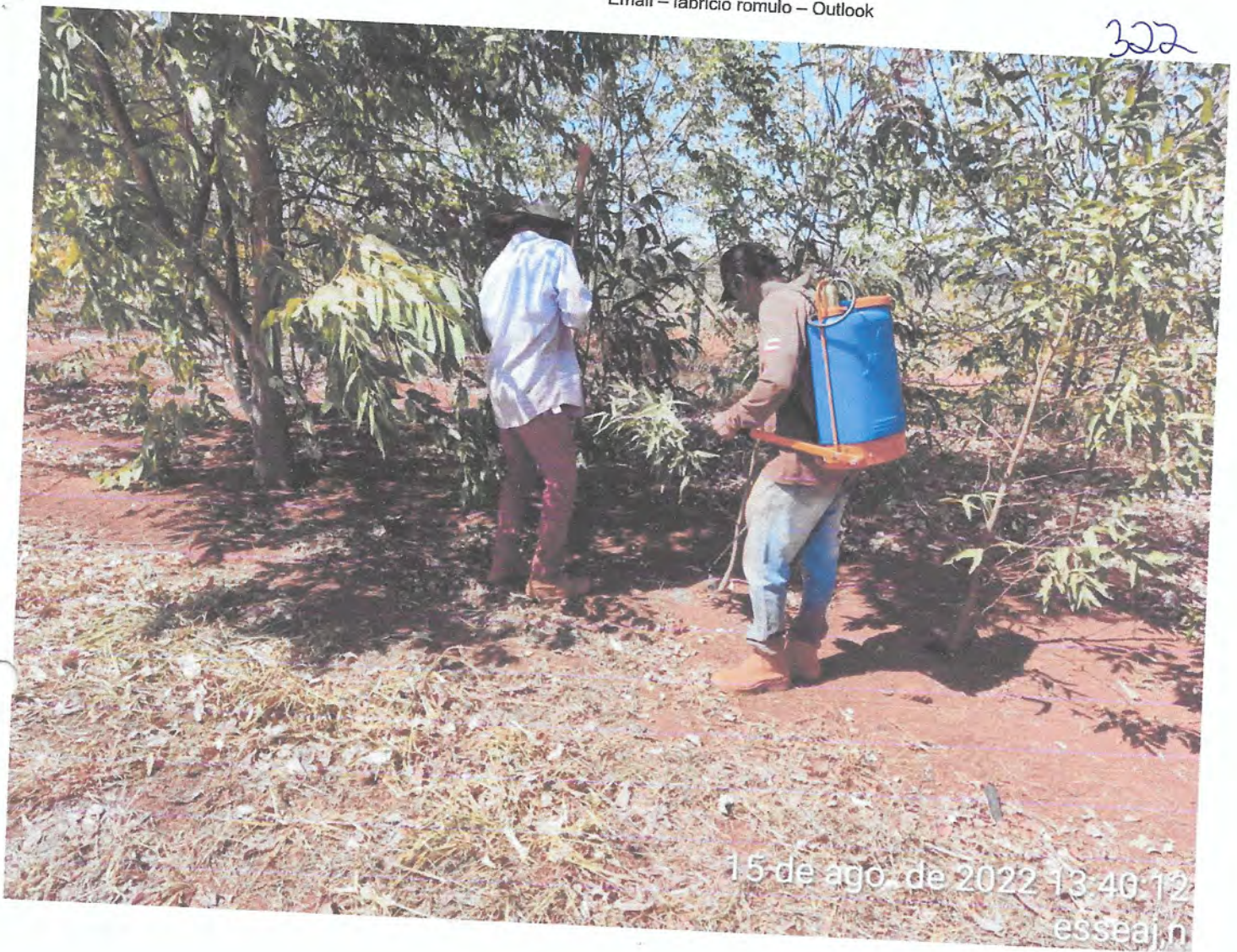
1ª Via - Via Cliente

1ª Via - Via Cliente

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	CI 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 901534	C3 5	R\$ 124,60
Pague por este cheque a quantia de <u>Centos e vinte e quatro reais e sessenta centavos</u>									
a <u>Marcos Alves Delmondes</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
de <u>25</u> de <u>Agosto</u> de 20 <u>22</u>									
CAIXA cheque Azul SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 08/22 CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME MARCOS ALVES DELMONDES		
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1935137555		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 2416168 SESP DF
	CPF 749.826.051-49	DATA NASCIMENTO 16/08/1987
	FILIAÇÃO EDINALVA ALVES DELMONDES	
	PERMISSÃO 	ACC 
Nº REGISTRO 07133415810		
VALIDADE 28/02/2023		
1ª HABILITAÇÃO 24/09/2018		
OBSERVAÇÕES EAR		
		
PROIBIDO PLASTIFICAR 1935137555	LOCAL BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF	DATA EMISSÃO 21/10/2019
	ASSINATURA DO PORTADOR 	
	ASSINATURA DO EMISSOR 34167048448 DF760663270	
	DISTRITO FEDERAL	

322



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE 323
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 **- D E O F -**
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
1192	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
25/08/2022	0000368/22	ORDINÁRIO	0008.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.36.22	100.000	140,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
MARCOS ALVES DELMONDES	749.826.051-49	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, AO COMBATE DE CUPIM E FORMIGA NOS EUCALIPTOS E SANSÃO DO CAMPO DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NOTA FISCAL N. 02/2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E QUARENTA REAIS)	140,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000368/22	0008.000 / -1 / 1545	1192

DEVERA SER PAGO A MARCOS ALVES DELMONDES - CPF : 749.826.051-49

A QUANTIA DE R\$ CENTO E QUARENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, AO COMBATE DE CUPIM E FORMIGA NOS EUCALIPTOS E SANSÃO DO CAMPO DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NOTA FISCAL N. 02/2022.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	22
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	140,00
SALDO ANTERIOR R\$	140,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	140,00
SALDO ATUAL	0,00

25	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	25/08/2022	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	140,00
NÚMERO DO DOC. :	284	VALOR TOTAL DO DOC. :	140,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

325

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1192

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000368/22

0008.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 25/08/2022

REG.OP : 1548

BRUTO

INSS

140,00

15,40

LIQUIDO

124,60

DEVERA SER PAGO A 169 - MARCOS ALVES DELMONDES - C.P.F.: 749.826.051-49

A QUANTIA DE R\$ (124,60) CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, AO COMBATE DE CUPIM E FORMIGA NOS EUCALIPTOS E SANSÃO DO CAMPO DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NOTA FISCAL N. 02/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	22

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	140,00
SALDO ANTERIOR R\$	140,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	140,00
SALDO ATUAL	0,00

25

Agosto

2022

DATA

DOCUMENTO FISCAL

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(124,60) CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901534

Valor
124,60

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por LETICIA FELICIO ANDRADE / Impresso em 19/12/2022 pelo Usuário LETICIA FELICIO ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota

0000010

Data e Hora Emissão

23/08/2022 13:43:39

Código Verificação

QXYWS1GJ

326

09.77

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.611.545/0001-00 Insc. Municipal: 999057 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181
Endereço: Rua Cedro, Qd. 00003, Lt. 00008, Bairro Residencial Brisas, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000
Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000
Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE GUARDA-MOVEIS NO ATERRO SANITÁRIO NO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Serviço / Item Serviço

11.04 - ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.

Atividade:

5211702-GUARDA-MÓVEIS
9700848-SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 1.600,00	Base de Cálculo	R\$ 1.600,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Aliquota (%)	0,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 0,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Natureza Operação
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 1.600,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 1.600,00	Referência
						08/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

327

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 26/08/2022

TERMINAL: 1102

NSU: 000168

HORA: 10:29:43

AUT.: 0015

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.792.804.944-0

NOME: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA

PORTADOR DO RECURSO

KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL:

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

1.600,00

1.600,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 26/08/2022

TERMINAL: 1102

NSU: 000168

HORA: 10:29:43

AUT.: 0015

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.792.804.944-0

NOME: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA

PORTADOR DO RECURSO

KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL:

1.600,00

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

1.600,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	C1 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 901532	C3 9	RS R\$ 1.600,00
Pague por este cheque a quantia de <u>um mil e seiscentos reais</u>									
a <u>JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA - REF. AGOSTO/2022</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
<u>Rm Belo, 24</u> de <u>agosto</u> de 20 <u>22</u>									
 CAIXA Cheque Azul SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECÇÃO: 08/22									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
901532	018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901532	9



327

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181
CNPJ: 44.611.545/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:30 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **9390.472E.B0B9.D0B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

329

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 33444404

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

44.611.545/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.565.555.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 AGOSTO DE 2022

HORA: 14:17:14:0



330
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181

CCP: 247074 CPF/CNPJ: 44.611.545/0001-00 TELEFONE:

ENDEREÇO: RUA CEDRO, QD. 03, LT. 08, BAIRRO: RESIDENCIAL BRISAS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO,

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 8NGNKPUL

EMIÇÃO: 23/08/2022

VALIDADE: 22/09/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.611.545/0001-00
Certidão nº: 27451968/2022
Expedição: 23/08/2022, às 14:17:52
Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.611.545/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

332

01	- D E O F -
	DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 1194	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	1.4 - NÚMERO -1
1.5 - DATA DE EMISSÃO 24/08/2022	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000369/22	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0009.000
1.9 - SALDO ANTERIOR			
1.10 - EXERC. 2022	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 18
1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT. DESPESA 3.3.90.39.77
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.000	1.19 - VALOR 1.600,00		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS			1.21 - SALDO ATUAL
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Manut. Adm - Rateios Administrativos			1.23 - REQUISIÇÃO

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181	2.1 - CPF OU CNPJ 44.611.545/0001-00
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

1 - ESPECIFICAÇÃO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 0010.	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)	4.2 - VALOR 1.600,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

333

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1194

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000369/22

0009.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 24/08/2022

REG.OP : 1551

BRUTO

1.600,00

LIQUIDO

1.600,00

DEVERA SER PAGO A **149 - JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181 - C.N.P.J.: 44.611.545/0001-00**

A QUANTIA DE R\$ (1.600,00) UM MIL E SEISCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 0010.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	77

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.600,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.600,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.600,00
SALDO ATUAL	0,00

24

Agosto

2022

DATA

287

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(1.600,00) UM MIL E SEISCENTOS REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 901532

Valor
1.600,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 24 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO

FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO

REG.EMPENHO

0000369/22

0009.000 / -1 / 1548

1194

DEVERA SER PAGO A JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181 - CNPJ : 44.611.545/0001-00
A QUANTIA DE R\$ UM MIL E SEISCENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 0010.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	77
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.600,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.600,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.600,00
SALDO ATUAL	0,00

24

Agosto

2022

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 24/08/2022

SÉRIE DO DOC. :

1

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO :

1.600,00

NÚMERO DO DOC. : 287

VALOR TOTAL DO DOC. :

1.600,00

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

OP

numero da nota

0000352

Data e Hora Emissão

23/08/2022 10:07:35

Código Verificação

QHSTS4VN

335

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90

Insc. Municipal: 00021857321

Nome/Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA

Insc. Estadual:

Endereço: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Bairro Centro, Cep. 76100-000

Complemento:

Telefone:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS

Telefone:

Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO SITE CIGIRS AGOSTO/2022

Serviço / Item Serviço

1.06 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

Atividade:

6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
890-OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 803,16	Base de Cálculo	R\$ 803,16	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 16,06	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 803,16	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 803,16	Referência 08/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR

ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA / CPF: 964.913.611-87

AGÊNCIA: 1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PIX: 19547271000190

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 26/08/2022

TERMINAL: 1102

NSU: 000208

HORA: 10:36:05

AUT.: 0026

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.785.995.273-5

NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA

PORTADOR DO RECURSO

KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL:

803,16

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

803,16

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 26/08/2022

TERMINAL: 1102

NSU: 000208

HORA: 10:36:05

AUT.: 0026

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.785.995.273-5

NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA

PORTADOR DO RECURSO

KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL:

803,16

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

803,16

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	CF 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 901531	C3 0	RS #803,16#
Pague por este cheque a quantia de <u>oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos</u>									
e centavos acima									
a <u>ANDRESSA MOREIRA DE LIMA FARCIA-REE AGOSTO/22</u> ou à sua ordem									
CAIXA Cheque Azul									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECAÇÃO: 08/22									
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
901531 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901531 0									



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
CNPJ: 19.547.271/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:59 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **3886.06E2.0461.964B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

338

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 33439220

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - ME

CNPJ

19.547.271/0001-90

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

GURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.529.623.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 AGOSTO DE 2022

HORA: 10:27:17:0



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

339

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 00021857321 **CPF/CNPJ:** 19.547.271/0001-90 **INICIO ATIVIDADE:** 19/01/2014
CCP: 178288
RAZÃO SOCIAL: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
NOME FANTASIA: VISUAL PRIME
ENDEREÇO: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Centro, São Luís De Montes Belos, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: BFHTYIN8

EMIÇÃO: 23/08/2022

VALIDADE: 22/09/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.547.271/0001-90
Certidão nº: 27408263/2022
Expedição: 23/08/2022, às 10:13:51
Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.547.271/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.547.271/0001-90**Razão Social:** ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA**Endereço:** R CAIAPO SN QD 03 LT 01 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO
/ 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022**Certificação Número:** 2022081601560513745242

Informação obtida em 23/08/2022 10:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000014/22	0010.000 / -1 / 1551	967

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - CNPJ : 19.547.271/0001-90

A QUANTIA DE R\$ OITOCENTOS E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, CONFORME CONTRATO Nº 003/2018.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	9.637,95
SALDO ANTERIOR R\$	4.015,83
VALOR DESTA LIQ. R\$	803,16
SALDO ATUAL	3.212,67

08	Setembro	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	08/09/2022	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	803,16
NÚMERO DO DOC. :	290	VALOR TOTAL DO DOC. :	803,16

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

343

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 967 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000014/22
0010.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022 REG.OP : 1555

BRUTO

803,16

LIQUIDO

803,16

DEVERA SER PAGO A 7 - ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90

A QUANTIA DE R\$ (803,16) OITOCENTOS E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, CONFORME CONTRATO Nº 003/2018.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05

24

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	9.637,95
SALDO ANTERIOR R\$	4.015,83
DESPESA DESSA O.P. R\$	803,16
SALDO ATUAL	3.212,67

291

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(803,16) OITOCENTOS E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901531	803,16

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 24 de Agosto de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Número da Nota

0000002

Data e Hora Emissão

24/08/2022 15:45:00

Código Verificação

11F0J76Z

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 461.538.701-63 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: EDSON ALVES DE ALMEIDA Telefone:
Endereço: AVENIDA PALMAS, Nº SN, QD. 00005, LT. 00010, RESIDENCIAL PARAISO II
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. AO COMBATE DE CUPIM E FORMIGA NOS EUCALIPTOS E SANSÃO DO CAMPO DO ATERRO SANITÁRIO.

Serviço / Item Serviço

17.05 - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Atividade:

9609299-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
12-PRESTADOR DE SERVIÇO

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 08/2022
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 140,00	Base de Cálculo	R\$ 140,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	3,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 4,20	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 140,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 140,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

RECIBO

Edson Alves de Almeida, inscrito no CPF de nº 461.538.701-63, declara que recebeu do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R\$ 124,60** (cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos), referente ao combate de cupim e formiga nos eucaliptos e sansão do campo no aterro sanitário.

Valor da diária = R\$ 140,00

Dias trabalhados = 01 diária

Valor global do serviço prestado = R\$ 140,00

Desconto do INSS = 11%

R\$ 140,00 - 11% INSS = R\$ 124,60

São Luís de Montes Belos- GO, 24 de agosto de 2022.

Edson Alves de Almeida
CPF de nº 461.538.701-63

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 26/08/2022 HORA: 10:33:53
TERMINAL: 1102 NSU: 000194 AUT.: 0022

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 3880/1288/000.969.044.737-3
NOME: EDSON ALVES DE ALMEIDA
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 124,60
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 124,60

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES HORA: 10:33:53
DATA: 26/08/2022 AUT.: 0022
TERMINAL: 1102 NSU: 000194

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 3880/1288/000.969.044.737-3
NOME: EDSON ALVES DE ALMEIDA
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 124,60
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 124,60

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	CI 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 901535	C3 3	R\$ 124,60
Pague por este cheque a quantia de <u>Centos e vinte e quatro reais e sessenta centavos</u>									
a <u>Edson Alves de Almeida</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
SAO LUIS DE MONTES BELOS									
AV HERMOGENES COELHO, 2085									
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO									
CONFECCÃO: 08/22									
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR									
CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

CAIXA
Cheque Azul

901535 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901535 3

247



348

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




NÃO ASSINOU NESTE ATO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.129.023

17/08/2018

EDSON ALVES DE ALMEIDA

ALMIRA ALVES DE ALMEIDA

RIACHÃO DAS NEVES / BA

10/01/1966

C.NASC. 008797.01.55.1986.1.00003.168.0001901.21 (26/11/2015)

RIACHÃO DAS NEVES - BA

461.538.701-63

56344F4A

Arnaldo Fontenelle de A. Junior

ASSINATURA DO DIRETOR

PIB 05

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE 349
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 1197	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	1.4 - NÚMERO -1						
1.5 - DATA DE EMISSÃO 25/08/2022	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000370/22	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0008.000	1.9 - SALDO ANTERIOR					
1.10 - EXERC. 2022	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 18	1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT. DESPESA 3.3.90.36.22	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.000	1.19 - VALOR 140,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS									1.21 - SALDO ATUAL
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Manut. Adm - Rateios Administrativos									1.23 - REQUISIÇÃO

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME EDSON ALVES DE ALMEIDA	2.1 - CPF OU CNPJ 461.538.701-63	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO SAO LUIZ MONTES BELOS	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASISSTIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - CIGIRS. CONFORME NOTA FISCAL N. 002.			
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.			
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (CENTO E QUARENTA REAIS)	4.2 - VALOR 140,00		
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO		GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000370/22	0008.000 / -1 / 1555	1197

DEVERA SER PAGO A EDSON ALVES DE ALMEIDA - CPF : 461.538.701-63

A QUANTIA DE R\$ CENTO E QUARENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASISSTIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - CIGIRS. CONFORME NOTA FISCAL N. 002.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	22
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

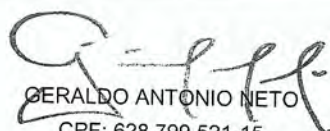
MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	140,00
SALDO ANTERIOR R\$	140,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	140,00
SALDO ATUAL	0,00

25	Agosto	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	25/08/2022	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	140,00
NÚMERO DO DOC. :	294	VALOR TOTAL DO DOC. :	140,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

351

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1197

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000370/22

0008.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 25/08/2022

REG.OP : 1558

BRUTO

INSS

140,00

15,40

LIQUIDO

124,60

DEVERA SER PAGO A 170 - EDSON ALVES DE ALMEIDA - C.P.F.: 461.538.701-63

A QUANTIA DE R\$ (124,60) CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASISSTIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - CIGIRS. CONFORME NOTA FISCAL N. 002.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	22

25

Agosto

2022

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	140,00
SALDO ANTERIOR R\$	140,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	140,00
SALDO ATUAL	0,00

294

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(124,60) CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Agosto de 2022.

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 901535

Valor

124,60

ASSINATURA - C.P.F.

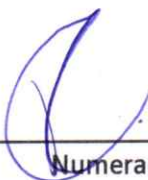
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o **BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO**

DO MÊS DE AGOSTO/2022 DO CIGIRS, tem como numeração de 01 a 354.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direitos.

São Luís de montes belos –GO, aos 27de setembro de 2022.



Numerador